SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2380

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, SUCÇÃO DE FOSSAS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ILHA DE ITAMARACA-PE.

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, SUCÇÃO DE FOSSAS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ILHA DE ITAMARACA-PE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 26/07/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 05/08/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 25 de Julho de 2019.

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:7A8FC1A6

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO DO TIPO CAMINHÃO PIPA.

SECETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. OBJETO: **Locação de veiculo do tipo Caminhão Pipa.** Valor Estimado: **R$ 639.509,40**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 13/08/2019 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 25/07/2019.

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:0FE44890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE

SECRETARIA DE ASSISTECIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Cotação de preços para Aquisição de Enxoval, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social do Município da Ilha de Itamaracá/PE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 26/07/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 06/08/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 25 de Julho de 2019.

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:E4E3EB54

GABINETE DO PREFEITO
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS

DECRETO Nº 011/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019

EMENTA: Decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas pelas fortes chuvas, com alagamentos, deslizamentos e inundações, e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei

Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, combinado com o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608/2012,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Município da Ilha de Itamaracá, nas últimas 48 (quarenta e oito) horas, com média superior à prevista para essa época do mês;

CONSIDERANDO que foi disponibilizado todo o aparato disponível para minimizar os efeitos dessa situação e para assistência e socorro aos afetados;

CONSIDERANDO que, em consequência dessa situação extraordinária resultaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais, descritos em relatórios específicos das Secretarias de Infraestrutura e Meio Ambiente e pelo Departamento de Defesa Civil da Secretaria de Segurança Cidadã, em anexo;

CONSIDERANDO que concorreu para agravar a situação de anormalidade o grande volume de chuva precipitado em um pequeno intervalo de tempo, atingindo todo o território municipal e resultando em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais para os munícipes; e

CONSIDERANDO que o parecer conjunto de todos os órgãos municipais, que relataram a ocorrência dessa situação extraordinária, é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência**, em todo o território da Ilha de Itamaracá**,** em virtude das situações anormais de inundações, alagamentos e deslizamentos, conforme definidos em legislação específica.

Parágrafo único: A situação de anormalidade definida neste artigo é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelas ocorrências anormais, conforme consta dos relatórios setoriais, anexos a este Decreto.

Art. 2º. Ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, responsáveis pelas ações de resposta às situações extraordinárias, em caso de risco iminente, a penetrarem nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas, nos termos do que dispõem os incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 3º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços

e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 24 de julho de 2019.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:A7FA6CF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função de professor da rede municipal, e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datados de 18/07/2019.

CARGO	PROFESSOR	
Inscrição	Candidato	Pontuação
2732	DENISE BARBOSA FREIRE	51

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

CARGO	PROFESSOR		
Inscrição	Candidato	Pontuação	CD
1378	ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS	50	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:056A1C22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 003/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	PROFESSOR	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
838	HILDA LEÃO DA SILVA	54
303	NACI MARIA DOS SANTOS	51

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PROFESSOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1822	SUELANE BORBA DA SILVA	50	CD
1857	BERENICE LEITE DA ROSA BONCINHA	50	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:DCBBBB4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para

assumir a função e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 13 E 18/07/2019.

CARGO	ENFERMEIRO 12X36	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SEDEX	JÉSSICA CRISTINA DE AMORIM	54,5
CARGO	VIGILANTE – SEC. DE SAÚDE	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
283	MÁRCIO JOSÉ DE MELO SILVA	100

Desta forma resolve convocar para substituir o seguinte candidato:

CARGO	ENFERMEIRO 12X36		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Pontuação	CD
2600	INALDA FERNANDES DA SILVA FILHA	53	CD
CARGO	VIGILANTE – SEC DE SAÚDE		
INSRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
CORREIOS	GERSON OLIVEIRA DOS ANJOS JÚNIOR	91,66	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:78D348EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, TAIS COMO: LÂMPADAS, POSTES, CABOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.– **CONTRATADA:** Delvalle Materiais Elétrico Ltda – **CNPJ**: 37.227.550/0001-58 - **VALOR**: R$ 255.969,50 - **CONTRATO**: 013/2019 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019.

Afogados da Ingazeira – PE, 17 de Maio de 2019.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:5F93FA43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, TAIS COMO: LÂMPADAS, POSTES, CABOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. – **CONTRATADA:** Hidro-Eletro Serviços e Comércio de Material Elétrico Ltda – **CNPJ**: 00.779.608/0001-66 - **VALOR**: R$ 28.731,50 - **CONTRATO**: 014/2019 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019.

Afogados da Ingazeira – PE, 17 de Maio de 2019.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:978F13ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE ITENS QUE COMPÕEM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CONFORME PRECONIZA O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PARA PRESERVAR A SAÚDE E INTEGRIDADE FÍSICA DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE. **CONTRATADA:** Comercial Master Eireli - ME – **CNPJ**: 11.791.908/0001-87 - **VALOR**: R$ 125.580,00 - **CONTRATO**: 016/2019 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019.

Afogados da Ingazeira – PE, 04 de Junho de 2019.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:CFA1AD4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019** que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET COM FIBRA ÓTICA, DESTINADOS A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, ESCOLAS MUNICIPAIS, ENTRE OUTROS.– **CONTRATADA:** Aécio do N. Santos Informática - ME – **CNPJ**: 07.364.572/0001-07 - **VALOR**: R$ 53.913,60 - **CONTRATO**: 021/2019 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Afogados da Ingazeira – PE, 27 de Junho de 2019.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:CB0DEB55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 00003/2019

Processo Nº: 000018/2019. CPL. Convite Nº 00003/2019. Compra. Homologação do Convite Nº 00003/2019, para AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13,

14: M & L COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA. CNPJ: 12.433.501/0001-40, pelo valor de R$ 30.286,00 Item 9: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - ME. CNPJ: 20.042.445/0001-41, pelo valor de R$ 28.350,00.

Afogados da Ingazeira, 28 de junho de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:D06C980D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 00003/2019

Processo Nº: 000018/2019. CPL. Convite Nº 00003/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 09 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0015 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0018 2157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB - REC. PRÓPRIO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0019 2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC - RECURSO PRÓPRIO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 305 0021 2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BLVGS - RECURSO PRÓPRIO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00057/2019. Contratado: M & L COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA. CNPJ: 12.433.501/0001-40. Valor R$ 30.286,00. Contrato Nº: 00058/2019. Contratado: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - ME. CNPJ: 20.042.445/0001-41. Valor R$ 28.350,00. Vigência: de 28/06/2019 a 31/12/2019.

Afogados da Ingazeira, 28 de junho de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:B5396E57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 00004/2019

Processo Nº: 000019/2019. CPL. Convite Nº 00004/2019. Serviço. Homologação do Convite Nº 00004/2019: **LICITAÇÃO DESERTA**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.

Afogados da Ingazeira, 10 de junho de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:7019B237

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DE CONVITE Nº 00004/2019

REVOGO o Convite Nº 00004/2019. Processo Nº: 000019/2019. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Justificativa: **LICITAÇÃO DESERTA**.

Afogados da Ingazeira, 10 de julho de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:8551D346

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Processo Nº: 000020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2019: **LICITAÇÃO DESERTA**. AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NA MANIPULAÇÃO DE REMÉDIOS FITOTERÁPICOS ARTESANAIS PARA A FARMACIA VIVA.

Afogados da Ingazeira, 22 de julho de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:1E087EA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00013/2019. Processo Nº: 000020/2019. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NA MANIPULAÇÃO DE REMÉDIOS FITOTERÁPICOS ARTESANAIS PARA A FARMACIA VIVA. Justificativa: **LICITAÇÃO DESERTA**.

Afogados da Ingazeira, 22 de julho de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:2D36D12F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 09/2019 - AVISO DE REABERTURA

Fica **REABERTO** o período para recebimento dos documentos do **CREDENCIAMENTO n° 09/2019-Obj:** Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de **Atendimento em plantão com Ortopedista** – SAÚDE. **Período: 26.07 a 26.08.2019**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 26/07/19.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8CB7467C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 118 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 118 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor, **ALEXEI JOSÉ ESTEVES XAVIER**, inscrito no Registro Geral nº 3131141 SDS/PE e no CPF/MF nº 500.844.704-10, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado no **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, Símbolo CC-III**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:3A080F7C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 096 DE 02 MAIO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 096 de 02 Maio de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a PERMUTA de Servidores Públicos Municipais que estabelece com o Município de Palmares e dá outras Providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 e 29 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria, e

CONSIDERANDO a parceria firmada entre o Município de Água Preta (PE) e o Município de Palmares (PE);
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, na qual está lotado o servidor público municipal EDIJANE ALVES CORDEIRO, não se opõe à permuta;
CONSIDERANDO a plena concordância do servidor acima relacionado com a sua permuta para o Município de Palmares (PE);
CONSIDERANDO, ainda, que o servidor público decorrente do Município de Palmares (PE) atende aos requisitos da parceria firmada e aos anseios e interesses desta Administração Público;
RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR o servidor público municipal **EDIJANE ALVES CORDEIRO**, Professora, matrícula 2437, CPF n° 023.958.974-26, oriundo da Prefeitura Municipal de Água Preta, com o servidor **SEBASTIÃO NUNES CARNEIRO,** matrícula 2459, oriundo da Prefeitura Municipal de Palmares (PE), devendo cada servidor passar a exercer as suas atribuições junto ao outro Município (Prefeitura), com ônus cada qual para o seu órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 1° de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 02 dias do mês de Maio de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:649E962D

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 102 DE 02 MAIO DE 2019

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 102 de 02 Maio de 2019

Designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO – BRASIL, o Exmo. Sr. EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com respaldo no que pertine ao art. 60, inc. IX, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;
CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:
Art.1º. **Designar** como Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Água Preta, vinculada à Secretaria de Recursos Humanos, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores, os seguintes servidores:

1. JOSÉ ADILSON DE LIMA SENA JÚNIOR – PRESIDENTE DA CPPAD
2. DAYSE EMANUELE SILVA DE MORAIS – SECRETÁRIA DA CPPAD
3. JOSÉ ARIMATEIA SILVA DOS SANTOS – VICE-SECRETÁRIO DA CPPAD

Parágrafo Único. Os servidores que integrarão a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar serão designados, para um período de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do ponto
Art. 3º. Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Água Preta, Estado de Pernambuco, em 02 de maio de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8099113B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 103 DE 02 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 103 de 02 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ALINE CARVALHO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 1207-1, inscrito no Registro Geral nº 5558452 SDS/PE e no CPF/MF nº 008.770.114-60, detentora do cargo de **PROFESSOR II,** Licença Sem Vencimentos, pelo período de 02 anos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2019.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 02 de Junho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:F4ACB840

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 104 DE 02 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 104 de 02 de Junho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a CONCESSÃO de Férias Regulares a Servidor Municipal.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, no período de 15 de Maio de 2019 a 15 de Junho de 2019, ao servidor **OZIAS NUNES FERREIRA**, inscrito sob a matrícula Nº 1119-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de provimento efetivo deste município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 02 dia do mês de Junho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8ABACC2A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 105 DE 02 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 105 de 02 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula 670, inscrito no Registro Geral nº 1798196 SDS/PE e no CPF/MF nº 283.263.504-00, detentor do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 02/05/2019 e término em 02/10/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Maio de 2019.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 02 de Junho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:2462BDFC

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 106 DE 02 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 106 de 02 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 02 anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir do dia 28 de Abril de 2019, a Servidora **THEREZA RAQUEL DE CARVALHO GÓES**, inscrito sob a matrícula Nº 1121-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de provimento efetivo deste município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de Abril de 2019.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 02 de Junho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:E5116C20

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 108 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 108 de 03 de Junho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor, **HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**, inscrito no Registro Geral nº 5838480 SDS/PE e no CPF/MF nº 010.610.714-30, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO,** lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO DA ÁGUA PRETA, Símbolo CC-III**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 03 de Junho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:1B61A130

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 109 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 109 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor, **YUL ARISTÓTELES DE MELO**, inscrito no Registro Geral nº 3064982 SDS/PE e no CPF/MF nº 823.890.984-87, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE GOVERNO,** lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-I**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:5B6FE1F0

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 110 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 110 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor, **LUCIANO MARINHO DA SILVA**, inscrito no Registro Geral nº 5921003 SDS/PE e no CPF/MF nº 043.132.794-74, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL,** lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, Símbolo CC-I**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:9DFCD63F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 111 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 111 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor, **JOSÉ CARLOS DA SILVA BEZERRA**, inscrito no Registro Geral nº 4832213 SDS/PE e no CPF/MF nº 905.393.204-63, do Cargo Comissionado de **DIRETOR**

MUNICIPAL, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, Símbolo CC-III**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:D50E4037

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 112 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 112 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor, **JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA**, inscrito no Registro Geral nº 3472699 SDS/PE e no CPF/MF nº 891.107.574-49, do Cargo Comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL,** lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Símbolo CC-III**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:3D5F1AD4

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 113 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 113 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor, **DJAIR HONÓRIO GOMES DA SILVA**, inscrito no Registro Geral nº 4273169 SDS/PE e no CPF/MF nº 818.319.944-53, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado no **GABINETE DO PREFEITO, Símbolo CC-V**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:27971B82

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 114 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 114 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor, **EDNILSON FRANÇA DE ASSUNÇÃO JÚNIOR**, inscrito no Registro Geral nº 97066407 SDS/PE e no CPF/MF nº 126.615.154-02, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado no **GABINETE DO PREFEITO, Símbolo CC-V**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:5F31A95F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 115 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 115 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a Senhora, **YASMIN ANETE PEIXOTO DE ANDRADE**, inscrito no Registro Geral nº 8196743 SDS/PE e no CPF/MF nº 085.950.084-50, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** lotado no **GABINETE DO PREFEITO, Símbolo CC-V**, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:757FDC40

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 117 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 117 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor, **HUGO LEONARDO DA SILVA CAVALCANTI**, inscrito no Registro Geral nº 6527612 SDS/PE e no CPF/MF nº 044.366.474-98, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO,** lotado no **PROCURADORIA GERAL, Símbolo CC-IV**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:073DCA62

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 119 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 119 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor, **SABRINA DA SILVA SANTOS**, inscrito no Registro Geral nº 9059320 SDS/PE e no CPF/MF nº 058.819.124-89, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR,** lotado no **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, Símbolo CC-V**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8D29E420

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 120 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 120 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor, **LUCIANO MARINHO DA SILVA**, inscrito no Registro Geral nº 5921003 SDS/PE e no CPF/MF nº 043.132.794-74, para Cargo Comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL,** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, Símbolo CC-III**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:41925FBD

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 121 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 121 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor, **ALEXEI JOSÉ ESTEVES XAVIER**, inscrito no Registro Geral nº 3131141 SDS/PE e no CPF/MF nº 500.844.704-10, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado no **SECRETARIA DE**

EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, Símbolo CC-V, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:01FA3304

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 125 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 125 de 1° de Julho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **SIMONE MARIA DA SILVA**, matrícula 188, inscrito no Registro Geral nº 4069641 SDS/PE e no CPF/MF nº 744.818.784-87, detentora do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/07/2019 e término em 01/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:1C2AF204

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 126 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 126 de 1° de Julho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, matrícula 417, inscrito no Registro Geral nº 03278364 SDS/PE e no CPF/MF nº 532.500.014-49, detentora do cargo de **PROFESSORA,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/07/2019 e término em 01/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:E0AF3077

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 97/2017

4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 97/2017. PL Nº 038/2017. Serviços. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do termo de Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contratado: Planalto Pajeú Empreendimentos Ltda**.** CNPJ: 10.565.011/0001-72. Valor Suprimido R$ 476.700,61 (Lote I R$ 243.595,96; Lote II R$ 90.191,98; Lote III R$ 142.912,67).

Água Preta-PE, 10 de julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:29784E39

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 127 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 127 de 1° de Julho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **IZABEL CRISTINA RODRIGUES SILVA**, matrícula 291, inscrito no Registro Geral nº 2879291 SDS/PE e no CPF/MF nº 417.841.204-30, detentora do cargo de **PROFESSORA,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/07/2019 e término em 01/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:AA413C70

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 128 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 128 de 1° de Julho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **ELIZABETE PEREIRA DE LIMA**, matrícula 634-1, inscrito no Registro Geral nº 4869037 SDS/PE e no CPF/MF nº 693.849.834-20, detentora do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/07/2019 e término em 01/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:810B0AD9

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 129 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 129 de 1° de Julho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **JOSEFA BARBOSA DA SILVA**, matrícula 69-1, inscrito no Registro Geral nº 02219950 SDS/PE e no CPF/MF nº 720.015.934-49, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/07/2019 e término em 01/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:4DEA5136

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 130 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 130 de 1° de Julho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER o servidor **JOSÉ MARIANO DA SILVA FILHO**, matrícula 2253, inscrito no Registro Geral nº 2678121 SDS/PE e no CPF/MF nº 417.837.354-49, detentora do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/07/2019 e término em 01/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:4A351223

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 022/2019

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 005/2019

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO NAS RUAS SANTA MARIA, TANCREDO NEVES E 1ª TRAVESSA SANTA MARIA NO MUNICIPIO DE AGUAS BELAS – PE.**

EMPRESA VENCEDORA: **RM TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 20.113.415/0001-89, totalizando o seguinte valor R$ 188.795,82 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, E OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

Águas Belas, 24 de julho de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:730184FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ADITIVO: 1°. CONTRATO Nº: 114/2018. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°: 010/2018. Formalização de ata de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica ou física para locação de veiculo leve para atender ao gabinete do prefeito, as secretarias de defesa social, serviços públicos do município de Aliança – PE. Vigência: 28/12/2018 a 28/02/2019. Contratada: JR TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – CNPJ: 17.299.072/0001-84. ADITIVO: 2°. CONTRATO Nº: 114/2018. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°: 010/2018. Formalização de ata de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica ou física para locação de veiculo leve para atender ao gabinete do prefeito, as secretarias de defesa social, serviços públicos do município de Aliança – PE. Vigência: 28/12/2018 a 30/04/2019. Contratada: JR TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – CNPJ: 17.299.072/0001-84. ADITIVO: 1°. CONTRATO Nº: 238/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 42/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°: 15/2017. Aluguel de veículos de grande porte para transporte de resíduo solido, entulhos e aluguel de trator de esteira a pessoa física ou jurídica destinada a secretaria de serviços públicos da prefeitura do município de Aliança – PE. Vigência: 27/12/2017 a 27/12/2018. Contratada: JR TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – CNPJ: 17.299.072/0001-84. ADITIVO: 2°. CONTRATO Nº: 238/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 42/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°: 15/2017. Aluguel de veículos de grande porte para transporte de resíduo solido, entulhos e aluguel de trator de esteira a pessoa física ou jurídica destinada a secretaria de serviços públicos da prefeitura do município de Aliança – PE. Vigência: 27/12/201 a 27/12/2019. Contratada: JR TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – CNPJ: 17.299.072/0001-84.

Aliança, 25 de julho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
. Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:1F844AC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 023/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preço para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel S-10) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho.
Valor máximo aceitável: R$ 2.345.736,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em 08/08/2019 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Editais, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 25 de julho de 2019.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:9A8D6315

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE PARA O CONSELHO TUTELAR DE AMARAJI/PE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE PARA O CONSELHO TUTELAR DE AMARAJI/PE

EDITAL Nº 01/2019
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMARAJI/PE, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, (Lei federal 8.069/90 e sua alterações) e na Lei Municipal 09/2017 e lei nº. 457/2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar bem como a lei Municipal do COMDICA 08/2017), torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2019**, do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 08/2017, lei nº. 457/2015 e Resolução nº 001/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amaraji/PE, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerão em data de **10 de janeiro de 2020**;

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2024, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

2.2. Cabem aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 08/2017 e lei nº. 457/2015;

2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Amaraji/PE visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;

2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e lei nº. 457/2015 os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Reconhecida idoneidade moral;

b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;

c) Residir no município (comprovante de residência); Domicílio Eleitoral em Amaraji por mais de 2 anos;
d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
e) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
f) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
g) RG, CPF e Titulo de Eleitoral;
h) Apresentar comprovante de escolaridade de nível médio completo;
i) Prova eliminatória para todos os candidatos.
3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário de 08hs: 00min às 18hs: 00min, sendo estabelecido em cronograma com os horários dos plantões de trabalho dos (as) conselheiros (as) tutelares para que os mesmos permaneçam em atendimento no horário de almoço; para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;
4.2. O conselho tutelar no período da noite aos sábados, domingos, dias santos e feriados atenderá em fora de plantão domiciliar, plantão este que será estabelecido no cronograma com escala de serviços entre seus membros;

5. DOS IMPEDIMENTOS:
5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;
7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Exame de seleção eliminatório (Prova)
e) Dia e locais de votação;
f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
h) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
8.1.A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
8.2.A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amaraji/PE, à Rua Jose Victor Alves, S/N, centro, nesta cidade, das 07hs: 00min às 13hs: 00min horas entre os dias 15 de abril de 2019 e 15 de Maio de 2019;
8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 02 (dois) últimas eleições;
c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
e) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude.
f) Comprovante de escolaridade de nível médio completa originalmente assinada;
8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
8.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais;
8.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
8.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 15 dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 10 dias, após a publicação referida no item anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 24 horas da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 24 horas, a partir da notificação;

10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;

10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 48 horas, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;

10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;

10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;

10.7. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;

10.8. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

EXAME DE SELEÇÃO ELIMINATÓRIO.

11 - O Exame de seleção Eliminatório consiste em avaliar o conhecimento dos pré-candidato (a)s e as suas habilidades para o desempenho da função Conselho (a) Tutelar do município artigo **2º deste Edital.**

Esta etapa será dividida em (03) três etapas de caráter eliminatório.

11.1 – Exame 01 – A avaliação escrita composta por 30 questões objetivas de múltipla escolha valendo 01 ponto cada, que será aplicada no dia 8 de setembro de 2019, no horário das 8:00hs às 10:30h em local de fácil acesso, informado à tempo, pela comissão Especial Eleitoral, conteúdo programático nas alíneas abaixo:

1 - Estatuto da Criança e Adolescente: Dos Direitos Fundamentais: 1.1- Do Direito à Vida e à Saúde; 1.2 –Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; 1.3 – Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária; 1.4 - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; 1.5 - Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho; 1.6 – Da Prevenção; 1.7 –- Da informação, Cultura**,** Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos; 1.8 – Dos Produtos e Serviços; 1.9 – Da Autorização para Viajar; 1.10 – Das Medidas Proteção; 1.11 – Das Medidas Específicas de Proteção; 1.12 – Do Conselho Tutelar; 1.13 – Das Atribuições do Conselho; 1.14 – Da Competência; 1.15 – Da Escolha dos Conselheiros; 1.16 – Dos Impedimentos; 1.17 – Dos Impedimentos; 2 – Constituição da Reúplica Federativa do Brasil de 1988: Artigo 227 ao 230;

11.2 – Exame 02**:** Redação Dissertativa de próprio punho que deverá conter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas.

11.3 - O tema da prova dissertativa será extraído do mesmo conteúdo da prova objetiva e deverá conter, além do conteúdo especificado, a justificativa de anseios quanto ao cargo pleiteado pelo pré-candidato.

11.4 - A dissertação ocorrerá em conjunto com o exame da prova objetiva, no mesmo local e horário.

11.5 – A prova dissertativa vale de o (zero) a 10 (dez) pontos

11.6 – A prova dissertativa terá os seguintes critérios para correção: Domínio da Norma Culta da língua portuguesa; Coesão e Coerência textual.

§ 1º Para ser aprovado o CANDIDATO (A) concorrente terá que atingir um percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva e, no mínimo, uma pontuação na prova dissertativa de 05 pontos.

§ 2º Caso o pré candidato não consiga atingir os critérios estabelecidos no parágrafo anterior será eliminado do certame de forma imediata.

§ 3º O COMDCA poderá contratar assessoria especializada em Direitos da Criança e do Adolescente para aplicar as etapas do processo sob a coordenação e responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral, juntamente com COMDCA.

11.7 - O(a) pré-candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização dos exames da Etapa 01 e 02 com meia hora de antecedência, devendo estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, de um documento oficial original de identificação com foto e de comprovante de inscrição, não sendo permitido o uso de aparelhos celulares, eletrônicos, ou similares.

11.8- O fechamento dos portões, nos locais de aplicação de exame da (Etapa 01 e 02) ocorrerá impreterivelmente às **7:45h, de acordo com o horário oficial de Brasília.**

11.9- Ao término da avaliação objetiva, o(a) pré-candidato(a) entregará a prova e o gabarito ao fiscal de sala, que recolherá para a coordenação de aplicação dos certames.

11.10 - Serão anuladas questões não respondidas, rasuradas e questões que tenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

§1º – as provas serão de múltiplas escolha com 4 alternativas, A,B,C,D com apenas uma resposta correta.

§2º - os candidatos deverão passar suas respostas definitivas para o gabarito, a ser entregue juntamente com a prova.

§ 3º - sobe Nenhuma hipótese o candidato poderá deixar o prédio com o caderno de prova e com o gabarito.

11.11 - Será eliminado (a) do exame de seleção Eliminatório-(prova), em qualquer dos exames o(a)pré-candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital, incidirem nas hipóteses abaixo:

I – Apresentar-se após o horário estabelecido para realização do exame;

II – Apresentar-se em outro local de realização do exame;

III – Não apresentar um dos documentos de identificação exigidos nos termos deste Edital, para a realização da avaliação;

IV – Ausentar-se do local de cada exame da Etapa 03, antes do horário estabelecido pela comissão especial; - Não comparecer à prova de seleção prévia, seja qual for o motivo;

V – Se for surpreendido (a) em comunicação com outras pessoas portando/utilizando-se de equipamentos eletrônicos, livros, notas ou impressos não permitidos;

VI – Não devolver integralmente o material solicitado;

VII – Perturbar o sossego alheio, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

11.12 Em caso de questões eventualmente anuladas pela comissão especial, as mesmas serão desconsideradas para todo (a)s.

11.13- As salas da avaliação prévia e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas pelo COMDCA, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

11.14 - Não haverá segunda chamada para nenhuma das Etapas do Processo de Escolha regido por este edital.

11.15 - A divulgação da relação final dos CANDIDATOS aptos a participar da Etapa 04 do processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Pombos, acontecerá no dia 28/08/2019 na sede do COMDCA, situado na Travessa Francisco Inácio da Paz, nº 30, Centro.

12. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

12.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa local, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

12.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

12.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8** deste Edital;

12.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;

12.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
12.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar; o tempo para o debate será igual para todos os candidatos;
12.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
12.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
12.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
12.10. É dever de o candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
12.11.Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
12.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

13. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

13.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Amaraji/PE realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90, lei nº. 457/2015 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
13.2. O processo de votação para o conselho tutelar será feito pelo voto secreto, pelos cidadãos e eleitores do município de Amaraji/PE, logo após o cumprimento deste edital;
13.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
13.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
13.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
13.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
13.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
13.8. O eleitor poderá votar em 01 ou 05 candidatos;
13.9. No caso de votação manual, votos em mais de cinco candidatos ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
13.10. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 05 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
13.11. As áreas de votação contarão com a presença de fiscais, nos quais portarão identificação, podendo exigir que seja registrado em ata as irregularidades verificadas.
a) os fiscais serão identificados através de um crachá fornecido pela comissão de processo de escolha.
b) cada candidato poderá credenciar 01 um fiscal em cada sessão, que se revezarão nos trabalhos de fiscalização.
13.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
13.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

14. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

14.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
14.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
14.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
14.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

15. DAS MESAS RECEPTORAS

15.1. As mesas receptoras serão compostas por 02(dois) membros titulares e 01(um) suplente, todos os eleitores do município, que não detenham a condição de candidato ao pleito e ocupem respectivamente as funções de presidente e secretario todos os escolhidos pela comissão do processo de escolha.
15.2.A comissão especial do processo de escolha divulgara os nomes dos membros das mesas receptoras com a antecedência mínima de 30(trinta) dias antes da eleição mediante publicação no COMDICA na prefeitura e notificar os mesários.
Parágrafo único: impugnações aos nomes publicados poderão ser oferecidas no prazo de 24 (vinte e quatro horas) contadas da data de publicação.
15.3. Na ausência do presidente, o secretario ocupara essa função, respondendopela ordem e regularidade do local da votação não podendo se ausentar simultaneamente da mesa receptora.
15.4.O suplente assumira no lugar do membro da mesa que tiver qualquer impedimento, independentemente de sua função.
15.5. Não poderá atuar como mesário ou escrutinadores:
a) Os candidatos e seus parentes ate segundo grau;
b)O cônjuge ou (a) inclusive advindo da união homoafetiva de candidatos.
15.6. A comissão especial do processo de escolha publicara em quadro de aviso no COMDICA, Prefeitura, Câmara dos Vereadores e Fórum a nominada dos mesários e escrutinadores que trabalharão no peito.

16. DA APURAÇÃO DOS VOTOS:

Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Especial Eleitoral.
A Comissão Especial Eleitoral, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do COMDICA e fiscais eleitorais dos candidatos.

17. DAS INSTANCIAS ELEITORAIS:

a)O COMDICA,que funcionara em ultima instancia, não cabendo, na esfera administrativa, recursos de suas decisões, e estará reunido em pleno durante todo processo de escolha e apuração;
b) A Comissão especial do Processo de Escolha, a quem caberá organizar e dirigir todo o processo de escolha, constituído de 07 (sete) membros indicados pelo COMDICA.
b) O Presidente da Mesa Receptora, Responsável pelo processo de escolha de sua seção; e,

c)A Comissão especial do Processo de Escolha escolhera, entre os seus membros, um coordenador e secretario que registrara todas as decisões e providencia de COMISSÃO, dando, lhes encaminhamento.

18. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

18.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

19. DA POSSE:

19.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

19.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;

20.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 08/2017;

20.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

20.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

20.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 05 (um) representante por local de votação e 05 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;

20.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

20.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se e encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal de Amaraji.

Amaraji, 25 de julho de 2019.

SABRINA KARLA SANTOS DE MEDEIROS
Presidente do COMDICA, Amaraji-PE.

PAULO ROBERTO DE MELO
Membro Efetivo da Comissão Especial Para o Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar
Comissão Especial Para o Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar

ANEXO

Calendário Referente ao Edital nº 01/2019 do CMDCA

1 - Publicação do Edital: 05/04/2019;
2 - Inscrições na sede do CMDCA das 7hs: 00min às 13hs: 00 mim do dia 15/04/2019 ao 15/05/2019;
3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 16/05/2019 a 29/052019;
4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: 30/05/2019;
5 - Prazo para recurso ate 72 horas à data da publicação da relação dos candidatos inscritos;
6 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: 24 horas;
7 – Analise e decisão dos recursos, 24 horas;
8 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA:24 horas;
9 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 05/07/2019;
10 – Dia da prova 08 de setembro de 2019;
11 – Divulgação do gabarito oficial dia 08 de setembro às 19 horas.
12 – Dias 09 e 10 de setembro prazo para recursos contra a prova;
13 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos): 14/09/2019 a 05/10/2019;
14 - Dia da votação: 06/10/2019;
15 - Divulgação do resultado da votação: 06/10/2019;
16 - Proclamação do resultado final da eleição, imediatamente após a apuração da eleição;
17 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020.

Incorporado pela Lei nº 13.010/2014.

Caso haja mais de 01 (um) colegiado, isto deve ser devidamente especificado.

OBS: A eleição por meio de "chapas" acaba limitando as possibilidades de escolha do eleitor, servindo assim de desestímulo à sua participação no pleito, razão pela qual deve ser evitada. Caso, porventura, haja previsão da escolha dos membros do Conselho Tutelar por meio de "chapas" na Lei Municipal local, sugere-se sua alteração.

Todos os prazos e datas devem ser adequados de acordo com realidade do município. Em caso de prorrogação do Edital deverá ser republicado indicando novo calendário para cada fase certame, exceto o dia 04 de outubro de 2019, data do Processo de Escolha Unificada.

O presente calendário deve ser adequado às disposições da Lei Municipal local, em especial quanto aos prazos e datas nele estabelecidos (exceto quanto ao dia da eleição e data da posse, decorrentes de normas de âmbito Federal).

Publicado por:
Luiz Eduardo Ferreira dos Santos
Código Identificador:50CD06A7

PROCURADORIA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR E DE OUTRAS PROVIDENCIAS.

Resolução N° 002/2019 de 25 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar e de outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Amaraji – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90 e suas alterações) e na Lei Municipal nº 08/2017 considerando a Lei Municipal nº 475/2015 que dispõe sobre o Conselho Tutelar bem como a Resolução Municipal do COMDICA 001/2019, e Assembleia Extraordinária realizada em 15 de junho de 2019, torna público a retificação presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada (incluído pela Lei Federal nº 12.696, de 2012) **para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com pontos revistos pelos membros que compõe o COMDICA, foi observada a falta de itens previsto na Lei Municipal *nº 475/2015*:

I – Especificará no edital, o conteúdo programático da prova.
II – Incluirá Horário de início, termino da prova, fechamento dos portões e tempo mínimo da prova.

III – inserir no edital**,** data e local aonde a prova será aplicada.
IV – Vetar qualquer uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza pelos pré-candidatos durante a realização da prova.
V – Possibilidade de contratação de equipe técnica para elaboração de certame.
VI – Substituição de alguns membros das entidades. A saber:

1.1 - O Exame de seleção Eliminatório consiste em avaliar o conhecimento dos pré-candidato (a)s e as suas habilidades para o desempenho da função Conselho (a) Tutelar do município.

Esta etapa será dividida em (03) três etapas de caráter eliminatório.

1.1.1 – Exame 01 – A avaliação escrita composta por 30 questões objetivas de múltipla escolha valendo 01 ponto cada, que será aplicada no dia 8 de setembro de 2019, no horário das 8:00hs às 10:30h em local de fácil acesso, informado à tempo, pela comissão Especial Eleitoral, conteúdo programático nas alíneas abaixo:

1 - Estatuto da Criança e Adolescente: Dos Direitos Fundamentais: 1.1- Do Direito à Vida e à Saúde; 1.2 –Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; 1.3 – Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária; 1.4 - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; 1.5 - Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho; 1.6 – Da Prevenção; 1.7 — Da informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos; 1.8 – Dos Produtos e Serviços; 1.9 – Da Autorização para Viajar; 1.10 – Das Medidas Proteção; 1.11 – Das Medidas Específicas de Proteção; 1.12 – Do Conselho Tutelar; 1.13 – Das Atribuições do Conselho; 1.14 – Da Competência; 1.15 – Da Escolha dos Conselheiros; 1.16 – Dos Impedimentos; 1.17 – Dos Impedimentos; 2 – Constituição da Reúplica Federativa do Brasil de 1988: Artigo 227 ao 230;

1.1.2 – Exame 02**:** Redação Dissertativa de próprio punho que deverá conter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas.
1.1.3 - O tema da prova dissertativa será extraído do mesmo conteúdo da prova objetiva e deverá conter, além do conteúdo especificado, a justificativa de anseios quanto ao cargo pleiteado pelo pré-candidato.
1.1.4 - A dissertação ocorrerá em conjunto com o exame da prova objetiva, no mesmo local e horário.
1.1.5 – A prova dissertativa vale de o (zero) a 10 (dez) pontos
1.1.6 – A prova dissertativa terá os seguintes critérios para correção: Domínio da Norma Culta da língua portuguesa; Coesão e Coerência textual.
§ 1º Para ser aprovado o CANDIDATO (A) concorrente terá que atingir um percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva e, no mínimo, uma pontuação na prova dissertativa de 05 pontos.
§ 2º Caso o pré candidato não consiga atingir os critérios estabelecidos no parágrafo anterior será eliminado do certame de forma imediata.
§ 3º O COMDCA poderá contratar assessoria especializada em Direitos da Criança e do Adolescente para aplicar as etapas do processo sob a coordenação e responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral, juntamente com COMDCA.
1.1.7 - O(a) pré-candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização dos exames da Etapa 01 e 02 com meia hora de antecedência, devendo estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, de um documento oficial original de identificação com foto e de comprovante de inscrição, não sendo permitido o uso de aparelhos celulares, eletrônicos, ou similares.

1.1.8 - O fechamento dos portões, nos locais de aplicação de exame da (Etapa 01 e 02) ocorrerá impreterivelmente às **7:45h, de acordo com o horário oficial de Brasília.**
1.1.9 - Ao término da avaliação objetiva, o(a) pré-candidato(a) entregará a prova e o gabarito ao fiscal de sala, que recolherá para a coordenação de aplicação dos certames.
1.1.10 - Serão anuladas questões não respondidas, rasuradas e questões que tenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
§1º – as provas serão de múltiplas escolha com 4 alternativas, A,B,C,D com apenas uma resposta correta.
§2º - os candidatos deverão passar suas respostas definitivas para o gabarito, a ser entregue juntamente com a prova.
§ 3º - sobe Nenhuma hipótese o candidato poderá deixar o prédio com o caderno de prova e com o gabarito.
1.1.11 - Será eliminado (a) do exame de seleção Eliminatório-(prova), em qualquer dos exames o(a)pré-candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital, incidirem nas hipóteses abaixo:
I – Apresentar-se após o horário estabelecido para realização do exame;
II – Apresentar-se em outro local de realização do exame;
III – Não apresentar um dos documentos de identificação exigidos nos termos deste Edital, para a realização da avaliação;
IV – Ausentar-se do local de cada exame da Etapa 03, antes do horário estabelecido pela comissão especial; - Não comparecer à prova de seleção prévia, seja qual for o motivo;
V – Se for surpreendido (a) em comunicação com outras pessoas portando/utilizando-se de equipamentos eletrônicos, livros, notas ou impressos não permitidos;
VI – Não devolver integralmente o material solicitado;
VII – Perturbar o sossego alheio, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
1.1.12 Em caso de questões eventualmente anuladas pela comissão especial, as mesmas serão desconsideradas para todo (a)s.
1.1.13- As salas da avaliação prévia e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas pelo COMDCA, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;
1.1.14 - Não haverá segunda chamada para nenhuma das Etapas do Processo de Escolha regido por este edital.
1.1.15 - A divulgação da relação final dos CANDIDATOS aptos a participar da Etapa 04 do processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Pombos, acontecerá no dia 28/08/2019 na sede do COMDCA, situado na Travessa Francisco Inácio da Paz, nº 30, Centro.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amaraji, 25 de julho de 2019.

SABRINA KARLA SANTOS DE MADEIROS
Presidente do COMDICA, Amaraji-PE.

Publicado por:
Luiz Eduardo Ferreira dos Santos
Código Identificador:4E8A06EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-FMS

CONTRATO nº 028/2019 – CPLC. Contratante**: MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE** – CNPJ nº 10.130.755/0001-64, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO RURAL**. Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, **CNPJ Nº 12.039.966/0001-11**. **Objeto:** contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Angelim, com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. Valor global **R$ 133.693,44.** Prazo de Vigência: 12 meses a partir do dia 01/07/2019 .

ERANDY MARCOS XAVIER.
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:A4359BB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE - AESA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019

Processo Licitatório nº 05/2019, Pregão presencial Nº 02/2019 – CPL.Tipo menor preço por item ofertado Prestação de Serviços**.** Aquisição e instalação parcelada de aparelhos de ar condicionado para os diversos setores da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA . Valor Máximo Global/Aceitável:R$ 73.841,17.Data e Local da Sessão de Abertura: 08/08/2019 às 10:00h. (horário de Brasília). Sala de licitação, sita à Rua Gumercindo Cavalcanti, 420 – Bairro-São Cristóvão. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (87) 3821-1579 e (87) 3821-0290, e-mail: licitacaoaesa@gmail.com, no horário de 8::00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Arcoverde 25 de julho de 2019.

WAGNER BEZERRA NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Bezerra Neves
Código Identificador:65C661FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE PMA Nº 007/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE PMA Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no art 25, inciso III da lei nº 8666/93, para contratação de Cantores e bandas por meio de empresário exclusivo: 1.Proposta da Empresa JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES, CNPJ nº 14.915.628/0001-21, para apresentação do Cantor no Palhoção do Povoado de Caraíbas: Valor R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), do cantor: Wagner Carvalho. 2. Proposta da Empresa JOSE CARLOS PEREIRA EVENTOS ME, CNPJ nº 07.514.327/0001-20, para apresentação da Banda no Palhoção do povoado de Caraíbas: Valor R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), da Banda Forro de Candeeiro.3. THIAGO DE ARAUJO – MICROEMPREENDEDOR, CNPJ nº 33.611.953/0001-45, para apresentação da Cantora e Banda no Palhoção do povoado de Caraíbas: Valor R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), cantora Nagylla Ferreira & Banda. 4. ASSOCIAÇÃO CULTURAL REISADO DE CARAIBAS, CNPJ nº 09.152.961/0001-96, para apresentação do Reisado no Palhoção do Povoado de Caraíbas: Valor R$ 2.000,00 (Dois mil reais), Reisado das Caraíbas. Ratifico nos termos do art. 26, da lei nº 8666/93.

Arcoverde, 24 de Julho de 2019.

ALBERICO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Secretario de Turismo e Eventos

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:3BE1CA83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
CONCEDER PENSÃO POR MORTE A JOSEFA MARIA FEITOSA

PORTARIA Nº 036/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJADIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **JOSEFA MARIA FEITOSA**, cônjuge supérstite, portadora do RG nº 6.418.190 SDS-PE e CPF nº 038.076.874-75, pelo falecimento de SEBASTIÃO FEITOSA DE AMORIM, servidor inativo que ocupou o cargo de Vigia, Mat. 1.0000916, portador do CPF nº 690.328.158-49, falecido em 09/07/2019, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (09/07/2019).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 18 de julho de 2019.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:5E9A0ED6

BELO JARDIM PREV
CONCEDER PENSÃO POR MORTE A QUITERIO MANOEL DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 037/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJADIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **QUITERIO MANOEL DE QUEIROZ**, cônjuge supérstite, portador do RG nº 2.779.587 SDS-PE e CPF nº 412.754.464-34, pelo falecimento de JOSEFA ANTONIA NASCIMENTO QUEIROZ, servidora inativa que ocupou o cargo de Professora, Classe IV, Faixa B (COM LICENCIATURA), Mat. 1.0001225, portadora do CPF nº 922.756.724-00, falecida em 10/07/2019, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (10/07/2019).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 19 de julho de 2019.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:40902419

BELO JARDIM PREV
CONCEDER PENSÃO POR MORTE A MARIA DAS GRAÇAS SILVA MAXIMO

PORTARIA Nº 038/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJADIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **MARIA DAS GRAÇAS SILVA MAXIMO**, cônjuge supérstite, portadora do RG nº 4.430.440 SSP-PE e CPF nº 849.507.654-34, pelo falecimento de GERALDO MAXIMO DA SILVA, servidor inativo que ocupou o cargo de Eletricista, Mat. 1.0001450, portador do CPF nº 012.209.598-71, falecido em 04/05/2019, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (04/05/2019).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 25 de julho de 2019.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:97808ED5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Visto, etc.

O Prefeito do Município de Betânia no uso de suas atribuições legais, considerando que o Ofício nº 439/2019/PRM/STA/PE do Ministério Público Federal recebido em 25/06/2019, **objetiva tão somente o acompanhamento da execução dos serviços contratados para realização do evento esportivo "Copa Betaniense de Futebol Amador"**, **VEM REVOGAR A DECISÃO DE SUSPENSÃO, dando-se continuidade a execução do Contrato nº 081/2018 firmado em 11/12/2018, que tem por objeto os serviços acima referidos**, contratação oriunda do Processo Licitatório 038/2018, Pregão Presencial 026/2018.

Betânia, 25 de julho de 2019.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:8D7BA0D2

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa para promoção de curso de qualificação de mão de obra para geração de emprego e renda - COSTURANDO SABERES - CORTE E COSTURA.

Considerando que devido à necessidade de alteração no cronograma de realização dos serviços, houve modificação na data da sessão abertura, inicialmente designada para o dia 01 de julho, adiada para o dia 24 do mesmo mês.

Considerando que a segunda publicação do Edital não foi divulgada nos mesmos jornais que a publicação inicial (Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Pernambuco), sendo publicada apenas no diário oficial do estado.

Considerando que entre a data de publicação (13/07/2019 DOE PE Pág. 18) do Novo Edital e a nova datada sessão de abertura do processo licitatório (24/07/2019) não foi reaberto o prazo inicialmente estabelecido de 8 (oito) dias úteis.

Considerando que por motivos de força maior a Pregoeira não compareceu na data designada para abertura do certame (24/07/2019), sendo os documentos de credenciamento e envelopes de propostas e habilitação das empresas PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS e CONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS, entregues ao Membro da equipe de apoio, designando data de abertura para o diaposterior (25/07/2019 às 9:30).

Atentando-se às determinações legais e a autonomia dada a Administração Pública para corrigir seus atos, vislumbra-se a necessidade da revogação do processo licitatório, tendo em vista que, houve descumprimento a publicidade, aos prazos e ao regular andamento do processo licitatório.

Diante de todo o exposto,**REVOGO** a licitação, na modalidade Pregão Presencial n° 004/2019, cujo objeto é **"**Contratação de empresa para promoção de curso de qualificação de mão de obra para geração de emprego e renda - COSTURANDO SABERES - CORTE E COSTURA", nos termos do artigo 38, IX, da Lei 8.666/1993.

Por fim, considerando que não houve violação aos documentos entregues pelas empresas, sejam os documentos e envelopes lacrados devolvidos as empresas PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS e CONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS.

Em,25 de julho de 2019.

TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:3D478560

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVA - ME E EPP)

Processo nº 038/2019. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de aviamentos e materiais diversos para as escolas da rede pública municipal de ensino confeccionarem adereços, para uso no Desfile Cívico de 07 de Setembro, neste município. **Valor máximo aceitável**: R$ 149.616,97. Data e hora de abertura: **08/08/2019, às 08:00 hs**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, ou acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonitope.com/site/.

BONITO, 25 DE JULHO DE 2019.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:0B91DE51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, através do Secretário Municipal de Saúde, usando as atribuições legais, **PUBLICA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019**. Objeto. **Compras**. A presente licitação tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Brejão e suas Unidades**. Valor estimado de R$ 184.416,66. Abertura das propostas: Dia 07/08/2019, as 09hr.** Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, situada na Praça Melquíades Bernardes, 01 – Centro – Brejão-PE. O **Edital e seus anexos e outras informações** podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com** ou no **http://www.brejao.pe.gov.br/transparencia/.**

Brejão/PE, 25 de Julho de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4810B8DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, através do Secretário Municipal de Saúde, usando as atribuições legais, **PUBLICA** o **Processo Licitatório nº 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL 013/2019**. Objeto. A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa para o fornecimento de **equipamento e material permanente**, com **serviços/instalações**, para **Unidade de Básica de Saúde da Bela Vista e Santa Rita**, no município de Brejão/PE, proposta de **nº 11230.311000/1140-02** do Ministério da Saúde**. Valor total estimado de R$ 52.240,00. Abertura das propostas: Dia 08/08/2019, as 09hr.** Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, situada na Praça Melquíades Bernardes, 01 – Centro – Brejão-PE. O **Edital e seus anexos e outras informações** podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com** ou no **http://www.brejao.pe.gov.br/transparencia/.**

Brejão/PE, 25 de Julho de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F5F1D0BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2019. PREGÃO Nº 003/2019

FUNDO MUNICIPALDE SAÚDEDE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE

ERRATA

Processo Licitatório Nº: 005/2019. PREGÃO Nº 003/2019. Onde Lê-se R$ 61.937,07 (sessenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e sete centavos),**Lê-se 62.657,44 (SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS),** Fica mantido o restante do texto**,**

Brejo da Madre de Deus – PE. 25 de Julho de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:0AF4C60B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2019

EMENTA: Declara situação de emergência no Município de Brejo da Madre de Deus, em razão da estiagem no Agreste Pernambucano e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO, o artigo 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608/12, que preconiza a competência dos Municípios para declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO, a situação de emergência em que se encontra o Município de Brejo da Madre de Deus, devido à queda intensificada das reservas hídricas em nosso Município;
CONSIDERANDO, a ineficiência do abastecimento d'água em nosso Município;
CONSIDERANDO, a necessidade de se tomar medidas administrativas junto ao Governo do Estado e a União Federal para combater a seca no Município;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 47.737, de 22 de julho de 2019, que já reconheceu a situação de emergência do nosso Município de Brejo da Madre de Deus, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em razão da redução das precipitações pluviométricas no Município.
DECRETA:
Art. 1º. – Fica decretada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão da estiagem, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de vigência do Decreto Estadual (23/07/2019) no Município de Brejo da Madre de Deus.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, 23 de julho de 2019.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:FB9CD03F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 000012/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte em caráter vitalício a HUMBERTO BEZERRA CAVALCANTE".

O DIRETOR PRESIDENTE CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS

AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal n° 638/2017, de 24 de novembro de 2017, e, considerando o disposto no art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c e art. 7º, inciso I, art. 30, inciso I, art. 32, inciso I e art. 35, alínea c, item 6 da Lei municipal 638/2017, de 24 de novembro de 2017,

Resolvem:

Art. 1° - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da servidora aposentada no cargo de professora leiga, **MARIA JOSE CAVALCANTE**, CPF nº 022.366.374-38 e RG 1.097.163 – SSP/PE, matrícula funcional nº 010308, com proventos integrais, a partir da data de falecimento (03/02/2018), o seguinte beneficiário:

I – **HUMBERTO BEZERRA CAVALCANTI**, esposo, portador do RG 108.014 – SSP/PE e CPF/MF 010.443.544-53, nascido em 29 de setembro de 1925;

Art. 2º - O benefício de pensão por morte é **vitalício** em razão do disposto no art. 35, alínea c, ítem 6 da Lei municipal 638/2017, de 24 de novembro de 2017.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Feveireiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Neste ato revoga-se a portaria nº 0005/2018, de 03 de Abril de 2018.

Registre, publique e cumpra-se.

Buenos Aires, PE, 01 de julho de 2019.
.
LUIZA MARIA DA SILVA
Assistente Administrativo

Homologo,

GILDO MARIANO DA SILVA
Gerente Previdenciário.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:F485D47E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO QUARTA CHAMADA PROCESSO N.º 050/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019

Processo N.º 050/2019. **Pregão Presencial N**.º 025/2019 - **Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de veículo tipo Caminhão trucado novo (zero KM), mais caçamba metálica reforçada, tipo Basculante para o município de Buíque/PE. **Valor Máximo: R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 08/08/2019 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 25 de julho de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3D403834

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDED
REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CAPITULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instituída através da Comissão Organizadora contida na Resolução nº 003/2019 COMDED – CABO se realizará em 27 de setembro de 2019, sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDED/Cabo, com os seguintes objetivos;

I – Avaliar a implementação de Políticas Públicas de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município do Cabo de Santo Agostinho;

II – Formular propostas a serem encaminhadas para a V Conferência Estadual de Políticas Públicas de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

III – Escolher os/as delegados/as para VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência –
CONED/PE.

CAPITULO II

DA REALIZAÇÂO

.
Art. 2º – A 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho, será realizada no dia 27 de setembro de 2019, no SEST- SENAT, situado a PE 60, Cabo de Santo Agostinho-PE, no horário de 08h às 17h, com a participação de 200 (duzentos) conferencistas, assim distribuídos.

a) Delegados/as: 90;
b) Convidados/as: 55;
c) Observadores/as: 55.

Parágrafo Único: A 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho foi precedida de 05(cinco) Pré- Conferências Regionais, com o objetivo de formular as propostas e eleger os/as delegados/as à 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme descrição abaixo:

Art. 3º - A distribuição dos delegados por município que participará da VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, levará em conta o total de sua população, conforme dados do Censo IBGE 2010, assim sendo, elegerá 6 delegados, sendo 3 Governamentais e 3 da Sociedade Civil;

REGIONAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Regional 1	22/07/2019	CRAS - Vila Roca	14h às 17h
Regional 2	24/07/2019	Associação dos Moradores de Gaibú	14h às 17h
Regional 3	26/07/2019	CRAS de Ponte dos Carvalhos	14h às 17h
Regional 4	02/08/2019	CRAS - Charnequinha	14h às 17h
Regional 4	06/08/2019	CRAS - Jussaral	14h às 17h

CAPITULO III

DO TEMÁRIO E PROGRAMAÇÃO

Art. 3º – Nos termos deste Regimento, 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo

Agostinho terá como Temário: **"Não há Controle sem Participação Social",** a ser trabalhado nos seguintes eixos temáticos:

Eixo I – Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Direitos Humanos;
Eixo II – Planejamento e Acessibilidade;
Eixo III – Educação, Esportes, Cultura e Lazer;
Eixo IV – Saúde, habilitação e Reabilitação;

Art. 4º – A Conferência deverá promover a participação ampla e democrática de todos os segmentos representados e a elaboração do relatório final, que será encaminhado aos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Art. 5º – A 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho terá a seguinte programação:

1) Credenciamento;
2) Solenidade de Abertura;
3) Conferência Magna;
4) Plenária de Abertura;
5) Grupos de trabalhos;
6) Plenária Final;
7) Encerramento.

Art. 6º – Durante a Conferência serão eleitos/as delegados/as para a VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo Único: As proposições resultantes da 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município do Cabo de Santo Agostinho e a relação dos/as delegados/as eleitos/as à VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverão ser encaminhados pela Secretaria Municipal de Programas Sociais no prazo de 10 dias.

Seção I

DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º – O credenciamento dos/as delegados/as deverá ser realizado no dia 27 de setembro de 2019 de 08:00 às 09h:00 no SEST/SENAT.

Seção II

DOS GRUPOS DE TRABALHOS TEMÁTICOS

Art. 8º – A composição dos grupos de trabalhos será efetivada a partir da inscrição na 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho.

§ 1.Cada grupo temático terá um/a facilitador/a, um/a relator/a, e um/a coordenador/a.

I. O/a facilitador/a indicado/a pela Comissão Organizadora que fará uma breve explanação sobre o tema abordado em cada grupo;
II. O/a relator/a será alguém indicado/a pelo grupo de trabalho que sistematizará as contribuições do grupo para plenária final;
III. O/a coordenador/a será indicado/a pelo grupo temático.

§ 2. As propostas elaboradas nos grupos temáticos só irão para plenária final se forem aprovadas por no mínimo 30% (trinta por cento mais um) dos/as delegados/as presentes no grupo.

Seção III

PLENÁRIA FINAL

Art. 9º – Participarão da plenária final:

a) Os/as delegados/as com direito a voz e voto;
b) Os/as convidados/as com direito a voz sem voto;
c) Os/as observadores/as com direito a voz sem voto;

Art. 10º – A coordenação da plenária final da 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho será composta por indicação da Comissão Organizadora.

Art. 11º – A plenária final aprovará as resoluções da 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho, bem como sistematizará as propostas a serem encaminhadas a VI Conferência Estadual dos Direitos à Pessoa com Deficiência.

Art. 12º – A mesa da plenária final será constituída por um coordenador/a e um/a relator/a.

Art. 13º – A votação da plenária final da 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho será encaminhada da seguinte forma:

a) Leitura e exposição em data show das propostas aprovadas nos grupos de trabalhos temáticos;
b) Durante a leitura de cada proposta os/as conferencistas poderão apresentar destaques, as propostas não destacadas serão consideradas aprovadas;
c) Os destaques serão apreciados após o encerramento da leitura das propostas de cada grupo;
d) Quando houver necessidade de esclarecimento, a mesa concederá a palavra ao/a delegado/a para defender o destaque não consensual e ao/a delegado/a que se apresentar para defender posição contrária a proposta;
e) O tempo para destaque será 03 mim. para réplica e 02mim para tréplica.
f) Será permitida uma segunda defesa (tréplica), à "favor" e "contra", se a plenária não se sentir devidamente esclarecida para votação;
g) A votação será realizada da seguinte forma: a proposta do grupo de trabalho temático será o número 1, e o/os destaque/s proveniente/s da plenária serão as propostas subsequentes;
h) Encerradas as defesas dos posicionamentos começará a votação, exclusivamente pelos/as delegados/as, mediante levantamento dos crachás fornecidos pela coordenação da Conferência no ato do credenciamento;
i) A votação será definida por contraste e em caso de dúvida por contagem dos crachás de votação serão aprovada por maioria simples dos/as delegados/as presentes;
j) Iniciado o processo de votação não serão permitidas questões de ordem, esclarecimento e/ou encaminhamentos;
l) Procedida a votação não será admitida a rediscussão da proposta,
m) Será considerada aprovada a proposta e os destaques que na votação, obtiverem maioria simples dos/as delegados/as.

Parágrafo Único: As inscrições se procederão a partir da entrega de crachás à mesa, sendo respeitada a ordem de recebimento.

Capitulo IV

DA ORGANIZAÇÂO

Art. 14º – Para organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho ficam instituídos/as os/as Conselheiros/as do COMDED como Comissão organizadora da Conferência, assim como confere na Resolução nº 003/2019;

Seção V

ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 15º – A Comissão Organizadora será composta por 03 representantes Governamentais e 03 representantes da Sociedade Civil.

Seção V

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 16º – Os/as participantes da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho serão distribuídos/as nas categorias:

I. Delegados/as;
II. Convidados/as;
III. Observadores/as.

Parágrafo Único: Fica assegurado a estrutura da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho para 200 (duzentas) Conferencistas distribuídos conforme Art. 2º alínea a, b e c.

Art. 17º – Serão delegados/as:

I. Os/as representantes do COMDED/Cabo;
II. Os/as delegados/as eleitos/as nas Pré-conferências;
III. Os/as delegados/as indicados/as pelo Poder Público Municipal.

§ 1.Serão convidados/as representantes de instituições que atuem direta ou indiretamente na defesa ou promoção dos direitos da pessoa com deficiência.

§ 2. Serão observadores/as pessoas, entidades ou instituições que atuem direta ou indiretamente na defesa ou promoção dos direitos da pessoa com deficiência.

Capitulo VI

DA ELEIÇÂO

Art. 18º – O critério para ser eleitos/as delegados/as da Sociedade Civil e Governamental, respeitando a disponibilidade de vagas da VI Conferência Estadual será de pessoas com deficiência ou pessoas que trabalhem com o seguimento.

Art. 19º – Em caso de empate assumirá a entidade com mais tempo de existência comprovada legalmente.
Capitulo VII

DAS MOÇÕES

Art. 20º – Os grupos de trabalhos podem propor à plenária moções que devem ser elaboradas em formulários fornecidos pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único: Também poderão ser apresentadas moções que contenham 20% (vinte por cento) de assinatura de delegados/as presentes na 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho, devendo as mesmas ser entregues a Comissão Organizadora, impreterivelmente, até as 16h, do dia 19 de junho de 2015.

Capitulo VIII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 21º – As despesas com a organização geral, alimentação, contratação de interpretes, da aquisição de material em BRAILLE e ampliado para garantir acessibilidade e participação das pessoas com deficiência, ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais.

Capitulo IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2019.

Atenciosamente,

ALBENÍ MÁRIO DOS SANTOS
Presidente do COMDED-CABO/PE

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:71511D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/PMCSA-SMDET/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - informa a alteração no texto publicado no dia 25/07/2019 referente a página 14 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ:
Processo Administrativo: Nº 238 /2019 - **Processo Licitatório**: 140/PMCSA-SMDET/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/PMCSA-SMDET/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada em evento esportivo com prestação de serviços técnicos e comuns e fornecimento de materiais para realização da Copa Nordeste de Voleibol de Clubes Sub-18. - **Valor Máximo Aceitável**: 1.010.332,00 (um milhão dez mil trezentos e trinta e dois reais); **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 06/08/2019 às 08h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de julho 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/PMCSA-SMDET/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - informa o **Processo Administrativo**: Nº 238 /2019 - **Processo Licitatório**: 140/PMCSA-SMDET/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/PMCSA-SMDET/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada em evento esportivo com prestação de serviços técnicos, comuns e fornecimento de materiais para realização da Copa Nordeste de Voleibol de Clubes Sub-18. - **Valor Máximo Aceitável**: 1.010.332,00 (um milhão dez mil trezentos e trinta e dois reais); **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 26/07/2019 às 08h00min, até o dia 07/08/2019 às 08h00min. Abertura das Propostas: 07/08/2019 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: 08/08/2019 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Julho de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:95998D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de preços n**° 031/PMCSA-SEOBP/2019, **Processo Administrativo n**° 036/2019, **Processo Licitatório n**° 016/PMCSA-SEOBP/2019, **Pregão Eletrônica nº** 001/PMCSA-SEOBP/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de equipamentos e mobiliários, para Praça de Esportes e da Cultural – Praça do CEU. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, n° 30 C, Jordão, Recife/PE, **Valor Total**: R$ 17.077,76, **Vigência**: 12 meses.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:93F2E9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de preços n**° 028/PMCSA-SEOBP/2019, **Processo Administrativo n**° 036/2019, **Processo Licitatório n**° 016/PMCSA-SEOBP/2019, **Pregão Eletrônica nº** 001/PMCSA-SEOBP/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de equipamentos e mobiliários, para Praça de Esportes e da Cultural – Praça do CEU. **Empresa**: **MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.405.020/0001-78, com sede na Rua Capitão Rocha, n° 2393, Sala B, Centro-Guarapuva/PR, **Valor Total**: R$ 17.995,95, **Vigência**: 12 meses.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:319B288D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: L. MOHR EIRELI EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de preços n**° 030/PMCSA-SEOBP/2019, **Processo Administrativo n**° 036/2019, **Processo Licitatório n**° 016/PMCSA-SEOBP/2019, **Pregão Eletrônica nº** 001/PMCSA-SEOBP/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de equipamentos e mobiliários, para Praça de Esportes e da Cultural – Praça do CEU. **Empresa**: **L. MOHR EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.261.562/0001-38, com sede na Rua Capitão Adolfo G. Andrade, n° 257, Sala 1, Itajaí/SC, **Valor Total**: R$ 19.117,76, **Vigência**: 12 meses.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3DD3B31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: JAILSON GALDINO DE SOUZA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de preços n**° 012/SMPROS/2019, **Processo Administrativo n**° 345/2018, **Processo Licitatório n**° 119/SMPROS/2018, **Pregão Presencial nº** 087/SMPROS/2018, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada para serviços funerários incluindo ataúde, para atende a população carente do Município. **Empresa**: **JAILSON GALDINO DE SOUZA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.819.421/0001-98, com sede na Av. Conde da Boa Vista, n° 1080, Pontezinha, Cabo de Santo Agostino/PE, CEP: 54.589-000, **Valor Total**: R$ 322.200,00, **Vigência**: 12 meses.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:40DF7DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 2/PMCSA-SMPROS/2019, **Adesão a Ata de Registro de Preços n**° 002/2018, **Pregão Presencial nº** 206/2017, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e desinfecção diária em áreas internas e externas. **Empresa**: **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.465.222/0001-01, com sede na Rua Alfredo de Cavalho, 56, Espinheiro, Recife/PE, **Valor Total**: R$ 2.126.088,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de janeiro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5653BD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CPTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 048/PMCSA-SMDET/2019, **Processo Administrativo n°** 118/2019, **Processo Licitatório n°** 053/2019, **Pregão Presencial nº** 017/PMCSA-SMDET/2019, **Natureza do Objeto**: aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de 02 (dois) servidores tipo Rack, com fornecimento de serviços de garantia e suporte especializados, incluindo a substituição de peças. **Empresa**: **CPTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.362.933/0001-82, com sede na Av. Engenheiros Alves de Souza, n° 647, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-300, **Valor Total**: R$ 106.000,00, **Vigência**: 12 meses.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:77F497ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: MH EMPREENDIMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 022/PMCSA-SELOG/2018, **Processo Licitatório n°** 034/2018, **Pregão Presencial nº** 004/PMCSA-SELOG/2018, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 15 de abril de 2020. **Empresa**: **MH EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.813.147/0001-26, com sede na Av. Engenheiros Domingos Ferreira, n° 4023, Sala 902, Boa Viagem, Recife/PE, **Valor Total**: R$ 120.000,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de abril de 2019.

MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C545EAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recurso Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 027/PMCSA-SEARH/2018, **Processo Administrativo n°** 112/2018, **Chamamento Público nº** 001/PMCSA-SEARH/2018, **Inexigibilidade n°** 003/PMCSA-SEARH, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 04 de junho de 2020. **Empresa**: **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.342.580/00014-19, com sede na Rua Monsenhor Esmeraldo, 36, Bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.020-020, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de junho de 2019.

MAGNA SUELY ALEIXO SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C6C9CF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6° Termo Aditivo ao Contrato n°** 011/PMCSA-SELOG/2017, **Processo Licitatório n°** 009/2016, **Pregão Eletrônico nº** 009/2016, **Ata de Registro de Preços n°** 004/2016, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, passando seu termo final para o dia 22 de junho de 2019. **Empresa**: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.654.826/0001-98, com sede na Rua Carneiro Vilela, n° 104, Bairro da Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.050-030, **Valor Total**: R$ 1.861.515,25, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de março de 2019.

MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9C522AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: BRUCELOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 069/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n°** 157/2019 **Processo Licitatório n°** 075/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 028/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação da empresa Brucelose Empreendimentos Ltda para apresentação artística referente aos Festejos Juninos de 2019. **Empresa**: **BRUCELOSE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.764.160/0001-70, com sede na Rua Ernesto Severiano da Silva, n° 5385, Bairro Santana, Gravatá/PE, CEP: 55.645-840, **Valor Total**: R$ 40.000,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6D320F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Ata de Registro de Preços n°** 015/SMDS/2019, **Processo Administrativo n°** 003/2019, **Processo Licitatório n°**

003/SMDS/2019, **Pregão Presencial nº** 003/SMDS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de rolos de lonas com 200 (duzentas) micras, fitilhos e piquetes, para defesa civil. **Empresa**: **INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 19.867.301/0001-45, com endereço na Rua Goiana, n° 276, Paratibe, Paulista/PE, CEP: 53.471-290, **Valor Total**: R$ 8.600,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de março de 2019.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretario Municipal de Defesa Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:26B3D547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n**° 010/FMS/2018, **Processo Administrativo n**° 126/FMS/2018, **Processo Licitatório n**° 061/FMS/2018, **Dispensa nº** 001/FMS/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de maio de 2020. **Locador**: **ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o n° 4717225 – SSP/PE, **Valor Total**: R$ 21.600,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:026B3147

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PMC

Processo Nº: 016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2019. Aquisição de fardamento escolar, para serem distribuídos com os alunos da Rede Municipal de Ensino, do município de Caetés/PE. Valor Máximo Admissível: R$ 99.731,82. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/08/2019 às 09:00h. (Horário de Brasília). Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo poderá ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, por meio eletrônico/digital (CD, Pen Drive, etc.), outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3783-1160/1126, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcaetes@gmail.com

Caetés, 25 de Julho de 2019.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:00736751

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 174 / 2019

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a necessidade de atender a solicitação do TJPE – Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a sessão dos Servidores Municipais **ANTONIO LÚCIO DE ARAÚJO FILHO, JOSEFA ARLETE MENDES DA SILVA e JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES MARTINS,** para desempenharem suas funções no TJPE, **com início no dia 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito em, 25 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:827208BB

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO 1038

Oficio n° 1038/2019

Carnaíba, 23 de julho de 2019.

Da Secretaria Municipal de Educação de Carnaíba – PE.
Cecilia Maria Peçanha Esteves Patriota

À Secretaria de Administração
Sr Gaudêncio

Sirvo – me do presente para solicitar de V. Sª a publicação do resultado da Seleção para Composição de Cadastro para Coordenador Municipal no âmbito do Programa Criança Alfabetizada, conforme documento em anexo:

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

CECILIA MARIA PEÇANHA ESTEVES PATRIOTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D159CF24

GABINETE DO PREFEITO
FICHA DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PRAGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

FICHA DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA, COM A

PONTUAÇÃO DAS CANDIDATAS EM ORDEM ALFABETICA:

CANDIDATA	PONTUAÇÃO OBTIDA
MAGDALHA GOMES GONÇALVES	21
SILVANIA GOES REZZO	16

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6AEEB07F

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO 1039

Oficio n° 1039/2019

Carnaíba, 23 de julho de 2019.

Da Secretaria Municipal de Educação de Carnaíba – PE.
Cecilia Maria Peçanha Esteves Patriota

À Secretaria de Administração
Sr Gaudêncio

Sirvo – me do presente para solicitar de V. Sª a publicação do resultado da Seleção para Composição de Cadastro para Formador Municipal no âmbito do Programa Criança Alfabetizada, conforme documento em anexo:

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

CECILIA MARIA PEÇANHA ESTEVES PATRIOTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E1B7C265

GABINETE DO PREFEITO
FICHA DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA FORMADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

FICHA DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA FORMADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA, COM A PONTUAÇÃO DAS CANDIDATAS EM ORDEM ALFABETICA:

CANDIDATA	PONTUAÇÃO OBTIDA
MARIZA RODRIGUES DA SILVA	11
EDILENE ALVES DOS SANTOS	10
KÁTYA GONÇALVES CASSIANO ALVES	08

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:00E4C60C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 175/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal e considerando os requerimentos formulados pelos interessados, servidores desta Prefeitura, e pelo presente considerar deferidos.

RESOLVE:
Art.1º- Determinar a anotação nas fichas funcionais dos servidores a seguir nominados, das concessões, que se encontram amparadas pela legislação vigente:

a) Férias

Nome	Ano ref. as férias	Matrícula	Saída e retorno	Função
ANIZABEL DA COSTA XAVIER HONORATO	2017 A 2018	97071	01.07.2019 A 31.07.2019	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ANTONIO LUCIO DE ARAUJO FILHO	2018 A 2019	262-95	01.07.2019 A 31.07.2019	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANTONIO ROBELIO PATRIOTA	2017 A 2018	93283-95	01.07.2019 A 31.07.2019	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA	2017 A 2018	60097060	10.07.2019 A 09.08.2019	AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITARIA
EDMA RENARLY G. DE VASCONCELOS	2016 A 2017	60097088	01.07.2019 A 31.07.2019	ENFERMEIRA
FRANCISCA LEANDRA DE SIQUEIRA SILVA	2017 A 2018	6726	01.07.2019 A 31.07.2019	AGENTE DE SAÚDE
GAUDENCIO GOMES PEREIRA NETO	2018 A 2019	60100292	03.07.2019 A 02.08.2019	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
GILBERTO DAMIÃO TORRES	2018 A 2019	96880	01.07.2019 A 31.07.2019	DIRETOR
GRACINEIDE PEREIRA DE LIMA	2018 A 2019	5009006	01.07.2019 A 31.07.2019	AGENTE DE SAUDE
JACIARA CAMPOS DE LUCENA	2017 A 2018	97114	08.07.2019 A 07.08.2019	BIOQUÍMICA
JOSÉ DE LIMA BATISTA	2016 A 2017	97081	01.07.2019 A 31.07.2019	MOTORISTA
JAILSON PORFÍRIO DA SILVA	2017 A 2018	97143	01.07.2019 A 31.07.2019	VIGIA
JOSEFA ADELINA RODRIGUES	2017 A 2018	9991	01.07.2019 A 31.07.2019	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
JOSEFA IOLANDA MAIA	2016 A 2017	93289-95	01.07.2019 A 31.07.2019	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
JOSEFA ROSANA DA SILVA	2017 A 2018	97115	01.07.2019 A 31.07.2019	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
LAISA DE LIMA MEDEIROS	2018 A 2019	60087114	01.07.2019 A 31.07.2019	AGENTE DE ENDEMIAS
LILIANE NUNES VIEIRA	2018 A 2019	100033	01.07.2019 A 31.07.2019	ASSISTENTE SOCIAL
MARCIONILA BETANIA NUNES MARTINS	2016 A 2017	93383-95	01.07.2019 A 31.07.2019	AGENTE ADMINISTRATIVO
MANOELA ALVES GALDINO	2018 A 2019	97166	01.07.2019 A 31.07.2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA	2017 A 2018	9936	01.07.2019 A 31.07.2019	AGENTE DE SAÚDE
NELSON JOSE NUNES GALVÃO DE SANTANA	2017 A 2018	60100090	15.07.2019 A 14.08.2019	AUDITOR FISCAL
ROSIANE MENDES DA SILVA	2017 A 2018	6722	01.07.2019 A 31.07.2019	AGENTE DE SAÚDE
SINEIDE BARROS DA SILVA	2017 A 2018	97068	01.07.2019 A 31.07.2019	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
TOMÁSIA MARQUES FERREIRA	2017 A 2018	97102	02.07.2019 A 01.08.2019	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7C532013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 176/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **ANA LÚCIA GONÇALVES DO NASCIMENTO LIMA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, no período de 05/03/2004 a 05/03/2014, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 22/07/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 22.07.2019, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 25 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:51CD35EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 177/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora **SEVERINA DOS RAMOS MENDES ANGELIM** – AGENTE ADMINISTRATIVO – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, no período de 08/05/1995 a 08/05/2005, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 22/07/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 22.07.2019, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 25 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6F0105DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 178/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora **MARINEIDE DE SOUSA ALCÂNTARA OLIVEIRA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, no período de 28/03/1995 a 28/03/2005, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 24/07/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 24.07.2019, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 25 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:EF04D462

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CARPINA – PE E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 581.539,34. Entrega do Edital a partir de: 26/07/2019 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2019 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 12/08/2019 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 25/07/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:ECFE294F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 DISPENSA Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro/PE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. **Rômulo Sueudo Ribeiro Nogueira**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 004/2019. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA I SEMANA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTOS DA SOLICITAÇÃO. **Contratado(a)**: ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES-ME . **Valor do Contrato:** R$ R$ 11.300,00 (Onze Mil e Trezentos Reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 25 de julho de 2019.

PAULO CASSIMIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:F8405E77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO Nº 020/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que em razão da necessidade de ajustes e retificações no edital proposto pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através do **Ofício TC/NEG/GAON nº 028/2019 – PM. Chã Grande**. Nesse contexto, fica designado o dia **13 de agosto de 2019**, às **08h00min**, para recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de Empresa Especializada para continuação e conclusão da Construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil – Tipo B 220v do Programa Pró-Infância – Metodologia Inovadoras, Localizada na Rua José Pereira Lins, Bairro Monsenhor João Inácio, no Município de Chã Grande, conforme Termo de Compromisso PAC 6461/2013**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO EM REGIME DE EMPREITADA**. Valor Máximo Aceitável: R$ **1.514.053,08**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 25 de julho de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7E355DAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE RETOMADA PROCESSO Nº016/2019 - PP - 006/2019.

DATA E HORA DA ABERTURA DA RETOMADA DA PÚBLICA: 29/07/2019 às 13:00h.
Objeto:futura Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS destinados à frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Socialde Cumaru/PE,2019, na Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru – PE.

A comissão de Licitação de Cumaru,comunica as empresas participantes e a todos os interessados a retomada de etapa do Pregão Presencial nº006/2019.

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:D7C341F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, **Lucrécio Jorge Gomes Pereira Da Silva**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica Convocada a **12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Assistência Social, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações.

Parágrafo Único - A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á no Município de Escada, no dia 26 de julho de 2019, em horário e local designados pela Comissão Organizadora.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e com composição paritária dos representantes Governamentais e Não-Governamentais, para a organização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A Comissão Organizadora definirá Tema Central, Eixos Temáticos e subeixos.

§ 2º - Apoiará a Organização da Conferência a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 24 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D6845E9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0992/2019/PME

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

Considerando a Lei Municipal 2.511 de 17 de outubro de 2018, que trata da criação da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal-PE.

Resolve:

DESIGNAR O Guarda Civil Municipal abaixo identificado, para atuar como OUVIDOR, conforme determina a lei que trata do assunto, contando-se os efeitos desta portaria a partir desta data.

Matrícula	Nome	CPF
55.752	IRIS DE PAULA NUNES DA SILVA	036.063.434-69

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 19 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:B3BBCE8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0990/2019/PME

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

Considerando o Decreto nº 027 de 20 de outubro de 2008.

Considerando que a Guarda Municipal indicado foi devidamente capacitado/treinado para exercer as atividades de Agente de Trânsito do Município:
Resolve:

DESIGNAR O Guarda Municipal abaixo identificado, para atuar como agente de Trânsito do Município da Escada com poderes para exercer a coordenação do transito no âmbito do Município, autuar e lavrar autos de infração nos casos de infringência ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), contando-se os efeitos desta portaria a partir desta data.

Matrícula	Nome	CPF
55.721	ANDRÉ LUIZ DA SILVA COUTO	746.275.464-91

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 19 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:30F461E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0989/2019/PME

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

Considerando o Decreto nº 027 de 20 de outubro de 2008.

Considerando que a Guarda Municipal indicado foi devidamente capacitado/treinado para exercer as atividades de Agente de Trânsito do Município:

Resolve:

DESIGNAR O Guarda Municipal abaixo identificado, para atuar como agente de Trânsito do Município da Escada com poderes para exercer a coordenação do transito no âmbito do Município, autuar e lavrar autos de infração nos casos de infringência ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), contando-se os efeitos desta portaria a partir desta data.

Matrícula	Nome	CPF
55.789	MARLON GUILHERME DA SILVA RIBEIRO	082.594.004-48

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 19 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1A9E728C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0991/2019/PME

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

Considerando a Lei Municipal 2.511 de 17 de outubro de 2018, que trata da criação da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal-PE.

Resolve:

DESIGNAR O Guarda Civil Municipal abaixo identificado, para atuar como CORREGEDOR, conforme determina lei que trata do assunto, contando-se os efeitos desta portaria a partir desta data.

Matrícula	Nome	CPF
54.477	AMARO PAULO DA SILVA FILHO	582.637.484-53

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 19 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:7EE06BBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0988/2019/PME

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

Considerando o Decreto nº 027 de 20 de outubro de 2008.

Considerando que a Guarda Municipal indicado foi devidamente capacitado/treinado para exercer as atividades de Agente de Trânsito do Município:

Resolve:

DESIGNAR O Guarda Municipal abaixo identificado, para atuar como agente de Trânsito do Município da Escada com poderes para exercer a coordenação do transito no âmbito do Município, autuar e lavrar autos de infração nos casos de infringência ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), contando-se os efeitos desta portaria a partir desta data.

Matrícula	Nome	CPF
55.752	IRIS DE PAULA NUNES DA SILVA	036.063.434-69

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 19 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:40EC7111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0997/2019/PME

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituição da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local, RESOLVE:

Art. 1º Conforme Lei Municipal nº 2174/2007, ficam nomeados os agentes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

Representantes com conhecimento na área de trânsito

Titular: Divanildo José de S. Teixeira
Suplente: Gildson Erik Silva de Santana

Representantes do Órgão Municipal Executivo de Trânsito

Titular: Jonatas Davi Souza Silva
Suplente: Israel Luiz Barbosa

Representantes da Entidade Representativa da Sociedade lidada a área de Trânsito

Titular: Vanduir Luís de Araújo
Suplente: José Carlos da Silva

Art. 2º Fica designado como presidente da JARI o membro Divanildo José de S. Teixeira.

Art. 3º As despesas decorrente da execução deste decreto ocorrerão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 22 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:948D65EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0987/2019/PME

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

Considerando o Decreto nº 027 de 20 de outubro de 2008.

Considerando que a Guarda Municipal indicado foi devidamente capacitado/treinado para exercer as atividades de Agente de Trânsito do Município:

Resolve:

DESIGNAR O Guarda Municipal abaixo identificado, para atuar como agente de Trânsito do Município da Escada com poderes para exercer a coordenação do transito no âmbito do Município, autuar e lavrar autos de infração nos casos de infringência ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), contando-se os efeitos desta portaria a partir desta data.

Matrícula	Nome	CPF
55.773	GENILSON FERREIRA DE BARROS	591.391.534-87

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 19 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:6D569476

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 033/2019 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2019, REGÃO PRESENCIALS n° 011/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos: a) Processo licitatório N°: 033/2019, b) Modalidade: Pregão Presencial, c) Número da modalidade: 011/2019, d) Data da Adjudicação: 25/07/19, e) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU JUNTA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**. f) Fornecedores e Itens Vencedores: **AUTOPOSTO BOM JESUS LTDA, CNPJ 05.096.056/0001-05**.

Exu-PE, em 25 de julho de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:E50FFABE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 032/2019 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2019, 2ª ABERTURA PREGÃO PRESENCIALS n° 010/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos: a) Processo licitatório N°: 032/2019, 2ª ABERTURA, b) Modalidade: Pregão Presencial, c) Número da modalidade: 010/2019, d) Data da Adjudicação: 25/07/19, e) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU JUNTA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**. f) Fornecedor Vencedor: **AUTOPOSTO BOM JESUS LTDA, CNPJ 05.096.056/0001-05**.

Exu-PE, em 25 de julho de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:7A7C1962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PL 038/2019 - PME

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 08/08/2019, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 038/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes

da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ 929.115,15. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 07/08/2019, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:64A72BD1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2019 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA SELEÇÃO PARA COORDENADOR MUNICIPAL RESULTADO PRELIMINAR – 1ª ETAPA

CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
Francisco Ilaécio Pereira da Costa	12 Pontos	10 Pontos	22 Pontos	Aprovado
Janine Saraiva Parente Bacurau	12 Pontos	10 Pontos	22 Pontos	Aprovada
Maria Elenice de Alencar Bezerra	12 Pontos	05 Pontos	17 Pontos	Aprovada
Waylla Cristina Alves de L. Silva	Reprovada por não atender ao item 2.3 do edital			

OBSERVAÇÕES:

A entrevista com os candidatos aprovados na 1ª etapa acontecerá no dia 01/08/2019, a partir das 14h:00 na Secretaria Municipal de Educação, obedecendo-se a ordem de chegada, com tolerância de chegada até às 16h:00, sob pena de desclassificação no processo;

Não compareceu interessado para a função de FORMADOR MUNICIPAL.

Exu-PE, 25 de Julho de 2019.

ROSA EDITE MOREIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:BEFF137F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00021/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

Processo Nº: 00021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades do Hospital Josefa Eusébio da Rocha referente a proposta parlamentar nº 11472.134000/1170-02 e Atenção Básica conforme proposta de emenda parlamentar de nº 11472.134000/1170-40 do Município de Feira Nova/PE. Valor: R$42.502,17.Data e **Local da Sessão de Abertura: 09/08/2019 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 23/07/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:A33D4233

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00022/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

Processo Nº: 00022/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de produtos de radiologia tendo em vista a necessidade de atender as demandas da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal Josefa Eusébio da Rocha do Município de Feira Nova/PE. Valor: R$9.630,67.Data e Local da Sessão de Abertura: **09/08/2019 às 14:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 23/07/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:1927D742

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019.

Processo Nº: 00025/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda de Brinquedos Pedagógicos destinados à Secretaria de Educação, durante o exercício de 2019 do Município de Feira Nova/PE. A comissão permanente de licitação (CPL) comunica as empresas: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - CNPJ: 32.056.101/0001-70 e SHIFT COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - CNPJ: 31.059.319/0001-16. Que uma nova reunião será realizada no **dia 29/07/2019 ás 14:00h,** para abertura dos Documentos de Habilitação do segundo colocado nos itens da empresa INABILITADA. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 25/07/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:20376326

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 037/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2019

Processo Nº: 037/2019 - Inexigibilidade nº. 015/2019 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação do artista PIU CANTOR O VAQUEIRO ATUALIZADO tendo como empresário exclusivo a empresa JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA, para apresentação em comemoração às Festividades da Padroeira Sant'Ana de Almas no povoado de Santana de Almas município de Flores PE no dia 27/07/2019 - Valor Máximo Aceitável: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa JOSÉ MAURICIO PEREIRA DA SILVA – CNPJ nº. 34.291.951/0001-89- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Dr. Santana Filho, 01, Centro, Flores - PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Flores, 25 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:539E0B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Flores PE, nos termos das Leis 8.666/93 e alterações, comunicam o resultado de Habilitação referente ao Processo de Licitação nº 036/2019 Tomada de Preços n.º 002/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO VILA NOVA NA SEDE DO MUNICIPIO DE FLORES PE**. Empresa Habilitada **NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA. Informamos que abertura da proposta será dia 31/07/2019 as 10:00 horas. Informações junto a CPL no horário de 7:00 as 13:00 horas.**

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:5C8BACBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO DA I ETAPA DOS CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA – EDITAL 01/2019

RESULTADO DA I ETAPA DOS CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA – EDITAL 01/2019

Candidatos(as) à vaga de Coordenador	Análise de *Curriculum*	Experiência	Pontuação Total
Luzia Alves Diniz	12	10	22
Danila de Fátima Santana Silva Magalhães	12	3	15
Maria Madalena Nunes de Oliveira Lima	10	0	10
Candidatos(as) à vaga de Formador da Educação Infantil			
Maria Gerusa Vieira de Souza	12	10	22
Candidatos(as) à vaga de Formador do I Ciclo dos Anos Iniciais			
Daiany Carulliny Pereira Barbosa	12	0	12

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:9FAF9776

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº314 / 2019

PORTARIA Nº314 / 2019

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no Concurso Público n° 001/2015, para cargos de provimento efetivo do Município de Floresta-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORESTA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provimento de Aprovados em Concurso – CAVEPA em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados na gestão passada.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores efetivos aprovados dentro do número em aberto no edital do concurso, para exercício de funções essenciais ao serviço municipal;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* de aprovados em concurso público.

RESOLVE;

Art 1°. NOMEAR os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Floresta-PE, para exercer em caráter efetivo, os respectivos cargos do Quadro Permanente desta Prefeitura na forma do ANEXO I.
Art 2°. Os aprovados nomeados através desta portaria deverão comparecer, **em caráter de urgência**, no dia 26 de julho de 2019 e dias subsequentes, à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, nº 183, Centro, Floresta – PE, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da nomeação, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às13h, a fim de assinar o termo de posse no cargo.
Parágrafo único. Se a posse e o início do exercício no cargo não se derem dentro do prazo previsto, o ato de nomeação será declarado sem efeito.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Floresta, 25 de julho de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito

ANEXO I:

NOME	CARGO
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO LIMA	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:81491061

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 015/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

Processo nº 015/2019. CPL. Pregão Presencial nº 009/2019. Compras. **Aquisição de Material Permanente - aparelhos de ar condicionado com serviços de instalação**, visando atender às necessidades das Escolas Municipais do Município de Frei Miguelinho-PE. Valor máximo aceitável R$ 43.416,12, as despesas decorrentes deste certame correrão por conta dos recursos do MUNICÍPIO DE FREI

MIGUELINHO e do FNDE/MEC, conforme Plano de Ações Articuladas PAR, Termo de Compromisso nº 23400001936201292, inclusive Contrapartida da Prefeitura Municipal através de Recursos Próprios, consignado no orçamento. Data e local da Sessão de Abertura: 09/08/2019 às 09:00h. Auditório da Secretaria de Ação Social, Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. ou ainda através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com ou site www.freimiguelinho.pe.gov.br. - Diário oficial.

Frei Miguelinho, 25 de Julho de 2019

AUGUSTO C. P. NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:5E4602B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 033 / 2019 - AMSTT

"Dispõe sobre designação de servidores para compor a comissão de avaliação de serviços de solução tecnológica integrada para a modernização do sistema de estacionamento rotativo pago, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDOa necessidade de avaliar a amostra dos serviços licitados através do processo licitatório nº 026 / 2019 e pregão eletrônico 017 / 2019, que têm por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de solução tecnológica integrada para a modernização do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias do Município de Garanhuns/PE.

RESOLVE:

Art.1° -DESIGNAR COMISSÃOpara avaliar as amostras dos serviços oriundos do processo licitatório supra.

Art. 2° -A COMISSÂOavaliará a qualidade da amostra e emitirá parecer atestando ou não a compatibilidade.

Art. 3°- A COMISSÂOserá composta por 3 (três) servidores desta Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte:Sr. DRAILTON FERREIRA BARROS, Matrícula nº 7824 – Diretor de Trânsito; Sr. IRAPOÃ DA SILVA, Matrícula nº 11409 – Guarda Municipal e Sr DAVI LEITE MEDEIROS, Matrícula nº50618 – Diretor Administrativo.

Art.4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e Registre-se.

Garanhuns-PE, 25 de Julho de 2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF777F21

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2019 DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a comissão organizado da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Garanhuns.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Garanhuns- COMUD, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.740 de 17 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária de 21 de junho de 2019, registrada na ATA 051/2019.

Resolve:
Art. 1º - Instituir a Comissão organizado da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Garanhuns, composta pelos seguintes membro:
Jarbas Constantino Carneiro de Matos Trindade- representante de entidades;
José Juca de Melo Filho- representantes de usuário (área da deficiência visual)
Diega Crislayne Alves Pereira - representantes de usuário (área da deficiência auditiva);
Daniela Cristina da R. Nogueira- representantes de usuário (área da deficiência intelectual);
Luiz de Barros- representantes de usuário (área da deficiência física)
Elma Borges de Farias - representantes de usuário (área da deficiência intelectual);
Humberto de Melo Granja Neto- Representante da secretaria municipal de assistência Social e Direitos humanos- **SASDH;**
Art. 2º- A comissão contará com o apoio técnico da secretária executiva do **COMUD**, Rita de Cassia de Melo Holanda Ferro.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;
Art. 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO

JARBAS CONSTANTINO CARNEIRO DE MATTOS TRINDADE
Coordenação Colegiada do COMUD- GARANHUNS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:088729C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2112/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA EDILZA DA SILVA DAS MERCES, Coordenadora Epidemiológica,** Matrícula **n° 90600,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7BDC447F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2113/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA KAROLYNE SOARES DE SOUZA SANTOS, Psicóloga,** Matrícula **n° 90573,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 03/11/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CBBEE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2114/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSA MARIA ALVES RODRIGUES, Assistente Social,** Matrícula **n° 90306,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 03/02/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90F56515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2115/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIA MICHELLY SOUZA CAVALCANTI, Enfermeira,** Matrícula **n° 90232,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CE1E4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2116/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAELLA NATALIA ALVES DA SILVA, Enfermeira,** Matrícula **n° 90231,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D60AB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2117/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIOLA CASSIA MARTINS MORONI, Enfermeira,** Matrícula **n° 90484,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 05/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69A814C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2118/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JACQUELINE DOS SANTOS FERREIRA, Enfermeira,** Matrícula **n° 90316,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2016 a 20/01/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**
.
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018
.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA32F561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2119/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CONSUELO FIGUEREDO MONTEIRO DE MORAES, Enfermeira,** Matrícula **n° 90561,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C42239CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2120/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AMANDA BARROS DA GAMA, Enfermeira,** Matrícula **n° 90548,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2017 a 19/08/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4FF2B28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2121/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DEBORA RODIGUES DE MELO BRITO, Médica,** Matrícula **n° 11318,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/06/2016 a 11/06/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62DE11EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2122/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JONNY VITOR DINIZ, Médico,** Matrícula **n° 10986,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E38DC191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2123/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **YLANA MARIA DE ANDRADE FALCÃO GUERRA, Médica,** Matrícula **n° 10987,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 02/02/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.]

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:016CB444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2124/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALCINDO BEZERRA DE MENEZES, Médico,** Matrícula **n° 2142,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08E081D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2125/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KAIO RODRIGUES PEREIRA DE LIMA GALINDO, Médico,** Matrícula **n° 90772,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/07/2017 a 06/07/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A56FE1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2126/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GIVALDO ALPES DA SILVA, Médico,** Matrícula **n° 3885,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5B214A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2127/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA, Médico,** Matrícula **n° 90487,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 05/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2B39129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2128/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GORETH AFONSO FERREIRA DE MENEZES, Dentista,** Matrícula **n° 90539,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/08/2017 a 03/08/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A29DA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2129/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PATRICIA MORENO CAVALCANTE, Dentista,** Matrícula **n° 90297,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/02/2017 a 24/02/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5236877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2130/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LEOGENES MAIA SANTIAGO, Dentista,** Matrícula **n° 2621,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:044A4850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2130/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LEOGENES MAIA SANTIAGO, Dentista,** Matrícula **n° 2621,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2943A883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2131/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DAMIANA DE QUEIROZ ALBUQUERQUE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3717,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:233B0174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2132/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ARIDELZA PINTO TELES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3106,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0B07414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2132/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ARIDELZA PINTO TELES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3106,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9B1C008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2133/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA CLAUDIA ALVES MACIEL, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3761,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23B9AF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2134/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARY ROBERTA RODRIGUES IZIDIO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3429,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CAC012B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2135/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERA GILSANDRA VENANCIO FRANCA MARINHO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3430,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C89B0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2136/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSANA GOMES DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3454,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C910E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2137/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LEIDJANE DE LIMA LOURENÇO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3437,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7F56258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2138/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANA ROBERTA MARQUES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3418,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98AD7A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2139/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDNA RODRIGUES FIDELIS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3120,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41818CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2140/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERIVALDO DE BARROS SIQUEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9240,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 03/07/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12086E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2141/2018–SAD -

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIANE DOS SANTOS NEVES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7450,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 12/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1222CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2142/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JEANE PATRICIA BEZERRA DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7541,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/01/2017 a 29/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A53FCF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 112/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns - PE, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica da saúde nº 8080 de 19 de Julho de 1990 e conforme aprovação no pleno da reunião ordinária do dia 25/04/2019.

Resolve:

Art 1º - **APROVAR, A PARAMETRIZAÇÃO DOS PACS, CONFORME .**
.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se e cumpra-se.

Garanhuns, 22 de Março de 2019.

MARILDA ALVES BEZERRA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:616D0015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 110/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns - PE, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica da saúde nº 8080 de 19 de Julho de 1990 e conforme aprovação no pleno da reunião ordinária do dia 25/04/2019.

Resolve:

Art 1º - **APROVAR, O Relatório de Gestão referente ao 3º QUADRIMESTRE DE 2018, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns.**
.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Maio de 2019.

MARILDA ALVES BEZERRA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:849C0502

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 112/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns - PE, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica da saúde nº 8080 de 19 de Julho de 1990 e conforme aprovação no pleno da reunião ordinária do dia 25/04/2019.

Resolve:

Art 1º - **APROVAR, A CONVOCAÇÃO DOS ACS e AE DO ULTIMO CONCURSO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS.**
.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se e cumpra-se.

Garanhuns, 22 de Março de 2019.

MARILDA ALVES BEZERRA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E580111B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 116/2019

Considerando:
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
A Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento em saúde;
A Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº1/GMS/MS, de 21 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;
A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;
A decisão do plenário do Conselho Municipal de Saúde de 2019, sessão ordinária realizada em 19 de Junho de 2019.
Resolve:
Aprovar as metas dos Indicadores de Pactuação Interfederativa para o ano de 2018, conforme anexo.
Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Revogam-se demais disposições em contrário.

Garanhuns, 21 de Junho de 2019.

MARILDA ALVES BEZERRA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65BB6527

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 115/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns - PE, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica da saúde nº 8080 de 19 de Julho de 1990 e conforme aprovação no pleno da reunião ordinária do dia 25/04/2019.

Resolve:

Art 1º - **APROVAR, O Relatório de Gestão referente ao 3º QUADRIMESTRE DE 2018, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns.**
.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se e cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Junho de 2019.

MARILDA ALVES BEZERRA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B77FAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 117/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns - PE, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica da saúde nº 8080 de 19 de Julho de 1990 e conforme aprovação no pleno da reunião ordinária do dia 19/06/2019.
Resolve:
Art 1º - **APROVAR, A COMISSÃO ELEITORAL DO CMS PARA O BIENIO DE 2019/2021, FORMADA PELOS CONSELHEIROS ABAIXO RELACIONADOS:**
1 – Maria de Lourdes Silva.
2 – Erivânia Ferreira da Silva.
3 – Josemário Barros Silva.
4 – Reginaldo dos Santos.
5 – Marilda Alves Bezerra.
6 – José Carlos Lopes.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se e cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Junho de 2019.

MARILDA ALVES BEZERRA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:45EE540C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 118/2019.

Considerando:
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
A Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento em saúde;
A Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº1/GMS/MS, de 21 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;
A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;
A decisão do plenário do Conselho Municipal de Saúde de 2019, sessão ordinária realizada em 19 de Junho de 2019.
Resolve:
Aprovar as metas dos Indicadores de Pactuação Interfederativa para o ano de 2019, conforme anexo.
Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Revogam-se demais disposições em contrário.

Garanhuns, 21 de Junho de 2019.

MARILDA ALVES BEZERRA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2803C056

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

- Objeto Nat.: Serviços.
- Objeto Descri.: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de organização de eventos esportivos (MotoCross), que serão executados na sede do município, inseridos no termo de referência, em comemoração a Emancipação Político-Administrativa de Iati, que acontecerão nos dias 10 e 11 de agosto de 2019, com a organização através da Secretaria de Cultura e Desportos.
- O Pregoeiro do Município de Iati - PE, torna público que, após a análise da documentação da fase de habilitação e conferência das autenticidades das Certidões, fica declarada o seguinte resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, para que se produzam seus efeitos legais:

- EMPRESA HABILITADA:
- PERNAMBUCO RACE - LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.906.832/0001-78. Arrematante do Lote: 01;

- Maiores Informações: Junto à CPL de segunda à sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati - PE, E-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati - PE, 25 de julho de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro – CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:D0690F32

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2019-FME.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019.
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2019 – (SRP).
Contrato nº 002/2019 – FME.

Objeto Nat.: Compras.

Objeto descri.: Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina, etanol e diesel s10), para a manutenção da frota das diversas secretarias deste município.

Contratado (a): MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTIVEIS-ME.
CNPJ sob o nº: 13.583.731/0001-59.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IATI-PE, CNPJ nº: 30.887.083/0001-62.
Valor Contratado: R$ 514.500,00 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais).
Termo Aditivo nº: 01
Percentual corresponde: 24,86% (vinte e quatro e oitenta e seis por cento).
Valor Acrescido: R$ 127.915,20 (cento e vinte e sete mil, novecentos e quinze e sessenta reais e vinte centavos).
Valor Acrescido Acumulado: R$ 642.415,20 (seiscentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).
Data de Assinatura: 10/07/2019.

A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 10 de julho de 2019.

PAULO MANOEL LINS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Secretário de Educação

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:2F2FBE8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2019-PMI.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019.
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2019 – (SRP).
Contrato nº 002/2019 – PMI.

Objeto Nat.: Compras.

Objeto descri.: Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina, etanol e diesel s10), para a manutenção da frota das diversas secretarias deste município.

Contratado (a): MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTIVEIS-ME.
CNPJ sob o nº: 13.583.731/0001-59.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI-PE, CNPJ nº: 11.286.374/0001-31.
Valor Contratado: R$ 514.500,00 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais).
Termo Aditivo nº: 01
Percentual corresponde: 24,86% (vinte e quatro e oitenta e seis por cento).
Valor Acrescido: R$ 127.915,20 (cento e vinte e sete mil, novecentos e quinze e sessenta reais e vinte centavos).
Valor Acrescido Acumulado: R$ 642.415,20 (seiscentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).
Data de Assinatura: 19/06/2019.

A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 19 de junho de 2019.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:9B3C1E8C

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 061/2017.

Processo Licitatório nº 039/2017.
Pregão Presencial nº 018/2017.
Contrato nº 061/2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Fornecimento parcelado de bombas, material hidráulicos e serviços de manutenção, instalação de bombas, e limpeza de poços artesianos na rede de abastecimento d'água deste município de Iati-PE.

Contratado: MARIA JANEIDE DE SOUZA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.380.363/0001-06.
Prazo acrescido: 12 (doze) meses.
Nova Vigência: 12/07/2019 a 12/07/2020.
Data de Assinatura: 11/07/2019.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de julho de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:F0DA7E98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 – 1º TAC – CT 023/2019 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Marlos Robis Dávila ME – CNPJ 00.310.924/0001-94 – Valor contratado: R$ 92.663,25 – Valor acrescido R$ 23.064,00 – Novo valor do contrato: R$ 115.727,25.

Ibimirim, 25 de julho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:41F09AAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 014/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 011/2019. Objeto: Compras. Descrição: Aquisição de materiais lúdicos tipo bolinhas plásticas coloridas para piscina infantil em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Valor estimado R$ 13.917,00. Data e Local da Sessão: 08/08/2019 às 11:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no endereço da sede da CPL ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 25 de julho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:BBE264CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - IBIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto: Serviços. Descrição: Contratação da prestação de serviços médicos na área de medicina e saúde do trabalho para realização e concessão de benefícios previdenciários de servidores do Município. Valor estimado R$ 97.200,00. Data e Local da Sessão: 08/08/2019 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no endereço da sede da CPL ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 25 de julho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:65F63EE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo PMI nº 008/2019. CPL. **Pregão Presencial nº 003/2019**. Compras. Homologação do Pregão nº 003/2019, que tem por objeto a Aquisição parcelada de materiais de expediente destinados à Prefeitura Municipal de Ibirajuba e suas secretarias, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), na Proposta Comercial (Anexo II) e na Minuta de Contrato (Anexo III), e adjudicação dos itens 01 a 46, 49 a 90, e 92 a 134, objetos do certame, conforme mapa de lances, a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 26.889.181/0001-42, pelo valor global de R$ 123.545,70 (Cento vinte e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), ratificando na oportunidade, a declaração do anulação/fracasso dos itens 47, 48 e 91.

Ibirajuba-PE, em 25 de julho de 2019.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito do Município de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:6C631B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 25 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 018, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Convoca a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Ibirajuba/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com base na Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE IBIRAJUBA/PE**, a ser realizada no município de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, no dia 18 de setembro de 2019, sob a coordenação da Coordenadoria da Mulher de Ibirajuba/PE, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Ibirajuba.

Art. 2º - A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema **"Mulher e democracia: uma agenda de luta por direitos iguais"** e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I - discussão sobre as desigualdades entre homens e mulheres no município de Ibirajuba;
II - análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero no município de Ibirajuba;
III - avaliação e aprimoramento das ações e políticas de gênero que estão sendo desenvolvidas no município de Ibirajuba.

Art. 3º - A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora da Mulher de Ibirajuba/PE e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Assistência Social.

Art. 4º - A Coordenadora da Mulher de Ibirajuba expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Ibirajuba.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, quinta-feira, 25 de julho de 2019.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Constitucional

CLÁUDIA ROBERTA DE ALMEIDA JUSTINO
Coordenadora da Mulher de Ibirajuba/PE

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:47677ACA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
DECRETO Nº 042, DE 24 DE JULHO DE 2019

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas em razão das chuvas ocorridas em 23 e 24 de julho do ano de 2019 em razão de "Chuvas Intensas" – COBRADE, conforme IN/MI 01/2012- 1.3.2.1.4

O Senhor Mario Ricardo Santos de Lima, Prefeito do Município de Igarassu, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – As fortes chuvas ocorridas no município no dia 24 de julho de 2019, que, consoante dados da Agencia Pernambucana de Águas e Climas – APAC superaram 141,9 mm;

II- A existência, em decorrência das mencionadas chuvas, de duzentas e setenta e duas pessoas desalojadas; de trinta deslizamentos de barreiras; seis casas completamente destruídas; o completo alagamento de comunidades locais (Loteamento Agamenon Magalhães, Nossa Sra. Da Conceição, Cortegada, Tabatinga, Santarém, Manancial, Pitanga e Dom Helder Câmara, Monjope, Taepe) que estão com a trafegabilidade inviabilizada pela quantidade de águas, promovendo o completo isolamento dos que ali habitam;

III – O parecer do COPEDECIG – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas – COBRADE, conforme IN/MI nº 01/2012– 1.3.2.1.4.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COPEDECIG – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COPEDECIG – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 24 de julho de 2019.

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Maria Luiza Nobrega de Melo Madureira
Código Identificador:E94C5B5B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 017/2019

O Secretário de Gestão Integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar o Secretário Executivo de Planejamento, **Cezar Vasconcelos da Silva**, mat. 120022, interinamente como Secretário de Gestão Integrada no período de 22 de julho a 26 de julho do ano em curso.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 19 de julho de 2019.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:9E3CA28B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 018/2019

O Secretário Interino de Gestão Integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 016/2019, Cezar Vasconcelos da Silva, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial de Licitações, em resposta à situação de emergência decretada pelo Prefeito Municipal por meio do Decreto nº 042/2019, que será composta pelos servidores: **Ednaldo Leite da Silva**, matrícula 131741, como presidente e **Luis Felipe Trovão de Almeida, matrícula 6402, Rafaela Galdino da Silva, matrícula 130396 e Claudiane Alves de Oliveira, matrícula 130387**, como membros da comissão especial de licitações.

Art. 2º. Esta comissão ficará responsável pelos processos emergenciais a fim de solucionar as demandas advindas das circunstâncias causadas pelos motivos do referido decreto.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 24 de julho de 2019

CEZAR VASCONCELOS DA SILVA
Secretário Interino de Gestão Integrada

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:DE26E487

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PRORROGAÇÃO DE PRAZOS - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU , por meio do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARASSU (COMDICA)** , comunica aos interessados que Devido ao decreto de situação de emergência feito pelo Prefeito Mário Ricardo devido às fortes chuvas que caíram ontem(24) no município causando: 06 desabamentos de casas em áreas de risco / sem feridos; 169 pessoas abrigadas nas escolas municipais; Total: 66 famílias; 91 bebês, crianças e Adolescentes (0 a 17 anos); Alagamentos em diversas comunidade e Alagamentos em casas e prédios públicos. Sendo criada uma força–tarefa com o apoio de todas as secretarias municipais. Para se dedicar a essa situação. Com isso tornamos público que o os prazos do Chamamento Público 001/2019 do Conselho Municipal de Defesa dos Direito da Criança e do Adolescente de Igarassu foram prorrogados de acordo com o cronograma abaixo:

Cronograma

Ato/Procedimento	Prazo/data
Publicação do Edital	19/06/2019
Periodo de apresentação de propostas	19/06 à 19/07/2019
Analise preliminar das propostas	25/06 à 22/07/2019
Divulgação do julgamento preliminar	31/07/2019
Recursos: apresentação	01 e 02/08/2019
Recurso: Analise e Resultados	05 e 06/07/2019
Homologação do resultado final	08 /08/2019

Maiores informações pelo fone (81) 3545-8885, pelo e-mail: comdica.igarassu@gmail.com ou no Endereço: sede do COMDICA IGARASSU, Situado a Rua Pedro de Melo Costa, 40, centro Igarassu.

PAULO BEZERRA DE SOUZA
Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARASSU – COMDICA IGARASSU.

Publicado por:
Maria Luiza Nobrega de Melo Madureira
Código Identificador:3897DA38

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A Secretaria de Gestão Integrada de Igarassu, comunica aos interessados que o Pregão em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, INCLUINDO O MÓDULO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DMS-E E PORTAL DO CONTRIBUINTE, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. ASSIM COMO O DESENVOLVIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO PARA DOWNLOAD DE APLICATIVO MOBILE PARA SMARTPHONES NAS VERSÕES DE SISTEMAS ANDROID E IOS, DE INTERFACE AMIGÁVEL, FÁCIL MANUSEIO PELOS USUÁRIOS E DISPONIBILIZADOS PARA DOWNLOAD NO PORTAL DO CONTRIBUINTE, NO WEBSITE DA PREFEITURA DE IGARASSU E EM PLATAFORMAS COMO O GOOGLE PLAY. Fica Adiado "***SINE DIE***" pelo motivo do alagamento ocorrido na Secretaria de Gestão Integrada e consequente Estado de Emergência em que se encontra o Município devido às Fortes Chuvas. Informações na Sede da CPL I, Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira, n° 014 – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE ou através do e-mail:sec.gestaointegrada@gmail.com;

Igarassu, 25 de Julho de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Pregoeira CPL I

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:8256EE2B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

ROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019
PREGÃOPRESENCIAL Nº 017/2019

A Secretaria de Gestão Integrada deIgarassu, comunica aos interessados que o Pregão em referência, quetem por objeto a

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, Fica Adiado"***SINE DIE*****"** pelo motivo do alagamento ocorrido na Secretaria deGestão Integrada e consequente Estado de Emergência em que seencontra o Município devido às Fortes Chuvas. Informações na Sede da CPL I, Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira, n°014 – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE ou através do e-mail:sec.gestaointegrada@gmail.com;

Igarassu, 25 de Julho de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Pregoeira CPL I

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:2EB40955

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 068/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 068/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Igarassu/PE. CONTRATADA: CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 12.087.161/0001-43, OBJETO: contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços comuns de manutenção predial preventiva e corretiva, pequenas reformas com fornecimento de materiais, peças e equipamentos, com mão de obra inclusa, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil (SINAPI), nas edificações próprias e locadas da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu/PE. Valor Global 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses**,** contados a partir da data de publicação do Contrato. Dotação Orçamentária: 69.000 - 1030250801.016 / 1030150801.017 - 33.90.39

Igarassu, 25 de Julho de 2019.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:C961D978

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JACIARA RIBEIRO DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 112/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Jaciara Ribeiro da Silva, Enfermeira, Mat. 4004,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Julho de 2019 e término em 30 de Julho de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 28 de Junho de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:66A17FA6

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PEREIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 111/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria Auxiliadora de Oliveira Pereira, Enfermeira, Mat. 3085,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Julho de 2019 e término em 30 de Julho de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 28 de Junho de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:3DA2E621

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041, 042 E 043.2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Aquisição parcelada de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Tintas e Ferragens em geral por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Recursos Previstos no QDD/2019 Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Ação Social Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Viação e Obras. Contrato Nº: 00041/2019. Contratado: W Siqueira & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 11.183.787/0001-90. Valor R$132.662,30. Vigência: de 24/07/2019 a 24/07/2020. Iguaracy, 24/07/2019. Contrato Nº: 00042/2019. Contratado: W Siqueira & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 11.183.787/0001-90. Valor R$80.000,00. Vigência: de 24/07/2019 a 24/07/2020. Iguaracy, 24/07/2019. Contrato Nº: 00043/2019. Contratado: W Siqueira & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 11.183.787/0001-90. Valor R$10.000,00. Vigência: de 24/07/2019 a 24/07/2020.

Iguaracy, 24/07/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:404ADD18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOSENTA MARIA LUCIENE FERREIRA BATISTA

PORTARIA Nº 071, de 25 de julho de 2019.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 30 e 60 da Lei Municipal n.º 240/2018 e artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e considerando parecer técnico exarado pelo nos autos do processo de aposentadoria em tramitação perante o TCE/PE,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 25/2019, de 28/03/2019, para **CONCEDER** a **Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo de contribuição,** à servidora pública municipal **MARIA LUCIENE FERREIRA BATISTA,** Mat. 087, portadora do CPF 705.746.004-00 e RG n.º 3.791.031 – SDS/PE, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 3.º da EC 47/2005 e, ainda, nos artigos 30 e 60 da Lei Municipal n.º 240/2018.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2019.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:C27FCC2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

PROCESSO Nº 021/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 004/20198
A Prefeitura Municipal de Itacuruba, nos termos do Art. 25, Inc III, da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação para contratação de atração artística para a 16ª Missa do Vaqueiro no Município de Itacuruba no dia 11 de agosto de 2019, em favor da BANDA AVIÕES DO FORRÓ "XANDE AVIÃO", através da empresa: AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 07.940.525/0001-56, que se apresentará dia 11/08/2019 pelo valor de R$ 230.000,00(Duzentos e trinta mil reais.

Itacuruba, 25 de julho de 2019.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7C4BAC54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 FMAS/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011 – FMAS/2018

Número do Contrato: 006/2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ sob Nº. 11.826.158/0001-31.
Contratado: MARIA SUELAINE DA SILVA ROCHA, inscrita no CPF nº 025.783.894-54, e RG nº 6791203 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Pau Ferro – Centro, Itaíba/PE.
Objeto: Fica alterada a **CLAUSULA SEGUNDA**, do Contrato nº 006/2018. Permanecem inalteradas as demais clausulas.
VIGENCIA: de 04 de maio de 2019, cessando seus efeitos no dia 04 de maio de 2019.
14.002 – Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania – 08.244.0008.2.109 – Manutenção do Centro de Referência Especializado – 3.3.90.36. – Outros Serviços de pessoa Física.

Data de assinatura: 03 de maio de 2019.

MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:EB8EB8A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO N° 00037/2019 TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2019 PROCEDIMENTO ADOTADO PELO RITO ESPECIAL PREVISTO NA LEI MUNICIPAL n.º. 376/2017

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do envelope contendo a Documentação (Envelope Nº 02) do licitante classificado da licitação em epígrafe será realizada no dia 30 de Julho de 2019 (terça-feira) às 10h00 (hora local), na Prefeitura Municipal de Itapetim, situado na Rua Major Cláudio Leite, Centro, em Itapetim-PE. Itapetim, 25 de Julho de 2019.

LAIANE BRITO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6D716986

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafão de 20L, com entrega parcelada, para atender a demanda da Secretaria de Educação. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 15/07/2019. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 09:00 horas do dia 25/07/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
EDILENE DE SOUZA MACHADO	(Ausente Justificadamente)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafão de 20L, com entrega parcelada, para atender a demanda da Secretaria de Educação.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

- Não há registro nesta etapa.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Licitação Deserta.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
EDILENE DE SOUZA MACHADO	(Ausente Justificadamente)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:EA71BF7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

Processo Nº: 00050/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafão de 20L, com entrega parcelada, para atender a demanda da Secretaria de Educação. Valor: R$21.200,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 06/08/2019 às 09:00h, , transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 25/07/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9FB4527A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: registro de preço para aquisição de combustíveis para uso pelos visitadores do Programa Criança Feliz, em execução pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 15/07/2019. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 10:00 horas do dia 25/07/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
	(ausente justicadamente)
EDILENE DE SOUZA MACHADO	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

registro de preço para aquisição de combustíveis para uso pelos visitadores do Programa Criança Feliz, em execução pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

- Não há registro nesta etapa.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Licitação Deserta.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
EDILENE DE SOUZA MACHADO	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5C7FC864

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

Processo Nº: 00051/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preço para aquisição de combustíveis para uso pelos visitadores do Programa Criança Feliz, em execução pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R$8.388,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 06/08/2019 às 10:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 25/07/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6E111EE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00055/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria de Administração e Finanças. Valor: R$139.727,40.Data e Local da Sessão de Abertura: 06/08/2019 às 11:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 25/07/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2632520F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PINTURA E ELÉTRICA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES RAIMUNDA VIDAL DE MORAES, LOCALIZADO NO MUNÍCIO DE ITAQUITINGA/PE.

COTAÇÃO DE PREÇOS
Cotação de Preços para possivel Contratação Direta de Empresa para Ações de Manutenção de Pintura e Elétrica do Centro de Especialidades Raimunda Vidal de Moraes, localizado no Munícipio de Itaquitinga/PE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 26/07/2019.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 07/08/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Projeto Básico,na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com,

Itaquitinga, 25/07/2019

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:9FD3DF70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE

Ausência Apresentação das Amostras

Processo Licitatório nº 018/2019

Pregão Presencial nº 007/2019

O Pregoeiro do Município de Jataúba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com esteio nas disposições editalícias, considerando a ausência de comparecimento da empresa **SM Distribuidora de Alimentos Eireli**, CNPJ nº 28.442.118/0001-99, vencedora dos itens **01, 05, 15 e 29** do Pregão Presencial nº 007/2019, para apresentar as amostras dos produtos ao crivo da Comissão de Pregão e da Nutricionista, descumprindo por via reflexa as disposições cogentes traçadas no item 4 e subitens do instrumento convocatório, vem à pública declarar a desclassificação superveniente da mesma, sobretudo a ratificação da ausência intencional, levada a efeito através de contato telefônico.

Outrossim, tendo em vista a realidade administrativo-processual posta, determino a intimação da(s) licitante(s) segundo melhor classificadas, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação desta ato, comparecer à sede da CPL para apresentação das amostras dos produtos cotados, nos termos dos itens 4.1 a 4.6 do Edital, sob pena de perda do direito de sucessão e consequente desclassificação, com convocação do próximo licitante.

Fica intimada para APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS AFETAS AOS ITENS 01 E 05, a empresa:

1. N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 22.566.069/0001-10

Fica intimada para APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA AFETA DO ITEM 15, a empresa:

2. BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO, CNPJ nº 33.040.331/0001-04

Fica intimada para APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA AFETA DO ITEM 29, a empresa:

3. MATA NORTE ATACAREJO EIRELI, CNPJ nº 29.056.441/0001-97

Autue-se, registre-se, e publique-se.

Jataúba (PE), 25 de julho de 2019.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:84F65646

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 09/2018

Comissão Permanente de Licitação

Errata

Na publicação do dia 25/07/2019, no título onde se lê: 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 022/2018. Leia-se: 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 09/2018.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:B5B603E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMADA PÚBLICA 01/2019 MARIA GOMES DA SILVA

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 020/2019** modalidade **chamada Publica nº 01/2019**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada Pública n.º001/2019**. LICITANTE VENCEDORA: MARIA GOMES DA SILVA,** inscrita no ***CPF-MF nº*** 403.998.694-68.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:6500531B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20N/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 020N/2019*, Contratada: **MARIA GOMES DA SILVA**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 11.056,50 (onze mil cinquenta e seis reais e cinqüenta centavos).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:7A909E57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMADA PÚBLICA 01/2019 PATRICIA MELO TAVARES DE SÁ

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 020/2019** modalidade **chamada Publica nº 01/2019**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada Pública n.º001/2019**. LICITANTE VENCEDORA: PATRICIA MELO TAVARES DE SÁ,** inscrita no ***CPF-MF nº*** 063.556.554-41

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:63C2F882

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20O/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 020O/2019*, Contratada: **PATRICIA MELO TAVARES DE SÁ**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:0B1BAAD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

8º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2017 PM. Processo Licitatório Nº: 046/2017; Tomada de Preços Nº 009/2017. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas da Escola Miguel Arraes de Alencar e na Rua Projetada, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratada: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.935.844/0001-31. Valor do Acréscimo: R$ 9.766,16 (nove mil setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

João Alfredo, 25 de julho de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:BFE1D6A4

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PORTARIA Nº 001/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pela Chefe do Poder Executivo Municipal e que lhe são atribuídas pela legislação vigente correlata:

CONSIDERANDO o minucioso estudo elaborado no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde, que apontou para a necessidade urgente de ampliação das atividades e dos serviços essenciais e básicos em saúde do SUS ofertados à população;

CONSIDERANDO as alarmantes dificuldades financeiras vivenciadas pelos setores de saúde pública dos pequenos Municípios, em especial, aqueles situados nas regiões mais pobres e carentes da Federação, como é o caso de João Alfredo;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública de se manter dentro dos limites de despesas com Pessoal previstos na Lei da Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a vigência plena da Lei Federal nº 13.019/14, que instituiu normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,

CONSIDERANDO, finalmente, o compromisso da Administração Municipal de João Alfredo de garantir à população local o direito constitucional do acesso à Atenção Básica em Saúde, bem como, a um eficiente Atendimento Ambulatorial e Hospitalar,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores a seguir qualificados e relacionados, todos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Comissão Especial de Chamamento Público constituída com o objetivo específico de processar e julgar, na forma estabelecida na Lei Federal nº 13.019/14, a chamada pública destinada a selecionar uma Organização da Sociedade Civil – OSC para, através de parceria celebrada mediante Termo de Colaboração, executar em regime de mútua cooperação e em caráter complementar, as atividades e serviços em saúde do SUS que a população necessita.

DIONESE MENDES LIMA DE ATHAYDE, Matrícula nº 16.308 – Presidente

ANDRÉ LUÍS AGUIAR DE LIMA, Matrícula nº 607 – Primeiro Membro

JANAÍNA MUNIZ ALVES, Matrícula nº 21 – Segundo Membro

João Alfredo, em 25 de julho de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:BF4C6A29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019

COMUNICAMOS A REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019. COMISSÃO: CPL – PMLI MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NAS EMPRESAS CLASSIFICADAS. Objeto Descr: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE.** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em **01 de agosto de 2019 às 10:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs ás 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga/PE, 25 de julho de 2019.

FABIO VIEIRA DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:0726D4ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 006/2019. Processo Nº: 033/2019. CPL. Locação. Locação de uma área localizada no sítio Riachão de Dentro, deste município, para extração de Água de uma nascente para atendimento da comunidade residente na Serra do Cafundó. Fundamentação legal: art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: Benedito Antônio da Silva. CPF: 869.883.014-53. Valor mensal: R$ 600,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Lagoa dos Gatos, 22 de julho de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:6E177E8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RESULTADO DE EMPRESA CREDENCIADA

Processo Administrativo Nº: 00002/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2019. Serviço. o Credenciamento **Empresas especializadas, para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais e de Imagens com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Limoeiro**, conforme condições vigentes no Art. 25 da Lei 8.666/93.:

ITEM	NOME	CNPJ
06	MARIA DE LOURDES MONTEIRO RAMOS – ME (LACLIM)	08.885.865/0001-94

Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 24/07/2019

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:FA1D9CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00012/2019. Processo Nº: 00008/2019. CPL. Convite Nº 00003/2019. Compra. Aquisição de Materiais Esportivo para uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Limoeiro - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: Município de Limoeiro/PE 20 700 - Secretaria de Educação e Esportes 2048 - Apoio ao Desporto Amador 269 27 812 0224 2048 - Apoio ao Desporto Amador 208 12 122 0060 2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação 3390.30.99 - Material de Consumo . Contratado: Sc Nunes da Silva Santana. CNPJ: 14.237.272/0001-14. Valor R$99.383,10. Vigência: de 24/07/2019 a 31/12/2019.

Limoeiro, 24/07/2019.

LUIZ GONZAGA TAVARES JUNIOR.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:C80A5595

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo 001/2016, para preenchimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e formação de Cadastro Reserva, nos termos da legislação pertinente e normas estabelecidas no Edital nº 01/ 2016 e demais Retificações.

Limoeiro, 25 de julho de 2019.

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:25E5FB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO
CURSO DE ACS

A Secretária Municipal de Saúde de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA o RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS. Maiores informações, nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde.

Limoeiro / PE, 25 de Julho de 2019

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:22CB8888

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº. 008/2019

RETOMADA DE OBRA
A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: CONVITE Nº. 008/2019. Processo Licitatório Nº. 035/2019, em conformidade com a Lei Federal nº.8.666/93. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO (25,80x38,00m) NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.Valor estimado: R$ 78.815,78 (setenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e setenta e oito centavos). Sessão de abertura: 02/08/2019 às 09:00hs. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba –Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n, centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:5D53B0A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Moreno e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 141/1997, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Moreno, a ser realizada no Salão Paroquial da Igreja Matriz da Imaculada Conceição, no dia 01 de agosto de 2019, no horário das 08h às 17h, tendo como tema central "**Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".**

Art. 2º As despesas decorrentes da conferência correrão por conta de dotação própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o CMAS, constituído de sua Comissão Organizadora terão responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 23 de julho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

MÁRION FRÁZ OLIVEIRA DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:D45551EA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA Nº 01/2019 – CPIA, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 157, 158, 159, 160 E 161, todos da Lei Nº 023 de 21 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico Único e dá outras providências,
ONDE SE Lê:
RESOLVE:
CONSIDERAR a Portaria 075/2014-GP de 29 de outubro de 2019
LEIA-SE:
RESOLVE:
CONSIDERAR a Portaria 075/2014-GP de 29 de outubro de 2014
e a Portaria nº 031/2019-GP de 10 de junho de 2019 que nomeia os servidores **ALDA BRANDÃO DE OLIVEIRA, Assessor Administrativo I,** lotada na Sec. De Administração e Finanças, Mat. 25.970, **GIVALDO TORRES,** lotado na Sec. De Administração e

Finanças, Mat. 31.311 e **MARCELO PEREIRA DE MELO,** lotado na Sec. De Ordem Pública e Segurança Cidadã, Mat. 31.139, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Rua Ormezinda Vasconcelos, 27 – Centro – Moreno/PE, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo de Sindicância n° 001/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Moreno, 08 de julho de 2019.

ALDA BRANDÃO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:CB11BB59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO CLASSIFICADA E VENCEDORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Comissão Especial de Licitação no OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DO MORENO-PE**. **DECLARA CLASSIFICADA e VENCEDORA** a empresa: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA. cujo valor é **R$ 1.459.430,89** (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos); **CLASSIFICADA e NÃO VENCEDORA** a empresa UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI cujo valor é **R$ 1.490.049,04** (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, quarenta e nove reais e quatro centavos)**; DESCLASSIFICADAS** as empresas L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – descumprir o item 11.8.3; PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTO LTDA – descumprir o item 4.3.15.3.3; ZARGO CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI-EPP – – descumprir os itens 7.3.1, 4.3.16.4, e DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA. - descumprir os itens 1.3.3, 2.3.3, 3.1.2, 3.1.4, 4.3.5.1.3, 4.3.5.1, 4.3.5.1.6, 4.3.5.1.7, 4.3.5.1.8, 4.3.5.1.9, 4.3.12.2, 4.3.13.1, 4.3.15.1.10, 4.3.15.2.7, 4.3.15.3.6, 4.3.15.3.7, 4.3.16.4, 4.5.3, 4.6.1, 4.6.2, 4.7.2, 4.7.3, 4.8.2.1, 5.1.4, 5.4.1, 7.3.4, 7.3.5, 7.4.1**,** na forma do Relatório de análise Técnico Operacional da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Informamos que os Pareceres Técnicos e o Relatório de Julgamento das Propostas de Preços, encontram-se a disposição dos interessados, que poderão ser obtidos através dos telefones (081) 35354419 – (081) 992435010, ou pelo e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 22 de Julho de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:61C5E85C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DECISÃO DO RECURSO DE REPRESENTAÇÃO. PROCESSO Nº: 068/2017. CONCORRÊNCIA Nº 001/2017.

UJ: PREFEITURA – AVISO DE DECISÃO DO RECURSO DE REPRESENTAÇÃO. Processo Nº: 068/2017 Comissão: CPL Modalidade: Concorrência Nº 001/2017 Objeto Nat.: Contratação de empresa para executar os serviços de Limpeza Urbana deste Município. O Prefeito do Município torna público para conhecimento de quem interessar, que com base na Cota Jurídica exarada pela Procuradoria Municipal. **DECIDE:** Negar provimento ao pedido de reconsideração da empresa CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 07.468.856/0001-35, mantendo-se a sua inabilitação no Concorrência nº 001/2017 - Processo Licitatório nº 068/2017. Mais informações podem ser obtidas na CPL, situada à Dantas Barreto, 1338– Centro – Nazaré da Mata/PE, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 24 de julho de 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A53A0CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. PROCESSO Nº: 068/2017. CONCORRÊNCIA Nº 001/2017.

UJ: PREFEITURA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. Processo Nº: 068/2017 Comissão: CPL Modalidade: Concorrência Nº 001/2017. Objeto Nat.: Contratação de empresa para executar os serviços de Limpeza Urbana deste Município. A Comissão de Licitação **CONVOCAR** os participantes da licitação epigrafe para reunião de abertura das propostas para o dia 06/08/2019 às 09:00 horas, na sala da CPL, situada à Dantas Barreto, 1338– Centro – Nazaré da Mata/PE, mais informações podem ser obtidas na CPL, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 24 de julho de 2019.

CLETA M. ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:1DE602BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 809/2019

Ementa: Nomeia a Comissão interna para a organização de seleção para cadastro de profissionais para atuarem como Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada e Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o Município assinou termo de adesão junto ao Governo do Estado para operacionalização do Programa Criança Alfabetizada, nos termos das Leis nº 16.616/2019, 16.617/2019 e Decreto Estadual 47.729/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a Comissão interna para a organização de seleção para cadastro de profissionais para atuarem como Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada e Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada.

[Marcelo Luiz do Nascimento], [077399];
[Mário Sérgio da Silva], [077117];
[Cicília Gabriela Correia Tavares], [073255];
[Maria dos Prazeres Constantino Oliveira], [070760];
[Verônica de Lourdes Beltrão Oliveira Mendes],[071019].

Parágrafo Único A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 2º A Comissão fiscalizará a aplicação do Edital do Concurso Público, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo sua ampla divulgação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazaré da Mata/PE, 18 de julho de 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo José de Souza Filho
Código Identificador:A58E9F2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 166/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-3, CYBELLE UMBELINO NUNES DE MELO, Inscrita no CPF/MF sob nº 051.072.824-31 a partir de 23 de abril de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 15 de maio de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FA6E3497

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 167/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 010/2014, de 03/04/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 04/11/2016, resolve demitir a servidora, **Maria Rachel Viegas Mendonça de Araújo**, do cargo público efetivo de médico, matrícula nº 17455-6/1, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 15 de maio de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:791C7F4A

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 168/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido,**Renata Gonçalves Viana de Oliveira,** matrícula nº 17641-9, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **04 de abril de 2019**, conforme processo nº 6126/2019 de 04/04/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 15 de maio de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:698405D5

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 169/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5 – MAYARA DANIELA SILVA, a partir de 02 de maio de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 15 de maio de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C80C87F0

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 136/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC3 – JOHNNATAS AFONSO DE MELO, Inscrito no CPF/MF sob nº 121.671.584-08 a partir de 25 de março de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de abril de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:ED51988A

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 170/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 136 de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 15 de maio de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:48156E6E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 312, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art.7º da Lei nº 6048/2018;

Considerando a Lei nº 16.617, de 15 de Julho de 2019 que instituiu o Programa Criança Alfabetizada que tem como objetivo fortalecer o regime de colaboração com os municípios do Estado de Pernambuco para a garantia da alfabetização de crianças até os 7 (sete) anos de idade;

Considerando o Termo de Adesão ao Programa Criança Alfabetizada que o Município de Olinda aderiu junto à Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, que constitui a fixação de princípios e atribuições para implantação e desenvolvimento do PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA, visando melhoria na aprendizagem na Educação Infantil e no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, e garantindo a alfabetização, até os 7 (sete) anos de idade, de todas as crianças da rede pública em Pernambuco;

Considerando a necessidade de realização de Seleção Interna para o acesso às funções de Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada;

Considerando que o exercício das funções de Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada é reservada aos professores integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério de Olinda; ocupantes dos cargos efetivos de Professor .

RESOLVE:

I- Nomear a Comissão de Avaliação Curricular, responsável pela Coordenação e Avaliação do Processo Seletivo Interno, designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Sheila Xavier de Arruda	Inspetora Escolar da Diretoria de Acompanhamento pedagógico aos Programas e Projetos e Regulamentação Escolar - DAPPPRE	16.187-0	Secretaria Executiva de Programas e Política Educacionais - SEPPE
Edilene Soares das Neves	Secretária Executiva de Programas e Política Educacionais	70.117-3	Secretaria Executiva de Programas e Política Educacionais - SEPPE
Leydejane Batista das Neves	Diretora de Ensino e Formação Profissional -	70.173-4	Secretaria Executiva de Programas e Política Educacionais - SEPPE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude de Olinda

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:28157CFD

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 74/2019
MODALIDADE: PREGAO 001/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDA, PELO PERIODO DE 12 MESES.
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/SECRETARIA DE SAUDE DE OLINDA
VALOR: 79.821,00
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Kiara Christine Soares Costa
Código Identificador:B0AFB712

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 75/2019
MODALIDADE: PREGAO 001/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDA, PELO PERIODO DE 12 MESES.
CONTRATADA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ/MF: 10.782.968/0001-70
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/SECRETARIA DE SAUDE DE OLINDA
VALOR: 1.590,00
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Kiara Christine Soares Costa
Código Identificador:1289BD1B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 76/2019
MODALIDADE: PREGAO 001/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDA, PELO PERIODO DE 12 MESES.
CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
CNPJ/MF: 10.779.883/0001-56
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/SECRETARIA DE SAUDE DE OLINDA
VALOR: R$ 58.612,50
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Kiara Christine Soares Costa
Código Identificador:257DA7E9

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 77/2019
MODALIDADE: PREGAO 001/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDA, PELO PERIODO DE 12 MESES.
CONTRATADA: MT COMERCIAL MEDICA LTDA
CNPJ/MF: 07.946.534/0001-54
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/SECRETARIA DE SAUDE DE OLINDA
VALOR: R$ 143.287,54
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Kiara Christine Soares Costa
Código Identificador:9482E7D8

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 78/2019
MODALIDADE: PREGAO 001/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDA, PELO PERIODO DE 12 MESES.

CONTRATADA: FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 15.161.670/0001-67
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/SECRETARIA DE SAUDE DE OLINDA
VALOR: R$ 4.371.238,66
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Kiara Christine Soares Costa
Código Identificador:053451D4

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 79/2019
MODALIDADE: PREGAO 001/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDA, PELO PERIODO DE 12 MESES.
CONTRATADA: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA
CNPJ/MF: 09.607.807/0001-61
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/SECRETARIA DE SAUDE DE OLINDA **VALOR:** R$ 96.382,50
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Kiara Christine Soares Costa
Código Identificador:4850BEA9

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 80/2019
MODALIDADE: PREGAO 001/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDA, PELO PERIODO DE 12 MESES.
CONTRATADA: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/MF: 29.775.313/0001-01
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/SECRETARIA DE SAUDE DE OLINDA
VALOR: R$ 42.162,00
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Kiara Christine Soares Costa
Código Identificador:8BB82AD5

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 81/2019
MODALIDADE: PREGAO 001/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDA, PELO PERIODO DE 12 MESES.
CONTRATADA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 21.596.736/0001-44
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/SECRETARIA DE SAUDE DE OLINDA
VALOR: R$ 983.550,00
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Kiara Christine Soares Costa
Código Identificador:C8FC5C0B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE
EXTRATO DE CONTRATO nº 82/2019
MODALIDADE: PREGAO 001/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDA, PELO PERIODO DE 12 MESES.
CONTRATADA: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI
CNPJ/MF: 16.682.179/0001-44
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/SECRETARIA DE SAUDE DE OLINDA **VALOR**: R$ 142.238,99
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Kiara Christine Soares Costa
Código Identificador:21D02AC3

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2019 - SDSCDH

Altera a Portaria nº 003/2019 – SDSCDH que institui composição da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das parcerias entre o Município de Olinda e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

O **Secretário** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no uso das atribuições que lhe foram conferidas considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC´s e o Decreto Municipal nº 148/2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 7º da Portaria nº 003/2019 – SDSCDH, de 22 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 7º - A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Augusto de Souza Crisóstomo (Assessoria Técnica) Matrícula: 19.118-3
Lara Josina Nogueira de Carvalho (Assessoria Jurídica) Matrícula: 48.863-1
Waltiane Luna dos Santos (Prestação de Contas) Matrícula: 70.065-7**"**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 22 de julho de 2019.

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:A7E22BDF

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087.2019

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL celebrou contrato nº 087.2019; Objeto Nat: Prestação de Serviços; Objeto Descr: Contrato a adesão de Registro de Preços nº 003.2018, Processo

Licitatório nº 016.2018., Pregão Eletrônico nº 016.2018, da Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Município de Recife/PE,para aquisição de **Rolos de lona em plástico medindo no mínimo 8m x 100m, Piquetes de Madeira mista e Arame Galvanizado**.
Contratada: **A.M JÚNIOR COMÉRCIO DE ARTIGOS EM COURO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.184.364/0001-80,** Valor Contratado R$ 329.014,50(Trezentos e vinte e nove mil, catorze reais e cinqüenta centavos)):Prazo: 12(doze) meses,contados a partir da data de sua assinatura ;

Olinda 23 de Julho de 2019,

CRISTIANO NELSON G. DE ARRUDA.
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:0D25059A

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71.2019

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL celebrou contrato nº 71.2019; Objeto Nat: Prestação de Serviços; Objeto Descr: à Contratação de Empresa para aquisição de material para atender as necessidades do núcleo de produção de pré-moldados de ilha de Santana, no Município de Olinda/PE, Contratada: **M & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.698.191/0001-03**; Valor Contratado R$ 54.500,00(Cinqüenta e quatro mil e quinhentos reais):Prazo: 12(doze) meses,contados a partir da data da sua assinatura;

Olinda 10 de Julho de 2019,

CRISTIANO NELSON GONÇALVES DE ARRUDA.
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:20EBC546

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72.2019

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL celebrou contrato nº 72.2019; Objeto Nat: Prestação de Serviços; Objeto Descr: à Contratação de Empresa para aquisição de material para atender as necessidades do núcleo de produção de pré-moldados da ilha Santana no Município de Olinda/PE.
Contratada: **GRAFFIT EMPREENDIMENTOS EPP, CNPJ/MF sob o nº 19.611.221/0001-24**; Valor Contratado R$ 153.858,00(Cento e cinqüenta e três mil oitocentos e cinqüenta e oito reais);Prazo: 12(meses) meses,contados a partir da data da sua assinatura,

Olinda 10 de Julho de 2019,

CRISTIANO NELSON GONÇALVES DE ARRUDA.
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:97A75F6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 024/2019 SRP/PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019
CONTRATO Nº: 036/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE
CNPJ: 11.098.717/0001-34

CONTRATADA: SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME
CNPJ: 01.740.533/0001-72

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), destinadas a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE.

VALOR: R$ 24.662,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 16/07/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5FA551FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 024/2019 SRP/PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019
CONTRATO Nº: 036/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE
CNPJ: 11.098.717/0001-34

CONTRATADA: SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME
CNPJ: 01.740.533/0001-72

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), destinadas a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE.

VALOR: R$ 24.662,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 16/07/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8E197EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 024/2019 SRP/PMO
PREGÃO PRESENCIAL N°: 007/2019/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024.01/2019

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

FORNECEDOR: SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME
CNPJ: 01.740.533/0001-72

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), destinadas a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE.

VALOR: R$ 149.270,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: De 16/07/2019 a 16/07/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E9DE5DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 024/2019 SRP/PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019
CONTRATO Nº: 048/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADA: SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME
CNPJ: 01.740.533/0001-72

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), destinadas a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE.

VALOR: R$ 120.065,00 (cento e vinte mil e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 16/07/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4789B06E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2019. CPL 01. Convite Nº 001/2019. Obras. Homologação do Convite Nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de Reforma da Biblioteca Pública Municipal Fenelon Barreto no Município dos Palmares; e Adjudicação do objeto à CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS – EPP – CNPJ nº. 22.356.060/0001-84 no Valor Global de R$ 48.485,69 (Quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Palmares/PE, 25 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:2D47282C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 26, DE 25 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Panelas/PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PANELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 82, inciso IV:
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política de Assistência Social no Município;
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de Julho de 2019, tendo como tema central: **"Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".**
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal de assistência social.
Art. 3º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social será realizada na Sede do núcleo da Melhor Idade, localizado na Rua João Tenório, n° 22 – Centro – Panelas/PE.
Art. 4º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da XI Conferência Municipal de Assistência Social serão expedidas através de Resolução pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de julho de 2019.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita do Município

Publicado por:
Douglas Feitosa da Silva
Código Identificador:4433A3A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE OBRA

19º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2011 AJUSTADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PASSIRA E A EMPRESA CONSTRUTOP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA A SEGUIR CONVENCIONADA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2011.

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE PASSIRA**, Entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.300/0001-57, com sede à Rua Maria Pereira da Silva, 87 – Centro – Passira – PE, CEP 55.650-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua titular a senhora Prefeita **RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.354.891 SDS/PE, inscrita no CPF nº 027.043.474-76, residente e domiciliada, nesta cidade denominada, e do outro lado, a **EMPRESA: CONSTRUTOP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 04.873.152/0001-50, com domicílio comercial na Rua Romildo José Gomes, 251, sala 301, Jardim Atlântico, Olinda/PE, representada neste ato pelo Sr. **Aluísio Paiva Martins**, brasileiro, casado, engenheiro civil – CREA 5326D/PE, portador do RG 446.416 SSP/PE e o CPF/MF Nº 030.188.224-04, residente e domiciliado na Avenida Ministro Marcos Freire, 3341, Aptº 601, Casa Caiada, Olinda/PE, simplesmente CONTRATADA, **RESOLVERAM** de comum acordo firmar o presente termo Aditivo de **RERRATIFICAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogar-se o prazo anterior para a contratação de empresa Especializada para uma Quadra Poliesportiva Coberta neste Município, que era de 150 (cento e cinquenta) dias por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, para a realização dos serviços, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, passando a vigorar de 14/04/2019 a 11/09/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alcançadas pelo presente **ADITIVO** permanecem em vigor sem qualquer alteração.
E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento, em duas 02 (duas) vias, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Passira,12 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Passira
RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Contratante

Construtop Projetos e Construções LTDA
ALUÍSIO PAIVA MARTINS
Contratada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:F39CBC91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029 - FMS, DE 23 DE JULHO DE 2019

Ementa: Exonera a pedido à servidora da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017,

CONSIDERANDO, a CI Nº 158/2019, que encaminha pedido de exoneração da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido à servidora **LILIAN COELHO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 7027465 SSP/PE e CPF (MF) nº 055.160.424-70, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, a partir de 15/07/2019.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2019, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 23 de julho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:75B1BBDE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº026 - FMAS, DE 02 DE MAIO DE 2019

Ementa: Nomear GESTOR do convênio entre Município de Paudalho e a Sociedade de Instrução e Beneficência Abrigo Cazuza Pinheiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO, o **TERMO DE CONVÊNIO DE FOMENTO Nº 01/2019**; que versa sobre o Termo de Fomento que entre si celebram o **Município de Paudalho** e a **Sociedade de Instrução e Beneficência Abrigo Cazuza Pinheiro**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GESTOR** do convênio entre **Município de Paudalho** e a **Sociedade de Instrução e Beneficência Abrigo Cazuza Pinheiro** a senhora **MARIA DA CONCEICAO NUNES CAVCALCANTI**, CPF: 029.220.054-45.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de maio de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:429B98D2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº027 - FMAS, DE 02 DE MAIO DE 2019

Ementa: Nomear GESTOR do convênio entre o Município de Paudalho, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, e a Cooperativa de Costura e Confecção, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO, o **TERMO DE CONVÊNIO DE FOMENTO Nº 02/2019**; que versa sobre o Termo de Fomento que entre si celebram o **Município de Paudalho**, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, e a **Cooperativa de Costura e Confecção**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GESTOR** do convenio entre o **Município de Paudalho**, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, e a **Cooperativa de Costura e Confecção** a senhora **LAUDIENE LEITE CAVALCANTI DE LIRA**, CPF: 493.684.514-00.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de maio de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:CC59C0D7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº028 - FMAS, DE 02 DE MAIO DE 2019

Ementa: Nomear Gestor do convênio do Município de Paudalho, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, e a

Associação Herculano B de M. Filho de Desenvolvimento e Apoio a Família, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO, o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019**; que versa sobre o Termo de Colaboração que entre si celebram o **Município de Paudalho**, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, e a **Associação Herculano B de M. Filho de Desenvolvimento e Apoio a Família**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GESTOR** do convênio do **Município de Paudalho**, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, e a **Associação Herculano B de M. Filho de Desenvolvimento e Apoio a Família** a senhora **VANIA LUCIA BARRETO DE OLIVEIRA SOUZA**, 764.348.854-15.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de maio de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:2299D314

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 06/2019

Institui Comissão Especial para supervisionar a Seleção para composição de Cadastro para preenchimento de vagas como Coordenador e Formador Municipais no âmbito do Programa Criança Alfabetizada no Município de Pesqueira, do Edital nº 01/2019.

A Secretária Municipal de Educação de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial, integrada pelas seguintes agentes públicas: **Aldivani Guedes dos Santos, Macilene Cordeiro de Souza, Macycleide Costa dos Santos** para, sob presidência da primeira, supervisionar todas as etapas e elaborar todos os atos pertinentes à Comissão **(1º e 2º fases)** que constarem no edital nº01/2019, com fins de preenchimento de vagas como Coordenador e Formador Municipais no âmbito do Programa Criança Alfabetizada no Município de Pesqueira.
Art. 2º A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará a Seleção Simples, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados no Edital nº 01/2019.
Art. 3º A Comissão Especial, ora constituída, executará a segunda etapa da Seleção Simples constantes no Edital nº 01/2019, respeitando os direitos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e celeridade, como preceitua o edital citado;
Art. 4º A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital da Seleção, cabendo à Secretária Municipal de Educação a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação, divulgando-o também através dos meios de comunicação eletrônicos à disposição do Município e da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, 25 de julho de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6A76420F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0131|2019

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1o – Nomear a Comissão Especial de Apoio Técnico para a revisão do Plano Diretor do Município de Pesqueira composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: Raimundo Júnior F. da Silva- CPF:089.144.664-85 - MAT. 400668
Secretária: Danielli de Fátima Galvão de Freitas - CPF: 073.759.294-08 - MAT.400659
Membro: Tércio Cristóvão Leite dos Santos Filho - CPF: 093.006.254-03- MAT.704191

Artigo 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3o – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de julho de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:1084967A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019/FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

- Processo 015/2019/FMS
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2019.
-Comissão: CP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1180-03.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 011/2019, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 09.251.627/0001-90, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 28 e 35; EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 34.181,50 (trinta e quatro mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 06, 08, 09, 10, 16, 17, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 33, 34, 40; FABIO

LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais), referente ao fornecimento do item nº 03; M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS – ME, CNPJ Nº 21.062.777/0001-50, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 10.791,00 (dez mil setecentos e noventa e um reais), referente ao fornecimento do item nº 20; 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 10.212,00 (dez mil duzentos e doze reais), referente ao fornecimento dos itens nº 04 e 07; SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 4.936,00 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais), referente ao fornecimento dos itens nº 05, 18, 19, 30, 31, 37, 38 e 39; A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais), referente ao fornecimento do item nº 02; J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente ao fornecimento do item nº 25; S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 8.198,00 (oito mil cento e noventa e oito reais), referente ao fornecimento dos itens nº 11, 12, 13, 14, 21, 32 e 36; COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 1.497,00 (mil quatrocentos e noventa e sete), referente ao fornecimento do item nº 15.
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 19 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:06EE963D

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO – PROCESSO Nº 017/2019/PMP – TOMDA DE PREÇOS 002/2019

Processo nº 017/2019/PMP. CPL. Tomada de Preços nº 002/2019. Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico, em diversas ruas do município de Poção – PE. Valor R$ 183.438,15. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 15/08/2019; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 25 de Julho de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:1E314EFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA DO Estado de Pernambuco, atendendo o disposto na Constituição Federal, no Art. 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, assim como a Lei Orgânica do Município, de 15 de novembro de 1993, torna público que fará realizar em 29 de julho de 2019, segunda-feira, às 9h da manhã, AUDIÊNCIA PÚBLICA, na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, situada na Rua Solidônio Pereira de Carvalho, com o objetivo de recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, suas sugestões e opiniões, com a seguinte Pauta:

Metas e Prioridades – para aprovação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício 2020, LOA e revisão do PPA.

Quixaba – PE, 25 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:860390B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 218/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: MAURILIO G. DA SILVA-ME, CNPJ nº 23.722.496/0001-02. Objeto: A aquisição de Material de Expediente e Material Didático para atender as escolas da Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório nº 039/2019. Pregão Presencial nº 020/2019. Valor: R$ 34.809,70. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 24 de maio de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:E0C7AF49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019

Processo Nº: 00015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de livros de apoio pedagógico destinados ao projeto de melhoria da aprendizagem que será realizado com os alunos do 2º AO 9º anos do ensino fundamental, da rede municipal de ensino de Santa Terezinha-PE, cujos recursos são oriundos do par-plano de ação articuladas Nº 23400.002440/2018-21. Valor: R$440.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 07/08/2019 às 09:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou em www.santaterezinha.pe.gov.br no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 25 de julho 2019.

ABIMELEC PAES DE LIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:BDF4414C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 008/2019
O Município de São Benedito do Sul/PE, por meio de seu Pregoeiro torna público que realizará licitação com cotas de ampla concorrência e exclusiva para ME/EPP/MEI. Tendo por **Objeto:** Pregão presencial para **Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar** para o ano letivo de 2019, e **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,** no período de julho de 2019 a julho de 2020, no Município de São Benedito do Sul – PE, conforme descrição e quantitativo constante no Apêndice I. No valor global estimado de **R$ 737.076,99 (setecentos e trinta sete mil, setenta e seis reais e noventa e nove centavos). Abertura: 08/08/2019 às: 09h30min** no prédio sede da Prefeitura – à Rua Dr. José Mariano, nº 218, Centro – São Benedito do Sul/PE. Outras informações poderão ser solicitadas nos dias úteis das 08 às 12h, no endereço acima citado e por meio do telefone (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul, em 24 de julho de 2019.

LEANDRO LUIZ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:4A1C3C80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA- CONTRATO Nº056/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 – CPL

Contrato nº056/2019 – CREDENCIAMENTO nº01/2019 – Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 01/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentação de grupos musicais, bandas, e músicos, para atender aos eventos culturais promovidos pela Secretaria de Turismo Cultura e Esportes deste Município; Contratado (a): ERNANDO DE ALMEIDA CAMPOS; CPF: 716.558.914-72, Valor: R$ 2.666,66 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Vigência: 03 (três) horas; para uma apresentação durante festividades em honra a Madre Paulina, no Sitio Pimentel, neste município, no dia: 20/07/2019, a partir das 21:00h.

São Bento do Una, 19/07/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:21863DF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA- CONTRATO Nº057/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 – CPL.

Contrato nº057/2019 – CREDENCIAMENTO nº01/2019 – Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 01/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentação de grupos musicais, bandas, e músicos, para atender aos eventos culturais promovidos pela Secretaria de Turismo Cultura e Esportes deste Município; Contratado (a): EDSON MARCOS BARBOSA DE AMORIM; (ME); CNPJ: 19.454.097/0001-30, Valor: R$ 2.666,66 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Vigência: 03 (três) horas; para uma apresentação durante festividades culturais deste Município, no Bairro do Loteamento Joaquim da Silva Costa; neste município, no dia: 21/07/2019, a partir das 14:00h.

São Bento do Una, 19/07/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:3377F608

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Processo Nº: 00018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza destinados as diversas secretarias municipais do Município de São Caetano/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00005/2019, da seguinte maneira: **Itens 13, 17, 18, 43, 48, 50, 52, 56: BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. CNPJ: 13.344.533/0001-32, pelo valor de R$ 49.174,80 Item 7: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME. CNPJ: 20.916.073/0001-35, pelo valor de R$ 2.323,00. Itens 1, 4, 8, 9, 11, 19, 21, 22, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 46, 47, 49, 51, 53, 54: NORLUX LTDA - ME. CNPJ: 04.004.741/0001-00, pelo valor de R$ 106.415,85. Itens 2, 3, 5, 6, 10, 12, 14, 15, 16, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 38, 39, 42, 44, 45, 55: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 103.456,35**.

São Caetano, 24/07/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:CBC3ED63

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Processo Nº: 00018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2019, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza destinados as diversas secretarias municipais do Município de São Caetano/PE. **Itens 13, 17, 18, 43, 48, 50, 52, 56: BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. CNPJ: 13.344.533/0001-32, pelo valor de R$ 49.174,80 Item 7: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME. CNPJ: 20.916.073/0001-35, pelo valor de R$ 2.323,00. Itens 1, 4, 8, 9, 11, 19, 21, 22, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 46, 47, 49, 51, 53, 54: NORLUX LTDA - ME. CNPJ: 04.004.741/0001-00, pelo valor de R$ 106.415,85. Itens 2, 3, 5, 6, 10, 12, 14, 15, 16, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 38, 39, 42, 44, 45, 55: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 103.456,35**.

São Caetano, 24/07/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:D8D90D82

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Processo Nº: 00015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Equipamentos de Informática para o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE, referente a Proposta de nº 12775.279000/1170-01. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00013/2019, da seguinte maneira**: Itens 1, 2, 4: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME. CNPJ: 11.957.607/0001-80, pelo valor de R$ 169.263,00. Itens 3, 5, 6: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 39.300,00**.

São Caetano, 24/07/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:75156434

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Processo Nº: 00015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2019, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Equipamentos de Informática para o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE, referente a Proposta de nº 12775.279000/1170-01. **Itens 1, 2, 4: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME. CNPJ: 11.957.607/0001-80, pelo valor de R$ 169.263,00. Itens 3, 5, 6: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 39.300,00**.

São Caetano, 24/07/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:4F759979

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00008/2019. OBJETO: Aquisição Parcelada, Conforme Demanda, de Equipamentos e Insumos do Tipo Odontológico para Suprir as Demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/pe. **NOTIFICAÇÃO**: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - CNPJ 02.911.193/0001-68. BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 14.241.216/0001-53. DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 07.897.039/0001-00. JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ 63.478.895/0001-94. PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52. PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 27.672.644/0001-82**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Josué Gomes, SN - Centro - São Caetano - PE, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3736-1156.

São Caetano - PE, 24 de Julho de 2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:E3B105BD

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00001/2019. OBJETO: Aquisição Parcelada, Conforme Demanda, de Gases Medicinais (oxigênio Medicinal) para Atendimentos das Necessidades das Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU e Programa Melhor Em Casa do Município de São Caetano. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**: OXIGENIO CARIRI LTDA - CNPJ 08.983.257/0001-12**. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Praça Josué Gomes, SN - Centro - São Caetano - PE, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3736-1156.

São Caetano - PE, 25 de Julho de 2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:33BB6FDB

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00007/2019. Processo Nº: 00023/2019. CPL. Serviço. Contratação da prestação de serviços artísticos da cantora "MÁRCIA FELLIPE" para apresentação artística em praça pública no dia 07 de agosto de 2019, por ocasião da 182º Festa do Padroeiro São Caetano. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: **MARCIA FELIPPE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**. CNPJ: 09.393.485/0001-03. Valor R$ 100.000,00.

São Caetano, 25/07/2019.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:4F7B029D

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00008/2019. Processo Nº: 00024/2019. CPL. Serviço. Contratação de Show do "PADRE JOÃO CARLOS" para apresentação em praça pública do Município de São Caetano, no dia 07 de agosto de 2019, por ocasião da 182º Festa do Padroeiro do Município. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: EDILZA MARIA DE ARAUJO SILVA-ME (SUPER 7 PRODUCOES). CNPJ: 29.267.714/0001-42. Valor R$24.000,00.

São Caetano, 25/07/2019.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:ECBEBF62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO

Processo nº: 043/2019.
Concorrência nº 002/2019.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preço da Concorrência nº 002/2019 - Objeto: Construção de creches para 60 e 120 crianças em diversas localidades do Município, será realizada no dia 30/07/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião

Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 25 de julho de 2019

IVALDO GUIMARÃES XAVIER.
Presidente CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C50779F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00018/2019. PROCESSO Nº: 010/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Contrato Nº: 00018/2019. Processo Nº: 010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Aquisição imediata de Consultórios Odontológicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos do QDD 2019 Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Valor R$85.000,00. Vigência: de 26/07/2019 a 31/12/2019.

São José do Egito, 26/07/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:9A483662

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 023/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Processo Nº: 023/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2019. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Muro e Contenção para a Escola São José, por período de 05 (cinco) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Valor: R$570.305,08.Data e Local da Sessão de Abertura: 21/08/2019 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 25/07/2019.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:4BBB5B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 002 – PROC. 045.2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2017 CONTRATO Nº 064/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços parcelado de Fornecimento de Oxigênio e Ar Comprimido, por período de 12 (doze) meses, apara atender o Fundo Municipal de Saúde, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 19/06/2019 até 19/06/2020 e Aditivo de VALOR/25% R$ 17.766,00 (dezessete mil setecentos e sessenta e seis reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 19 de Junho de 2019.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:DA5F47C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 017/2019 - RAPHAEL MOURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2019
INEXIGIBILIDADE NO 017/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 24/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a

possibilidade jurídica da contratação do **FUNDAÇÃO CULTURAL CABRAS DE LAMPIÃO** para apresentação artística do cantor **RAPHAEL MOURA,** no dia 27/07/2019, às 22h00min, por ocasião **IV FORRÓ DA LUZ** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 25 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:CC1E806A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 78 DE 24 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 78 DE 24 DE JULHO DE 2019

Convoca a IV Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de São Lourenço da Mata

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de SÃO LOURENÇO DA MATA, a ser realizada no município de SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no dia 05 de setembro de 2019, sob a coordenação da SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER DE SÃO LOURENÇO DA MATA, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de São Lourenço da Mata.

Parágrafo único. A IV Conferência será precedida por duas pré-conferências sendo uma na área rural e outra na área urbana do município de São Lourenço da Mata.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "Mulher e Democracia: Uma Agenda de Luta por Direitos Iguais" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I – A Gestão da Política Pública para as Mulheres no Município de São Lourenço da Mata: Avanços e Desafios;
II – Consolidação das Políticas Públicas para as Mulheres no Município de São Lourenço da Mata: Avanços e Desafios;
III – Mulheres: Participação nos Espaços de Poder e Estratégias de Resistências;
IV – Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres da Cidade, do Campo, das Florestas e das Águas;
V – Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no Controle Social.

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária da Mulher de São Lourenço da Mata e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Adjunta da referida pasta.

Art. 4º A Secretária da Mulher de São Lourenço da Mata expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata,24 de julho de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

CARMEM LÚCIA FERRAZ N. DE ALBUQUERQUE
Secretária da Mulher

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B5965296

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - PL CEL Nº 010/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº: 010/2019. Tomada de Preços Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO BAIRRO DO PIXETE EM SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. **Empresa Participante Declarada HABILITADA:** CONSTRUTORA LSG – ROBSON J.G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 15.587.379/0001-55. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME- – CNPJ Nº 23.078.648/0001-86. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 05/08/2019 às 08:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata, 25/07/2019

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CEL.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:60ACE703

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, resolve REVOGAR o PROCESSO LICITATORIO CEL Nº 008/2019 – TOMADA DE PREÇOS CEL Nº 004/2019, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO, NA PRAÇA TEMOLIÃO MARANHÃO, SITUADA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Por razões de interesse público, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 conforme justificativa nos autos.

São Lourenço da Mata/PE, 25 de Julho de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:CCE25CB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2019

Declara Situação anormal, caracterizada como situação de emergência em toda zona rural do Munícipio de São Vicente Férrer – PE, atingida pela estiagem, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 44, incisos XII e XXVI da lei orgânica do Municipal, em conformidade com a Lei 12.340 de 01 de dezembro de 2010 como art. 7 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais Disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO;

I – O **Decreto Estadual Nº 47.737 de 22 de julho de 2019**, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de julho do corrente ano que Declara a situação anormal, ratificada por este Decreto Municipal a caracterização da "Situação de Emergência", nas áreas deste Município.

II – que compete ao estado à preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergências:

III – a redução das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatologia;

IV – a queda intensiva das reservas hídricas de superfícies provocadas pela má distribuição pluviométrica na região;

V – a intensidade com que a estiagem se caracterizou em todo município e a falta de água para o consumo humano, para animais e para culturas em geral, especificamente em toda zona rural deste município;

VI – ser o município de São Vicente Férrer – PE um dos principais produtores de uva tipo Isabel e banana tipo pacovan dentre outros tipos, que ora padece com a estiagem que assola o Agreste Pernambucano;

VII – que a produção de uva foi afetada drasticamente pela falta d'água, vez que os pequenos e médios produtores que cultivam, fizeram a poda de seus parreirais no inicio do ano, ficando impossibilitados de refazê-la em virtude de seca que se estende até esta data;

VIII – que a produção de uva e banana também é cultivada em grandes e médias propriedades com sistema de irrigação e, em razão do seu cultivo, já houve comprometimento das águas dos nos mananciais e reservatórios deste município;

IX – ainda o relatório da situação em que se encontra este município, apresentando a este Executivo pela secretária Municipal de Agricultura e a Comissão de Defesa Civil deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação anormal, caracterizada com <u>*SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA*</u>, em toda Zona Rural do Município de são Vicente Férrer – PE, afetada pela estiagem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2019.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:69827C42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2019. Pregão nº. 004/2019 CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos, suplementos e espessantes alimentares para atendimento aos pacientes assistidos pelo SUS, conforme determinação judicial**.** Valor: R$ 111.750,74. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 14/08/2019; Horário: 09:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 25 de Julho de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8B510233

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº: 22/2019. Pregão Eletrônico 003/2019. Compras. Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Correção de matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/07/2019, Edição 2378 (Ano X), pagina 74 – Onde se Lê – "PROCESSO LICITATORIO: Nº. 021/2019", Leia-se – "PROCESSO LICITATORIO: Nº. 022/2019". Informações, na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184 - Centro, das 08: às 13:hs, de seg. a sexta, fone: 87 3830-1141/40, ou, pelo e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:01554394

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS COMUNICA QUE ESTÁ RECEBENDO COTAÇÕES

A prefeitura municipal de surubim através do departamento de compras comunica que está recebendo cotações de preço para aquisição de brinquedos infantis, conforme programa FNDE novas turmas, no período de 27/07/2019 a 15/08/2019. Os interessados deverão entra em contato com departamento de compras situado em rua João Batista n°80, através do número (81) 3634-1156 ou por e-mail comprasurubim1@gmail.com, para solicita a relação dos produtos.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretaria de Administração e Gestão

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:DDB08BDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2019. Processo Nº: 000032/2019. CPL. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARMAS NÃO LETAIS, BEM COMO MUNIÇÕES, APETRECHOS E ACESSÓRIOS QUE COMPÕEM OS CONJUNTOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE TABIRA. Fundamentação legal: Art. 25, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA. CNPJ: 30.092.431/0001-96. Valor R$ 58.049,20.

Tabira, 24 de julho de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:191EBC6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2019

Processo Nº: 000032/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00002/2019. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARMAS NÃO LETAIS, BEM COMO MUNIÇÕES, APETRECHOS E ACESSÓRIOS QUE COMPÕEM OS CONJUNTOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE TABIRA. Fundamentação legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretario Municipal de Administração. Ratificação em 24/07/2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E334C7E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2019

Contrato Nº: 00094/2019. Processo Nº: 000032/2019. CPL. Inexigível Nº IN00002/2019. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARMAS NÃO LETAIS, BEM COMO MUNIÇÕES, APETRECHOS E ACESSÓRIOS QUE COMPÕEM OS CONJUNTOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE TABIRA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA FUNÇÃO: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA SUBFUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL PROGRAMA: 301 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO AÇÃO: 2.2157 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE TABIRA DESPESA: 508 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Contratado: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA. CNPJ: 30.092.431/0001-96. Valor R$ 58.049,20. Vigência: de 24/07/2019 a 31/12/2019.

Tabira, 24 de julho de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:6B6E9481

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 024/2019. CPL. Pregão Presencial (SRP) Nº 008/2019, Aquisição. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.** Valor estimado: **R$ 313.573,45** (trezentos e treze mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 08/08/2019 às 10:00hs, Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Clemente S/N, Centro, Tacaimbó-PE. CEP: 55.140.000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura, no horário de 8:00hs as 12:00hs, de segunda a sexta-feira. ou pelo e-mail comissaodelicitacao.pmt@gmail.com

Tacaimbó 25 de julho de 2019.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:3EF3051D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI) - PROCESSO Nº 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019

PL 034/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2019 REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr: – REGISTRO DE PREÇOS** para **fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a Unidade de Pronto Atendimento do** Município de Timbaúba, conforme termo de referência, do edital. **Valor Total Máximo Aceitável** – R$ 174.817,08 - **Data de abertura: 07/08/2019 às 11:30h.** O edital e anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h.

Timbaúba, 25 de julho de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:E9AECBC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo PMT nº 034/2019. **PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PMT Nº 013/2019**. Objeto: **Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para aquisição de veículos de passageiro, tipo ônibus e micro-ônibus destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação e quantitativo constante no Termo de Referência Anexo VI do Edital**. Valor máximo aceitável: **R$ 3.906.800,04.** Local da sessão de abertura: sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE. Data: **09/08/2019;** Horário: **09h30min**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 25 de julho de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:34CFE35F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Toritama, torna público o julgamento do recurso administrativo no Processo PMT nº 020/2019. **CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**. Objeto: contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos da **via (estrada) de acesso a vila São Benedito na zona rural do município.**
O recurso administrativo interposto pela empresa: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi considerado improvido e por isso a Comissão de Licitação da Prefeitura decide por manter inalterado o julgamento de habilitação realizado anteriormente, o qual considerou inabilitada a empresa BARROS E CONSTRUCOES E SERVICOS. E habilitada as demais empresas participantes. Fica desde já determinado o dia 29/07/2019 às 09h00min para a sessão de abertura da proposta de preços. As razões que motivaram esse julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada no Centro Administrativo localizado na Avenida Dorival José Pereira nº 1370 – 1º andar, Parque das Feiras, Toritama/PE, no horário das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 25/07/2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL/PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:67C99B7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.01/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 022/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGAO ELETRONICO 002/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de transporte Escolar, em conformidade com o(s) lote(s) descritos em Edital, Termo de Referência, conforme especificações constantes neste Edital e Anexo. **CONTRATADA: VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** estabelecida à Rua Luiz Inácio Santos,15,Centro .JUPI/PE CEP.55.395.000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.757.223/0001-14 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/07/2019 **CONTRATO:** 01/2019**. VALOR MENSAL :** R$ 295.701,38 (Duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e um reais e trinta e oito centavos) Vigência 27/06/2019 A 31/12/2019 .

Tupanatinga 27 de JUNHO de 2019-

JOSE RONALDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:C5FE61EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N.050/2018

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA
CONTRATO 050/2018
PROCESSO 018/2018
Pregão presencial n. 05/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA

CONTRATADA: GIORGIO GONZALEZ ADVOCACIA & CONSULTORIA, estabelecido na Av. Rui Barbosa, 408 1º andar – sala 4 Heliópolis – Garanhuns/PE CEP.: 55.296-300, inscrita no CNPJ sob o nº 20.677.450/0001-20**.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil para prestação de serviços de assessoria jurídica administrativa para Prefeitura de Tupanatinga/PE.

O contrato inicialmente pactuado datado de 02/07/2018 com o vencimento dia 02 de julho de 2019, fica prorrogado por 12 (doze) meses vencendo-se no dia 02 de julho de 2020. Tudo conforme exigências no Art 57 & 1º, inciso III da Lei federal 8.666/93 e suas alterações.

Tupanatinga ,01 de julho de 2019.

RITA FELIX DA SILVA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:3584EA98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00000011/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE DO DISTRITO DE SANTA RITA

ID:11293.1120001/17-701 E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE DO BAIRRO BOM JESUS ID: 11293.1120001/15-002 NO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA - PE. Valor: R$147.814,58.Data e Local da Sessão de Abertura: 12/08/2019 às 09:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 24/07/2019.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:A6F574D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00000002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019. Valor: R$49.051,80.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/08/2019 às 09:00h. Rua Emídio Joaquim, 32, Centro, . - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br. ., 26/07/2019.

MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:94A75F7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00000003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019. Valor: R$20.607,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/08/2019 às 11:00h. Rua Emídio Joaquim, 32, Centro, . - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br. ., 25/07/2019.

MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:776C6C28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPARETAMA

SELEÇÃO INTERNA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Tuparetama, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do Programa Criança Alfabetizada, da Secretaria da Educação do Município de Tuparetama, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou licenciatura na área de Educação ou afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores efetivos municipais, com lotação, especificamente, na rede municipal, com disponibilidade para 200h/a, podendo atuar com carga horária distribuída nos turnos manhã e tarde. Além de ter experiência em gestão pública e em coordenação de projetos e programas, comprovada.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco comprovados pela participação em estudos e seminários da BNCC e Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, especificamente, na rede municipal, com disponibilidade para 200h/a, podendo atuar com carga horária distribuída nos turnos manhã e tarde. Além de ter experiência comprovada na função de formador.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Educação (GRE) e a SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas;
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.2.1. Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
3.2.2. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
3.2.3. Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
3.2.4. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
3.2.5. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
3.2.6. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
3.2.7. Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
3.2.8. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Educação e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
3.2.9. Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
3.2.10. Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
3.2.11. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
3.2.12. Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. Primeira Etapa: Avaliação do Curriculum Vitae e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: Curriculum Vitae atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do Curriculum Vitae será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos nos Anexos II e III, deste edital.

4.2. Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 Entrevista com o candidato: Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE CRITÉRIO PONTUAÇÃO MÁXIMA

1ª
Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III. 10 (DEZ) PONTOS Declaração de tempo de experiências como docente na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR), de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II. Declaração de tempo de experiências em gestão pública e em coordenação de projetos e programas (para o COORDENADOR) e na função de formador no Ciclo de Alfabetização e na Educação Infantil (para o FORMADOR), de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II. 15 (QUINZE) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 5 pontos FORMADOR: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 5 pontos COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos FORMADOR: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos

2ª
Entrevista com o Candidato 25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos
Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL
50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 35 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 01 a 09 de agosto de 2019.
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF
c) Declaração comprovando disponibilidade para 200h/a
d) Cópia autenticada dos comprovantes de titulações e experiências presentes no Currículum Vitae
e) Curriculum Vitae.

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.
9.2. O candidato selecionado para a função de Coordenador ou Formador, em caso de desistência e/ou substituição, assim como no caso do encerramento do Programa Criança Alfabetizada, voltará a sua função de origem, sem perda de direitos adquiridos na carreira.

10. CRONOGRAMA
10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial e online):
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a):
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa:
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa:
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa:

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa:.
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa:
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar:
10.2.4 Período para interposição de recursos:
10.2.5 Resultado final:

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.
12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 02 (DOIS) dias e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SME o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria da Educação do Município de Tuparetama

RAFAELY AMARAL LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM

Item CRITÉRIO: Experiência Profissional Pontuação Maxima

1 Experiências como docente na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR). 5 (CINCO) PONTOS

2 experiências em gestão pública e em coordenação de projetos e programas (para o COORDENADOR) e na função de formador no Ciclo de Alfabetização e na Educação Infantil (para o FORMADOR). 10 (CINCO) PONTOS

TOTAL
15 (QUINZE) PONTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM

Item CRITÉRIO: Mérito acadêmico Pontuação Maxima

1 Curso de graduação em Pedagogia ou áreas afins para nível de bolsa pretendido pelo candidato. 3 (DEZ) PONTOS

2 Pós-graduação em nível de Especialização, os últimos 5 anos 2 (DOIS) PONTOS

3 Pós-graduação em nível de Mestrado 2 (TRÊS) PONTOS
4 Curso de Aperfeiçoamento profissional em Alfabetização e Letramento, a partir de 60h/a. 1 (UM) PONTO POR CURSO, total máximo de 3 pontos.

TOTAL
10 (DEZ) PONTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM

Item CRITÉRIO: Mérito acadêmico Pontuação Maxima

1 Curso de graduação em Pedagogia ou áreas afins para nível de bolsa pretendido pelo candidato. 3 (DEZ) PONTOS

2 Pós-graduação em nível de Especialização, os últimos 5 anos 2 (DOIS) PONTOS

3 Pós-graduação em nível de Mestrado 2 (TRÊS) PONTOS
4 Curso de Aperfeiçoamento profissional em Alfabetização e Letramento, a partir de 60h/a. 1 (UM) PONTO POR CURSO, total máximo de 3 pontos.

TOTAL
10 (DEZ) PONTOS

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:1EEF2E0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 019/2019

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder a aposentadoria especial voluntaria por tempo de magistério, com proventos integrais, a SANDRA MARIA DE MACEDO VIEIRA, Professora I, Nivel I, Classe F, matricula nº 0744, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art.6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 41, incisos I, II e III e § 1º, da lei municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005.

Esta portaria vigorará retroativamente a partir de 03 de outubro de 2019, data da portaria 002/2019, declarada ilegal.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 24 de julho de 2019

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:4DC2C9E7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 020/2019

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder a aposentadoria especial voluntaria por tempo de magistério, com proventos integrais, a EDINEI LEONILO BEZERRA, Professora I, Nivel I, Classe E, matricula nº 0691, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art.6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 41, incisos I, II e III e § 1º, da lei municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005.

Esta portaria vigorará retroativamente a partir de 17/01/2019, data da vigencia da portoria 001/2019 anulada pela portaria nº 017/2019

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 24 de julho de 2019

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:50774A4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO N°. 01/2019

A (o) Sr (a).
MARIA IVONETE PEREIRA DANTAS SÁ, CPF: 901.998.984-72, Professora deste Município.
Rua Trancredo Neves, n°. 03, Nova Descoberta, Petrolina/PE, CEP: 56.304-190

Convocamos a Servidora Efetiva supra mencionado, a apresentar-se na Secretaria de Educação do Município, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta, para entrar em efetivo exercício no cargo de origem, em atendimento a Lei 418/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos de verdejante/PE, em razão de licença sem vencimentos sem vigência.
Caso não seja cumprido o prazo estabelecido, será aplicado de imediato o art. 157 da Lei 418/1993.

Verdejante/PE, 25 de julho de 2019.

GABRIELA SILVA LEITE
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Gabriela Silva Leite
Código Identificador:F311E497

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – AVISO DE RESULTADO

Processo Nº: 038/2019 – Pregão Presencial Nº 015/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que em reunião realizada em 23 de julho de 2019, foram declaradas habilitadas as empresas DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI para os itens 1 e 2; PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – ME para os itens 3 e 4; e PEREIRA E ALENCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA para os itens 5 e 6, por terem atendido todas as exigências editalícias. Comunica, ainda, que fica aberto o prazo estipulado para apresentação das amostras, conforme item 17.7.2 do Termo do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 25 de julho de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:35D91F78

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA Nº 038/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – **VITÓRIA PREV**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária especial integral, por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora, sob protocolo nº 6999/2018 e Parecer Jurídico emitido em 14 de março de 2019,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária especial integral, por tempo de idade e de contribuição, a Servidora Pública **ROSALBA MARIA DE LIMA,** portadora da Cédula de Identidade nº 3.767.653 SDS/PE, com expedição em 14/03/2008, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 417.333.204-15, no cargo de Professora 1 A 5, matrícula nº 648, nível II, faixa F, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, com amparo no Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Art. 2º da Emenda Constitucional nº.47/2005 e Artigo 41 da Lei 3.188/2006, com proventos iguais à sua última remuneração e direito à paridade total.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de abril de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 01 de abril de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:1CD5FAA8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA Nº 045/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – **VITÓRIA PREV**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária especial integral, por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora, sob protocolo nº 6956 de 19/11/18 e Parecer Jurídico emitido em 29 de março 2019,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, a Servidora Pública **SUSANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO,** portadora da Cédula de Identidade nº 2.064.235 SSP/PE, com expedição em 30/01/1997, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 416.229.954-49, no cargo de Professora 1 A 5, matrícula nº 1059, nível III, faixa F, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, com amparo no Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 41 da Lei nº 3.188/2006, com proventos iguais à sua última remuneração e direito à paridade total.

Vitória de Santo Antão/PE, 02 de maio de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 02 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:B19D499E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA Nº 023/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – **VITÓRIA PREV**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora, sob protocolo nº2003/2018 e Parecer Jurídico emitido em 21/02/2019,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, a Servidora Pública **IRECE RIBEIRO DA CRUZ**, matrícula nº 18638, portadora da Cédula de Identidade nº 986.147 SDS/PE, com expedição em 04/03/2006, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 073.461.234-68, no cargo de Professora, Nível II, Faixa E, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, com amparo no Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos iguais à sua última remuneração e direito à paridade total.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de março de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 01 de março de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:4F0AC6DE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA Nº 053/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – **VITÓRIA PREV**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária especial integral, por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora, sob protocolo nº 7098/2018 de 27/11/18 e Parecer Jurídico emitido em 29 de março de 2019,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, a Servidora Pública a Sra. **VALDETE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA,** brasileira, nascida em 12/05/1961, portadora da Cédula de Identidade nº 2.632.018 SDS/PE, com expedição em 09/04/2014, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 361.146.184-91, no cargo de Zeladora, nível II, faixa F, matrícula nº 750, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, com amparo no Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos iguais à sua última remuneração e direito à paridade total.

Vitória de Santo Antão/PE, 02 de maio de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 02 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:F7D82D5A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA Nº 055/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – **VITÓRIA PREV**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária especial integral, por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora, sob protocolo nº 6844/2018 de 13/11/18 e Parecer Jurídico emitido em 29 de março de 2019,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, a Servidora Pública a Sra. **SOLANGE CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS,** brasileira, nascida em 07/07/1968, portadora da Cédula de Identidade nº 3.629.931 SSP/PE, com expedição em 12/10/1990, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 609.594-364-72, no cargo de Professora 1 a 5, nível III, faixa E, matrícula nº 1915, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, com amparo no Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 45/2005 e artigo 41 da Lei nº. 3.188/2006, com proventos iguais à sua última remuneração e direito à paridade total.

Vitória de Santo Antão/PE, 02 de maio de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 02 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:AC9C0356

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA Nº 063/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – **VITÓRIA PREV**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora, sob protocolo nº 0589 de 24/01/2019 e Parecer Jurídico emitido em 24 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, a Servidora Pública **ANGELA MARIA DA SILVA LOPES,** brasileira, nascida em 19/01/1969, portadora da Cédula de Identidade nº 3.763.479 SDS/PE, com expedição em 25/09/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 745.921.654-20, no cargo de Professora 1 A 5, matrícula nº 769, nível III, faixa F, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, com amparo no Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 41 da lei nº 3.188/2006, com proventos iguais à sua última remuneração e direito à paridade total.

Vitória de Santo Antão/PE, 03 de junho de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 03 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:6C3DE8F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 025/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de Aposentadoria Voluntária, Integral por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora abaixo indicada sob o protocolo n° 2382/2018 e Parecer Jurídico emitido em 06 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, por tempo de idade e de contribuição, a servidora pública municipal, Sra. **BENILDA COELHO DA SILVA**, matrícula n° 1239, portadora da Cédula de Identidade n°2.506.665 SDS/PE, expedida em 09/03/2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 609.055.064-72, no cargo de Atendente de Enfermagem, Nível III, B Faixa F, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com amparo no Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, com proventos iguais à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com paridade.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de março de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 01 de março de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:8B019096

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 033/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de Aposentadoria Voluntária, Integral por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora abaixo indicada sob o protocolo n° 7137/2018 e Parecer Jurídico emitido em 14 de março de 2019,
RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária especial integral, por tempo de idade e de contribuição, a servidora pública municipal, Sra. **CLÁUDIA CILENE DE SOUSA FERREIRA**, matrícula n° 1571, portadora da Cédula de Identidade n° 3.821.882 SDS/PE, expedida em 24/04/2004, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 712.381.744-34, no cargo de Professora, faixa E, nível III, lotada na Secretaria Educação deste Município, com amparo no artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e artigo 41 da Lei nº. 3.188/2006, com proventos iguais à sua última remuneração e direito à paridade total.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de abril de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 01 de abril de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:892B9429

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 027/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de Aposentadoria Voluntária, Integral por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora abaixo indicada sob o protocolo n° 6895/2018 e Parecer Jurídico emitido em 21 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, por tempo de idade e de contribuição, a servidora pública municipal, Sra. **IVONETE MONTEIRO DOS SANTOS SILVA**, matrícula n° 804 portadora da Cédula de Identidade n° 3.287.060 SDS/PE, expedida em 22/05/2006, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 576.268.634-53, no cargo de Professora, nível III, faixa E, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com amparo no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e artigo 41 da Lei nº. 3.188/2006, com proventos iguais à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com paridade.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de março de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE

Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 01 de março de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:AF873796

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA Nº 036/2019

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei nº 3.188/2006, em atenção ao pedido de Aposentadoria Integral, protocolado sob nº 6942 de 19/11/2018, e o Parecer Jurídico emitido em 14/03/2019,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária integral por idade e contribuição, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Marilene Maria de Souza Almeida**, matrícula nº 327, ocupante do cargo de Professora 1 a 5, Faixa G, Nível III, Lotada na Secretaria de Educação deste Município, portadora do RG nº 2.153.967 – SSP/PE, expedida em 20/08/1996, inscrita no CPF sob o nº 344.533.004-25, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº47/2005 e artigo 41 da Lei nº. 3.188/2006.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de abril de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 01 de abril de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:D6B7266C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA Nº 039/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – **VITÓRIA PREV**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária

especial integral, por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora, sob protocolo nº 7600/2018 e Parecer Jurídico emitido em 14 de março de 2019,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária especial integral, por tempo de idade e de contribuição, a Servidora Pública **EDINEIDE SOARES DE ALMEIDA,** portadora da Cédula de Identidade nº 2.386.681 SDS/PE, com expedição em 23/08/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 520.981.504-82, no cargo de Professora, matrícula nº 1568, nível III, faixa E, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, com amparo no Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Art. 2º da Emenda Constitucional nº.47/2005 e Artigo 41 da Lei 3.188/2006, com proventos iguais à sua última remuneração e direito à paridade total.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de abril de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 01 de abril de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:6AC43F38

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA Nº 040/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – **VITÓRIA PREV**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária especial integral, por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora, sob protocolo nº 6889 de 13/11/2018 e Parecer Jurídico emitido em 14 de março de 2019,

R E S O L V E:
Conceder aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, a Servidora Pública **ELISABETH SEVERINA DOS SANTOS SILVA,** portadora da Cédula de Identidade nº 2331516 SSP/PE, com expedição em 22/10/1980, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 289.929.894-15, no cargo de Professora 1 A 5, matrícula nº 129, nível III, faixa G, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, com amparo no Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Art. 2º da Emenda Constitucional nº.47/2005 e Artigo 41 da Lei 3.188/2006, com proventos iguais à sua última remuneração e direito à paridade total.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de abril de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 01 de abril de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:0700849F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 041/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de Aposentadoria Voluntária, Integral por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora abaixo indicada sob o protocolo n° 6526/2018 e Parecer Jurídico emitido em 31/01/2019,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, a servidora pública municipal, Sra. **MARLENE MARIA CAMPELO DE FARIAS**, matrícula n° 1701, portadora da Cédula de Identidade n°2.734.839 SSP/PE, expedida em 25/01/1999, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 405.197.674-20, no cargo de Atendente de Enfermagem, faixa F, nível III B, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, com amparo no Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, com proventos iguais à sua última remuneração e direito à paridade total.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de abril de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 01 de abril de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:74584F39

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA Nº 042/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – **VITÓRIA PREV**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária especial integral, por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora, sob protocolo nº 6805/2018 de 12/11/2018 e Parecer Jurídico emitido em 21 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, a Servidora Pública **MARIA JOSÉ FREIRE DA SILVA AZEVEDO,** portadora da Cédula de Identidade nº 2.815.817 SDS/PE, com expedição em 22/02/2006, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 400.995.984-34, no cargo de Professora 1 A 5, matrícula nº 499, nível III, faixa G, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, com amparo no Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos iguais à sua última remuneração e direito à paridade total.

Vitória de Santo Antão/PE, 02 de maio de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 02 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:978868BF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 047/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora abaixo indicada sob o protocolo n° 6925/2018 de 14/11/2018 e Parecer Jurídico de 07 de maio de 2019,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, a servidora pública municipal, Sra. **ALCIONE ALMEIDA DE LIMA**, matrícula n° 0009, portadora da Cédula de Identidade n° 2.677.297 SSP/PE, expedida em 06/07/1982, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 344.453.584-87, no cargo de Professora 1 A 5, Nível III, Faixa F, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com amparo no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Art 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.41 da Lei nº. 3.188/2006, com proventos iguais à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com paridade.

Vitória de Santo Antão/PE, 02 de maio de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 02 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:E9EE0284

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 052/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora abaixo indicada sob o protocolo n° 6968/2018 de 19/11/2018 e Parecer Jurídico de 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, a servidora pública municipal, Sra. **MARIA JOSÉ BATISTA DO CARMO**, brasileira, nascida em 04/05/1963, matrícula n° 490, portadora da Cédula de Identidade n° 2.547.357 SDS/PE, expedida em 06/05/2013, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 464.419.484-00, no cargo de Professora 1 A 5, Nível III, Faixa F, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com amparo no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Art 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.41 da Lei nº. 3.188/2006, com proventos iguais à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com paridade.

Vitória de Santo Antão/PE, 02 de maio de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 02 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:23FF488C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA N° 058/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora abaixo indicada sob o protocolo n° 6890 de 13/11/2018 e Parecer Jurídico de 29 de março de 2019,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de idade e de contribuição, a servidora pública municipal, Sra. **YÊDA MARIA DE SANTANA**, brasileira, nascida em 10/03/1957, matrícula nº 0175, portadora da Cédula de Identidade n°1.853.802 SDS/PE, expedida em 17/07/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 273.963.044-15, no cargo de Professora 1 a 5, Nível III, Faixa G, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com amparo no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Art 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.41 da Lei nº. 3.188/2006, com proventos iguais à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com paridade.

Vitória de Santo Antão/PE, 02 de maio de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 02 de maio de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:1D3A4EEA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA Nº 068/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais da Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei nº. 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora, sob protocolo nº 6926 de 14/11/2018 e parecer jurídico emitido em 14/03/2019,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atender à determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para corrigir o nome da servidora em conformidade com a certidão de casamento;

RESOLVE:

Art. 1º: Anular a Portaria **050/2019**, a fim de retificar o ato de aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, lavrado à Servidora Pública **JACILENE BESERRA FELIX,** devido à necessidade de corrigir o nome da servidora em

conformidade com a certidão de casamento**, ou seja, JACILENE BESERRA FELIX DE OLIVEIRA.**

Art. 2º: Conceder aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, a contar de 02/05/2019, a Servidora Pública **JACILENE BESERRA FELIX DE OLIVEIRA,** matrícula nº. 0248, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.114.349 SSP/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 548.010.104-82, no cargo de Professora 1 A 5, Nível III, Faixa F, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com amparo no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Art 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.41 da Lei nº. 3.188/2006, com proventos iguais à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com paridade.

Vitória de Santo Antão/PE, 03 de junho de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitoria Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 03 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:B3A32D98

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA Nº 075/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – **VITÓRIA PREV**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei n.º 3.188/2006, em atenção ao pedido de aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, formulado pela servidora, sob protocolo nº 2514/18, de 08/04/2019 e Parecer Jurídico emitido em 07 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária integral, por tempo de idade e de contribuição, a Servidora Pública **JOSEFA FELIX DE OLIVEIRA,** brasileira, nascida 25/04/1963, portadora da Cédula de Identidade nº 2.449.589 SSP/PE, com expedição em 28/04/1986, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 385.564.724-00, no cargo de Professora 1 A 5, matrícula nº 270, Nível III, Faixa G, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, com amparo no Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Art. 2º da Emenda Constitucional nº.47/2005 e Artigo 41 da Lei 3.188/2006.

Vitória de Santo Antão/PE, 03 de junho de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Vitória Prev
Mat. 1516

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 03 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:0FC32DD5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PORTARIA Nº079/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, XIII da Lei nº 3.188/2006, em atenção ao pedido de Aposentadoria Integral, protocolado sob nº 6870 de 13/11/2018, e o Parecer Jurídico emitido em 29/03/2019,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária integral por idade e contribuição, em favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO VILA NOVA DE LIMA SILVA**, brasileira, nascida em 08/12/1966, portadora do RG nº 3.110.186, SDS/PE, expedida em 11/03/2004, inscrita no CPF sob o nº 464.423.834-15, matrícula nº 1997, ocupante do cargo de Professora 1 a 5, Faixa E Nível II, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com base no art. 6º Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 41 da Lei Municipal de nº 3.188/2006.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de julho de 2019.

MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE
Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão

*Publicada no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Vitória Prev em 01 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:0DDB5C52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XEXÉU-PE

O **CMDCA** (Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes), resolve publicar o Gabarito, contendo as respostas da prova aplicada no dia 24/07/2019 (vinte e quatro de julho de dois mil e dezenove).
Na EREM (João Pereira Sobrinho). Onde a mesma foi aplicada pontualmente às 13:00hs.

Publique – se:

GABARITO

01	D
02	C
03	A
04	B
05	B
06	C
07	A
08	A
09	C
10	B
11	B
12	C
13	D
14	D
15	A
16	D
17	A
18	D
19	C
20	D

Xexéu, em 25 de julho 2019.

A COMISSÃO E. ELEITORAL

JOSÉ SERGIO BARRETO.

CARLOS EDUARDO

MARIA DE OLIVEIRA

HILTON LOARES

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D0D8C764

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 011/2019 - Pregão Presencial nº 08/2019 - Natureza: Compra - **Objeto**: Registro de Preço para Contratação de Empresa destinado Aquisição/Fornecimento parcelado de Medicamentos e Material Médico Correlato (Penso) para Farmácia Básica e Hospital/Maternidade Santa Joana - Fundo Municipal de Saúde Município de Xexéu - **Valor do Orçamento**: R$ 1.019.636,03 - **Data e Hora**: 08/08/2019 às 09:00 hs. Edital disponivel junto a CPL, inofrmações através do email cpl@xexeu.pe.gov.br

Xexéu, 25 de julho de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:BA269490

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº049/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 026/2017
TOMADA DE PREÇO nº 05/2017
OBJETO: Contratação de Engenheiro Civil e de Segurança para Prestação de Serviços Especializados de Engenharia Civil relacionadas ao atendimento da Lei nº 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente em especial as atividades de Coordenação de Elaboração de Projetos, sua implementação e Fiscalização de Serviços e Obras afins sob responsabilidades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos.
CONTRATAD: ABELARDO EUGÊNIO DA MATTA RIBEIRO
CPF: nº 122.771.264-20
VALOR: R$ 97.200 (noventa e sete mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 01/08/2017 A 31/07/2018.

Xexéu/PE, 25 de julho de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor do Município de Xexéu- PE

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D3B62AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº049/2017
1º TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 026/2017
TOMADA DE PREÇO nº 05/2017
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo para atualização de Dotação ao Contrato de **Contratação de Engenheiro Civil e de Segurança para Prestação de Serviços Especializados de Engenharia Civil relacionadas ao atendimento da Lei nº 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente em especial as atividades de Coordenação de Elaboração de Projetos, sua implementação e Fiscalização de Serviços e Obras afins sob responsabilidades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos.**
CONTRATADA: ABELARDO EUGÊNIO DA MATTA RIBEIRO
CPF Nº: 122.771.264-20
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 12(doze) meses, conforme contrato original com vencimento em 31/07/2018.

Xexéu/PE, 25 de julho de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor do Município de Xexéu- PE

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:A4EEAEE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº033/2018
2º TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 026/2017
TOMADA DE PREÇO nº 05/2017
OBJETO: Constitui objeto de presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 05(cinco) meses **a Contratação de Engenheiro Civil e de Segurança para Prestação de Serviços Especializados de Engenharia Civil relacionadas ao atendimento da Lei nº 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente em especial as atividades de Coordenação de Elaboração de Projetos, sua implementação e Fiscalização de Serviços e Obras afins sob responsabilidades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos.**
CONTRATADO: ABELARDO EUGÊNIO DA MATTA RIBEIRO
CPF: nº 122.771.264-20
PRAZO: 31/07/2018 à 31/12/2018.

Xexéu/PE, 25 de julho de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor do Município de Xexéu- PE

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:8E3432BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº029/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2017
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços na Execução do Projeto de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral a ser realizado através de VANT/DRONES/RPAS, do Município de Xexéu / PE.
CONTRATADA: L M ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA EPP.
CNPJ: nº 23.888.202/0001-17
VALOR: R$ 58.600,00 (cinqüenta e oito mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 07/04/2017 à 07/06/2017.

Xexéu/PE, 25 de julho de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor do Município de Xexéu- PE

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:79438CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº029/2017
1º TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2017
OBJETO: Constitui objeto de presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 02(dois) meses a **Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços na Execução do Projeto de Levantamento Topográfico**

Planialtimétrico Cadastral a ser realizado através de VANT/DRONES/RPAS, do Município de Xexéu / PE.
L M ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA EPP.
CNPJ: nº 23.888.202/0001-17
PRAZO: 07/04/2017 à 07/06/2017.

Xexéu/PE, 25 de julho de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor do Município de Xexéu- PE

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:17FC2951

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PROC. Nº004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº003 / 2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a lei n° 8.666/93, suas alterações, Lei n° 7.892/2013 e Lei n° 10.520/2002, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 0138/2019, de 01 de junho de 2019, será realizado no dia **09/09/2019**, as 10:00 horas, na sua sede na Rua Dr. Demócrito de Souza, Nº 26 – BAIRRO DO NOBRE – PAULISTA/PE, a licitação na Modalidade, Pregão Presencial, Objeto:Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnico-previdenciária, junto à Gestão do Regime Próprio de Previdência do Município de Paulista-PE para possibilitar o equilíbrio financeiro e atuarial, observado o contido nas Portarias 464/2018 do Ministério da Previdência Social e suas alterações posteriores em conjunto com sistema de acompanhamento da Provisão Matemática *online*.O Edital de Licitação e seus anexos poderão ser obtidos na sede do PREVIPAULISTA, das 09:00h às 13:00h.

Paulista, 25 de julho de 2019

JUAREZ MARINHEIRO DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:7E25DA4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
RETIFICAÇÃO Nº 2 AO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 01/2019 – AEDA

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE**, através de sua Diretora-Presidente, professora Possídia Maria de Carvalho Alencar, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em obediência à recomendação do PETCE nº. 34547/2019; **TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, QUE FORAM REALIZADAS RETIFICAÇÕES NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, conforme indicado a seguir:**

I.1 Onde se lê:

5.8. Deverão ser anexados junto ao questionário de inscrição, para fins de validação da inscrição, os seguintes documentos:
h. Atestado ou laudo médico considerado(a) APTO (a) para o exercício da função;

ANEXO I

CRONOGRAMA

ÍTEM	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
01	Publicação do Edital - www.portalaeda.edu.br	19.07.2019
02	Inscrições no Site - www.portalaeda.edu.br **e Presencialmente na SEDE da AEDA**	19 a 26.07.2019
03	Solicitação da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – selecoes@aeda.edu.br	19 e 20.07.2019
04	Divulgação da Relação de Candidatos Isentos do Pagamento da Taxa de Inscrição - www.portalaeda.edu.br	22.07.2019
05	Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição - **Presencialmente na SEDE da AEDA e selecoes@aeda.edu.br**	23 e 24.07.2019
06	Divulgação do Resultado Definitivo da Relação de Candidatos Isentos do Pagamento da Taxa de Inscrição - www.portalaeda.edu.br	25.07.2019
07	Resultado Preliminar da Avaliação Curricular de Títulos - www.portalaeda.edu.br	29.07.2019
08	Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar – **Presencialmente na SEDE da AEDA e selecoes@aeda.edu.br**	30.07.2019
09	Publicação e Homologação do Resultado Oficial - www.portalaeda.edu.br	31.07.2019

I.2 - Leia-se:

5.8. Deverão ser anexados junto ao questionário de inscrição, para fins de validação da inscrição, os seguintes documentos:
h. Atestado ou laudo médico considerado(a) APTO (a) para o exercício da função (podendo ser entregue também somente no ato da contratação);

ANEXO I

CRONOGRAMA

ÍTEM	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
01	Publicação do Edital - www.portalaeda.edu.br	19.07.2019
02	Inscrições no Site - www.portalaeda.edu.br **e Presencialmente na SEDE da AEDA**	19 a 26.07.2019
03	Solicitação da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – selecoes@aeda.edu.br	19 e 20.07.2019
04	Divulgação da Relação de Candidatos Isentos do Pagamento da Taxa de Inscrição - www.portalaeda.edu.br	22.07.2019
05	Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição - **Presencialmente na SEDE da AEDA e selecoes@aeda.edu.br**	23 e 24.07.2019
06	Divulgação do Resultado Definitivo da Relação de Candidatos Isentos do Pagamento da Taxa de Inscrição - www.portalaeda.edu.br	25.07.2019
07	Resultado Preliminar da Avaliação Curricular de Títulos - www.portalaeda.edu.br	29.07.2019

08	Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar – **Presencialmente na SEDE da AEDA e selecoes@aeda.edu.br**	30 e 31.07.2019
09	Publicação e Homologação do Resultado Oficial - www.portalaeda.edu.br	01.08.2019

II - SALVO AS ALTERAÇÕES ACIMA RELACIONADAS, PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Araripina, 26 de julho de 2019.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Diretora-Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6E166943

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
1ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

EDITAL 001/2019

O município de Flores/PE, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, vem retificar o Edital 001/2019 do Processo de Seleção, após verificação de algumas divergências de informações.

ONDE SE LÊ:

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo II**.	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências como docente na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e **na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para os FORMADORES)** no de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo II**.	15 (QUINZE) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: **10 pontos** **FORMADOR DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO:** **Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos** **De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos** **Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos** **FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:** **Até 1 ano de experiência nas etapas Pré I e Pré II: 3 pontos** **De 1 ano até 2 anos de experiência nas etapas Pré I e Pré II: 6 pontos** **Mais de 2 anos de experiência nas etapas Pré I e Pré II: 10 pontos**
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

...
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 25 (quinze) pontos.
...

LEIA-SE:

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo II**.	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências como docente na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e **na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para os FORMADORES)** no de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo II**.	10 (DEZ) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: **10 pontos** **FORMADOR DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO:** **Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos** **De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos** **Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos** **FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:** **Até 1 ano de experiência nas etapas Pré I e Pré II: 3 pontos** **De 1 ano até 2 anos de experiência nas etapas Pré I e Pré II: 6 pontos**

		Mais de 2 anos de experiência nas etapas Pré I e Pré II: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

...
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Secretaria da Educação do Município de Flores/PE, 18 de julho de 2019.

MARIA GRACIETE BRAGA SANTANA
Secretária Municipal de Flores/PE

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:F6DA1A29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2019

Aos 24 dias do mês de Julho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza destinados as diversas secretarias municipais do Município de São Caetano/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 10.091.585/0001-56.

VENCEDOR: BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME						
CNPJ: 13.344.533/0001-32						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
13	Cesto para papel com tampa e pedal, no tamanho pequeno, capacidade: 40 litros, superfície interna lisa, com acionamento de pedal em plástico.	JAGUAR	UND	40	51,30	2.052,00
17	Desentupidor para banheiro com cabo longo em PVC.	PE	UND	50	3,38	169,00
18	Desentupidor para pia em borracha grande, cabo em PVC.	PE	UND	50	2,70	135,00
43	Papel higiênico - pacote com 4 unidades, com folha simples de alta qualidade 60 m: Composição 100% fibras Celulósicas caracteristicas fisicas: Folha simples picotada e gofrada gramatura: 18 a 19 g/m² por folha. Rolo - Largura: 10 cm de largura por 60 m de comprimento.	ROSE	UND	3500	4,32	15.120,00
48	Rodo - Medindo 40 cm, com cabo de madeira ou metal.	PE	UND	220	4,19	921,80
50	Sabão em pó embalagem 500g – composição: tensoativo aniônico, salicato de sódio, carbonato de cálcio, tripolifosfato de sódio, branqueador optimo, corante, perfume. Com registro no M.S. e ANVISA.	ABSOLUTE	UND	14500	1,34	19.430,00
52	Saco de algodão alvejado – confeccionado 100% em algodão, resistente, absorvente, medida mínima: 50cm x 70cm, aplicação como de chão. Cor branca. Gramatura mínima de 160gr.	SÃO JOSE	UND	2500	1,89	4.725,00
56	Vassoura com cerdas de nylon 15cm – com cabo de madeira ou metal, revestido com plástico.	PE	UND	1400	4,73	6.622,00
TOTAL						49.174,80

VENCEDOR: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME						
CNPJ: 20.916.073/0001-35						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	Bacia plástica, capacidade: 31 litros, com superfície interna lisa.	LUMAR	UND	230	10,10	2.323,00
TOTAL						2.323,00

VENCEDOR: NORLUX LTDA - ME						
CNPJ: 04.004.741/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Ácido clorídrico fumegante 37% (ácido muriático) padrão analítico, características adicionais: densidade = 1,19 líquido fumegante, corrosivo, transparente, não inflamável, cheiro acre e extremamente irritante, tamanho capacidade: 1000ml, cor: ligeiramente amarelado, forma de apresentação: frasco de vidro âmbar, embalados em caixa com colmeia, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade do produto, unidade de fornecimento: frasco com 100ml. Com registro no M.S. ou ANVISA.	SATURNO	UND	100	3,98	398,00
4	Aromatizador aerossol – lavanda 400ml.	ULTRA FRESH	UND	360	6,35	2.286,00
8	Balde de plástico para uso geral, durável resistente, fundo e bordas reforçados, durável e resistente com alça, capacidade para 10 litros, aprovado pelo INMETRO.	ARQPLAST	UND	550	3,49	1.919,50
9	Balde plástico – capacidade: 20 litros, com alça, superfície interna lisa, em PVC resistente.	ARQPLAST	UND	520	6,98	3.629,60
11	Cesto para lixo de polietileno, telado no formato cilíndrico, com capacidade de 8 litros.	ARQPLAST	UND	230	2,50	575,00
19	Desinfetante de uso geral – características físico químicas: aspecto líquido transparente ph (puro) 8,5 a 9,5; nível de espuma médio; composição álcool graxo etoxilado, cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corantes, perfume; tripolifosfato de sódio e água; princípios ativos cloreto de alquil dimetil benzil amônio – 0,8% concentrado; embalagem bombona de polietileno capacidade de 5 litros. Com registro no M.S. ou ANVISA.	VALENÇA	UND	2000	7,88	15.760,00
21	Detergente Neutro - Embalagem de polieteleno com 1 Litro.	VALENÇA	UND	2900	2,30	6.670,00
22	Detergente neutro – lamil éter sulfato de sódio, corante, cloreto de sódio, dietanolamita de ácido graxo de coco, água deionizada. Bombona de polietileno com 5 litros, com tampa lacrada. Com registro no M.S. e ANVISA.	VOFSI	BB	3900	8,10	31.590,00
30	Lã de aço – biodegradável; sem perfume; embalagem co peso líquido mínimo de 60 (sessenta)	TOPBRILHO	Pacote	2200	1,00	2.200,00

	gramas. Pacote com 8 unidades.					
31	Limpa Alumínio, frasco de no mínimo 500ml, apresentar notificação na ANVISA.	TROIA	UND	600	1,42	852,00
32	Limpador de Uso Geral Multiuso com capacidade de 500ML.	FACILITA	UND	50	2,05	102,50
33	Limpador de vidro líquido, frasco com 500ml, contendo na parte externa da embalagem dados de procedência e lote. Caixa com 12 unidades.	VOFSI	Caixa	10	32,40	324,00
34	Lustra móveis a base de cera de carnaúba, perfume suave, monoestearato de glicerina, álcool aceto estearílico, cetil trimetil amônio, ingredientes ativo silicone 0,36%, líquido de média viscosidade, de secagem rápida e de cor floral, embalado em frasco plástico opaco, contendo 500ml, com bico dosador.	WORKER	UND	400	4,28	1.712,00
35	Luvas em látex – par – revestida internamente com veniz silver e com palma antiaderente no tamanho G.	BETTANIN	Par	200	2,20	440,00
36	Luvas em látex – par – revestida internamente com veniz silver e com palma antiaderente no tamanho M.	BETTANIN	Par	200	2,20	440,00
37	Luvas em látex – par – revestida internamente com veniz silver e com palma antiaderente no tamanho P.	BETTANIN	Par	200	2,20	440,00
40	Pano multiuso em rolo – desengordurante, descartável. Rolo com 300m, descartável a cada 50cm.	VABENE	Rolo	20	193,00	3.860,00
41	Pano para pratos 100% algodão – unidades.	SANTA INÊS	UND	1800	1,69	3.042,00
46	Pastilha sanitária para vasos – unidade.	PERFECT CLEAN	UND	4600	1,00	4.600,00
47	Polidor de Alumínio - Composto por tensoativo amoico, acidulante, tensoativo não ionico, principio ativo acido sulfonico, 500 ml, acondicionado em frasco plástico.	TROIA	UND	100	1,42	142,00
49	Sabão em barra – contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote e validade. Caixa com 50 unidades. Com registro no M.S. e ANVISA.	ESPUMIL	Caixa	603	40,00	24.120,00
51	Sabonete líquido para as mãos – Embalagem de polieileno com 1 Litro.	VALENÇA	UND	125	3,45	431,25
53	Saco para lixo com capacidade para 100 litros.	NORPLASTI	Milheiro	3	122,00	366,00
54	Saco para lixo com capacidade para 50 litros.	NORPLASTI	Milheiro	8	64,50	516,00
TOTAL						106.415,85

VENCEDOR: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 26.889.181/0001-42						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Água Sanitária – garrafa plástica de 1000ml, com rótulo conforme nas exigências do Ministério da Saúde. Composição: Hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo de 2 a 5%. Embalagem em plástico resistente, tampa que garanta a vedação sem perigo de vazamento ou perda de produto.	LISA	UND	3050	1,10	3.355,00
3	Álcool gel – 5,0 litros: loção alcoólica de consistência gelatinosa, isenta de perfume, com odor. Características de álcool, hipoalegência e atóxica, que promove a higiene e desinfecção de mãos. Ph entre 7,0 e 9,0, densidade aproximada 0,800 a 0,900g/l. Prazo de validade mínimo de 12 meses. A instalação do refil deverá ser de fácil adaptação no dispensador a embalagem descartável e apresentar informações com data de validade. Com registro no M.S. ou ANVISA.	BRILUX	UND	30	7,75	232,50
5	Avental impermeável de plástico, com amarras laterais.	MC	UND	30	9,40	282,00
6	Bacia plástica, capacidade: 40 litros.	PLASUTIL	UND	260	24,65	6.409,00
10	Cesto empilhável para verduras, capacidade volumétrica: 55 litros, dimensões externas: 29cm x 42cm x 57,5cm (altura x largura x comprimento).	PLASUTIL	UND	40	69,90	2.796,00
12	Cesto para papel com tampa e pedal, no tamanho pequeno, capacidade: 15 litros, superfície interna lisa, com acionamento de pedal em plástico.	BRALIMPIA	UND	150	26,10	3.915,00
14	Cesto plástico vazados para armazenar hortifrúti, 36x55x31 (largura x comprimento x altura).	PLASUTIL	UND	40	44,20	1.768,00
15	Conjunto de talheres com 24 peças, sendo: 6 garfos, 6 facas, 6 colheres sopa e 6 colheres sobremesa.	TRAMONTINA	Conjunto	30	25,50	765,00
16	Copo descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade: 180ml, na cor branca, caixa com 25 pacotes de 100 unidades de copo, em cada pacote.	CRISTALCOPO	Caixa	72	57,80	4.161,60
20	Desinfetante de uso Geral - Embalagem com capacidade de 1 Litro.	URCA	UND	2600	1,95	5.070,00
23	Escova sanitária com suporte plástico, cabo plástico com cerdas macias.	CRISTAL	UND	600	4,45	2.670,00
24	Espanador de sisal com cabo de madeira.	CRISTAL	UND	100	2,25	225,00
25	Esponja dupla face para limpeza e higienização de utensílios domésticos, dupla face (duas cores: de um lado espuma de poliuretano com bactericida e do outro lado manta sintética), dimensões: 110 x 75 x 25, em embalagem lacradas.	BRILHUS	UND	2500	0,45	1.125,00
26	Filme para embalagem de alimentos, plástico PVC, 28cm x 15cm. 10micras filme para embalagem alimentos: em plástico aderente de PVC (atóxico); medindo: 28cm x 15cm)- 1x; com espessura de q0 micras; tipo bombona; embalagem caixa de papelão duplex sem serrilha.	WYDA	UND	100	5,15	515,00
27	Fósforo embalagem com 10 caixas, contendo 40 palitos em cada caixa.	PARANA	Pacote	1050	2,69	2.824,50
28	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 20 x 20cm, com boa capacidade de absorção; sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalados em pacotes de 50 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Embalagens lacradas.	LEVE	Pacote	5050	0,82	4.141,00
29	Inseticida – eficaz contra mosquitos, moscas, baratas, pernilongos – embalagem em aerossol com 300ml.	RAID	UND	260	8,70	2.262,00
38	Luvas para manipulação de alimentos – em polietileno, cano curto. Pacote com 100 unidades.	VOLK	Pacote	50	37,50	1.875,00
39	Pá coletora 75cm com tampa e cabo de alumínio.	CRISTAL	UND	500	47,50	23.750,00
42	Papel alumínio em rolo, medindo 30cm de largura e 100m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação.	WYDA	Rolo	200	4,50	900,00
44	Papel higiênico folha simples, fardo com 16 pacotes com 4 unidades de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotada, pacote com 4 rolos de 30 cm X 10m, na cor branco, neutro, tubo interno medindo 4cm de diametro, embalgem com boa visibilidade do produto.	BRASILEIRO	Fardo	1100	28,90	31.790,00
45	Papel toalha fardo contendo 16 pacotes, cada pacote contendo 2 rolos com sessenta toalhas cada de 22cmX20cm de folha dupla, 100% celulose virgem, produto não-reciclável.	LEVE	Fardo	50	49,95	2.497,50
55	Saco plástico, tipo para sanduíche, medindo aproximadamente 15 x 20cm. Embalagem com 50 unidades.	WYDA	Milheiro	5	25,45	127,25
TOTAL						103.456,35

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.
CNPJ: 13.344.533/0001-32.
Itens: 13 - 17 - 18 - 43 - 48 - 50 - 52 - 56.
Valor: R$ 49.174,80.
- D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME.
CNPJ: 20.916.073/0001-35.
Item: 7.
Valor: R$ 2.323,00.
- NORLUX LTDA - ME.
CNPJ: 04.004.741/0001-00.
Itens: 1 - 4 - 8 - 9 - 11 - 19 - 21 - 22 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 40 - 41 - 46 - 47 - 49 - 51 - 53 - 54.
Valor: R$ 106.415,85.
- S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 26.889.181/0001-42.
Itens: 2 - 3 - 5 - 6 - 10 - 12 - 14 - 15 - 16 - 20 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 38 - 39 - 42 - 44 - 45 - 55.
Valor: R$ 103.456,35.

Total: R$ 261.370,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 24 de Julho de 2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:C897A630

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2019

Aos 26 dias do mês de Julho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Equipamentos de Informática para o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE, referente a Proposta de nº 12775.279000/1170-01; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

VENCEDOR: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME						
CNPJ: 11.957.607/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIOR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. (COTA PRINCIPAL)	ByteOS	UND	28	3.699,00	103.572,00

2	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIOR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. (COTA RESERVADA)	ByteOS	UND	9	3.699,00	33.291,00
4	NO-BREAK(PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. (ITEM EXCLUSIVO ME OU EPP)	Ragtech	UND	36	900,00	32.400,00
TOTAL						169.263,00

VENCEDOR: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.889.181/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	IMPPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL - Imprime frente e verso; Sistema de impressão preto e branco; Conexões USB e Wireless; Velocidade de Impressão Carta: até 40 ppm Preto; Velocidade de impressão da primeira página: em até 5,4 segundos; em até 12,9 segundos (100V) Preto; Resolução máxima da Impressão Preto (Melhor): 600 x 600 dpi, até 4800 x 600 dpi aprimorados Ciclo mensal de trabalho 750 a 4000 páginas; Máximo mensal (carta): até 80.000 páginas; Capacidade da bandeja Bandeja 1: 100 folhas; bandeja 2 de entrada: 250 folhas; Bandeja de saída para 150 folhas; Tipo do Papel para Impressão Bandeja 1: Carta; Ofício (Legal); Executivo; Ofício (8,5 x 13 pol.); A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão postal japonês duplo girado; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; B6 (JIS); 10 x 15 pol.; declaração; Bandeja 2 e Bandeja 3: Carta; Ofício (Legal); Executivo; Ofício (8,5 x 13 pol.); A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 5 x 8 pol.; B6 (JIS); declaração; Resolução ótica de 1200 x 1200 dpi ou superior; Profundidade de Bits 24 bits / 256; Voltagem 110V. (ITEM EXCLUSIVO ME OU EPP)	BROTHER	UND	10	2.990,00	29.900,00
5	ROTEADOR - Deve estar em linha de produção pelo fabricante; - Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; - Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 300 (trezentos) Mbps e suportar no mínimo os seguintes padrões: IEEE 802.11 b/g/n. - Mínimo de 04 (quatro) portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. - Mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. - Mínimo 01 (uma) porta padrão USB 2.0. - Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. - Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). - Mínimo de 02 (duas) antenas desmontáveis de 03 dBi tipo bipolar. - Potência mínima de saída de 17 dBm. - Suportar DMZ. - Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. - Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. - Garantia de 12 meses. (ITEM EXCLUSIVO ME OU EPP)	MULTILASER	UND	10	140,00	1.400,00
6	SWITCH - Deve estar em linha de produção pelo fabricante; - Especificações: Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; - Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; - Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; - Latência: Latência de 100 Mb: < 5 µs; Latência de 1000 Mb: < 5 µs; - Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; - Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; - Caracteristicas de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; - Acompanha: 01 Cabo de força 01 Kit para montagem em rack 01 Cabo do console - Garantia de 12 meses. (ITEM EXCLUSIVO ME OU EPP)	TP LINK	UND	10	800,00	8.000,00
TOTAL						39.300,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME.
CNPJ: 11.957.607/0001-80.
Itens: 1 - 2 - 4.
Valor: R$ 169.263,00.
- S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 26.889.181/0001-42.
Itens: 3 - 5 - 6.
Valor: R$ 39.300,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 24 de Julho de 2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:A0BB5E82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

EDITAL Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal Toritama, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, imbuída de sua capacidade processual, **Torna Público** a convocação para procedimentos pré-admissionais de candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal, aprovados no último Concurso Público para provimento de cargos eletivos - Edital nº 001/2018, conforme descritivo abaixo relacionado, com vistas a comparecerem à sede da Faculdade Maurício de Nassau, localizada na Rodovia BR 104, km 68, n° 1215, Agamenon Magalhães, Caruaru-PE, Pernambuco CEP: 55000-000, no horário de 08:00 horas, munidos de documentos de identificação, na data do dia 01 de agosto de 2019, afim de procederem com a competente inscrição no Curso de Habilitação Profissional em Guarda Civil Municipal, a ser ministrado pelo Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco - CONSEG/PE, no qual o Município de Toritama encontra-se na condição de Ente da Federação Consorciado.
Ressalta-se que serão nomeados os candidatos de acordo com a quantidade de vagas previstas em lei, após a conclusão do curso.

Guarda Municipal

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*	*CPF*
1°	**284263**	*EMERSON LOPES DE SOUZA*	*060.553.644-92*
2°	**286386**	*JADEILTOM PAULINO DA CRUZ SOUZA*	*080.941.694-86*
3°	**284630**	*FERNANDO LUIZ DA SILVA*	*075.496.304-70*
4°	**276277**	*CARLOS GABRIEL RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS*	*079.293.814-39*
5°	**274588**	*ALEXANDRE CAETANO DE ARAUJO*	*088.309.044-90*
6°	**276270**	*ADJAIR PEREIRA DA SILVA*	*087.322.794-85*
7°	**294487**	*GILVAN TOMAZ DE ALMEIDA JUNIOR*	*072.704.074-01*
8°	**276996**	*SAMUEL LUCIO DE LIMA FILHO*	*031.500.914-46*
9°	**293714**	*DIEGO MARADONA MATIAS DE ALMEIDA*	*076.094.224-28*
10°	**275266**	*PERICLES LEYNIEL GOMES DE ALMEIDA SILVA*	*095.733.734-59*
11°	**281490**	*JOAO BEZERRA DE SALES JUNIOR*	*043.765.664-03*
12°	**266405**	*ERISON DE LIRA FERREIRA*	*028.690.704-62*
13°	**292909**	*RICARDO SALVINO DE FREITAS*	*031.993.414-46*
14°	**289114**	*GIOVANNI CESAR SANTANA DA SILVA*	*071.181.404-06*
15°	**282134**	*CARLOS ANDRE PEREIRA DE MIRANDA*	*010.524.184-90*
16°	**271725**	*MANOEL JOSE DA SILVA*	*051.217.814-31*
17°	**280872**	*DANYLO HEITOR PIMENTEL DAMASCENO E SILVA*	*058.792.084-00*
18°	**290515**	*EDUARDO BARBOSA DE BRITO*	*050.024.174-00*
19°	**276274**	*ADENILDO PEREIRA DA SILVA*	*056.909.134-99*
20°	**266552**	*JAIRO ALBINO DA SILVA*	*067.066.174-07*
21°	**282775**	*EMERSON LUCAS DE SOUZA SILVA*	*064.555.934-21*
22°	**280197**	*RAFAEL ALBERTO BARROS DA SILVA*	*064.531.134-06*
23°	**283338**	*IVANILDO DA SILVA*	*084.399.704-47*
24°	**291874**	*THAISON VITOR FERREIRA DE MELO*	*081.635.844-32*
25°	**273107**	*BRUNO GUSTAVO DA SILVA*	*083.429.994-16*
26°	**282774**	*ROBSON FRANCISCO DA SILVA*	*080.331.854-57*
27°	**271146**	*DAYVSON SANTOS AGUIAR*	*076.175.664-76*
28°	**280109**	*DYOGO ADDSON SILVA*	*098.535.144-60*
29°	**287598**	*ROBSON FRANCISCO DA SILVA*	*105.510.914-52*
30°	**288935**	*KESIA SUZANY SOUZA DA SILVA BALTAZAR*	*GRÁVIDA*
31°	**280212**	*NATALIA MARIA DA SILVA*	*701.647.504-28*
32°	**269520**	*PATRICIA GOMES SILVA*	*064.233.484-64*
33°	**275270**	*JESSEMONY LIRA AMORIM*	*087.507.584-38*
34°	**267058**	*ILANA VALERIA PEREIRA FERRAZ*	*070.465.874-77*
35°	**289409**	*LISIANNE DE SOUZA ALVES*	*009.887.414-40*

36°	**267848**	***MAIZA VILELA TEOTONIO SILVA***	***049.598.224-57***
37°	**266422**	***GISELLY BEZERRA MENEZES***	***064.836.364-31***
38°	**289343**	***MARIA LIDIANE DE OLIVEIRA CHAGAS***	***078.144.984-73***
39°	**267830**	***ALEXSANDRA LÚCIA DA SILVA***	-
40°	**267615**	***FLÁVIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE***	-

Guarda Municipal– PCD

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*	*CPF*
41°	**284198**	**SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA**	**066.576.924-55**
42°	**266799**	**JOSINALDO CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA**	**058.185.934-01**

JOSÉ FILIPE ÂNGELO DE OLIVEIRA LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:E559FC91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 08/2019

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 08/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA VENTUROSA - PE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal N° 658/2011, alterada pela Lei Municipal N° 718/2014, torna público o presente EDITAL que dispõe da publicação do resultado do Exame de Conhecimento em Língua Portuguesa e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aplicado aos Inscritos no Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, referente ao quadriênio 2020/2023, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 02/2019**, do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos e Defesa da Criança e do Adolescente do Município de Venturosa.

SOBRE O EXAME DE CONHECIMENTO.
Conforme os Itens 7.3; 7.3.2; 7.3.5 do EDITAL Nº 02/2019, o Exame de Conhecimento foi realizado das 08:00 às 13:00 horas, do dia 21 de Julho de 2019. O local escolhido para a realização do mesmo foi a Escola Municipal Professora Jurema Rodrigues Alexandre. No Exame foram abordadas dez (10) questões de Língua Portuguesa, elaboradas por um profissional da área (Professor da Disciplina), e vinte (20) questões sobre o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, elaboradas pelo Representante do Ministério Público do Estado de Pernambuco – MP/PE. Foram considerados eliminados os candidatos que não atingiram 50% (cinquenta por cento) do total da prova ou 60% (sessenta por cento) das questões a respeito do ECA. Também foram considerados eliminados, aqueles que não compareceram.

RESULTADO DO EXAME.

		Língua Portuguesa		ECA		Total de Acertos
Nº	**Nome do Inscrito**	**Acertos e Porcentagens**		**Acertos e Porcentagens**		
1	**Alane Bezerra dos Santos (NMD)**	1	10%	13	65%	14
2	**Alonso Tenório Cavalcanti**	2	20%	14	70%	16
3	**Andréa Francisca Bezerra**	3	30%	14	70%	17
4	**Andressa Alves de Oliveira**	1	10%	17	85%	18
5	**Bianca Araújo da Silva**	5	50%	16	80%	21
6	**Cirzirnande Ferreira de Araújo Júnior**	6	60%	16	80%	22
7	**Edicleide Bezerra de Vasconcelos (NC)**	0	0%	0	0%	0
8	**Isailma Libório Rocha de Lima**	4	40%	18	90%	22
9	**Jailton Godoy de Carvalho (NC)**	0	0%	0	0%	0
10	**Jerfesson Siqueira de Amaral**	4	40%	15	75%	19
11	**Joadson Cordeiro de Araújo**	3	30%	18	90%	21
12	**João Augusto Alves de Mascena**	4	40%	13	65%	17
13	**José Paulo Feitosa de Almeida**	2	20%	15	75%	17
14	**José Raimundo de Lima Filho**	2	20%	17	85%	19
15	**Josias Zacarias Bezerra Neto (NC)**	0	0%	0	0%	0
16	**Luanna Oliveira da Silva**	3	30%	14	70%	17
17	**Lucélia de Almeida Soares(NMD)**	4	40%	10	50%	14
18	**Maria de Lourdes Melo**	4	40%	12	60%	16
19	**Valdelurdes Dias Galindo**	4	40%	18	90%	22
20	**Vanessa de Melo Silva**	4	40%	13	65%	17
21	**Wanderléia da Silva Bezerra**	3	30%	16	80%	19
22	**Zélia Maria Galindo**	3	30%	14	70%	17

NC: Não Compareceu.
NMD: Não atingiu a média exigida.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Câmara Municipal e em locais de fácil acesso aos interessados.

Venturosa, 26 de Julho de 2019.

DANIELLE CRISTIÊ TENÓRIO
Presidente do CMDCA
Venturosa/PE

EDITAL Nº 08/2019

ANEXO I

GABARITOS

Estatuto da Criança e do Adolescente
1 - C
2 - A
3 - B
4 - C
5 - B
6 - A
7 - D
8 - D
9 - D
10 - A
11 - A
12 - D
13 - C
14 - A
15 - D
16 - D
17 - B
18 - C
19 - B
20 -B

Língua Portuguesa

1 - B
2 - C
3 - C
4 - E
5 - A
6 - C
7 - E
8 - D
9 - C
10 - A

DANIELLE CRISTIÊ TENÓRIO
Presidente do CMDCA
Venturosa/PE

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:FD267D84

